MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

OF/GAB/SEMSA/N°781/2020 Rio Branco - Acre, 31 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Lira de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Seis de Agosto
Rio Branco- AC

Assunto: Entrega do 3º Relatório Quadrimestral de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde, da atenção primária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Terceiro Quadrimestre de 2020**, com os resultados dos indicadores do período mencionado, visando à realização de audiência pública com o tema referido.

Esclarecemos que o documento foi encaminhado para aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme preceitua a Lei nº 141/2012.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 10.680
Em: 06/01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 06/01/21
Hora: 10:15
Recebido:

Saúde em RioBranco SEMSA

Avenida Brasil, 475 – Centro
Rio Branco/AC – CEP 69.900-078
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com

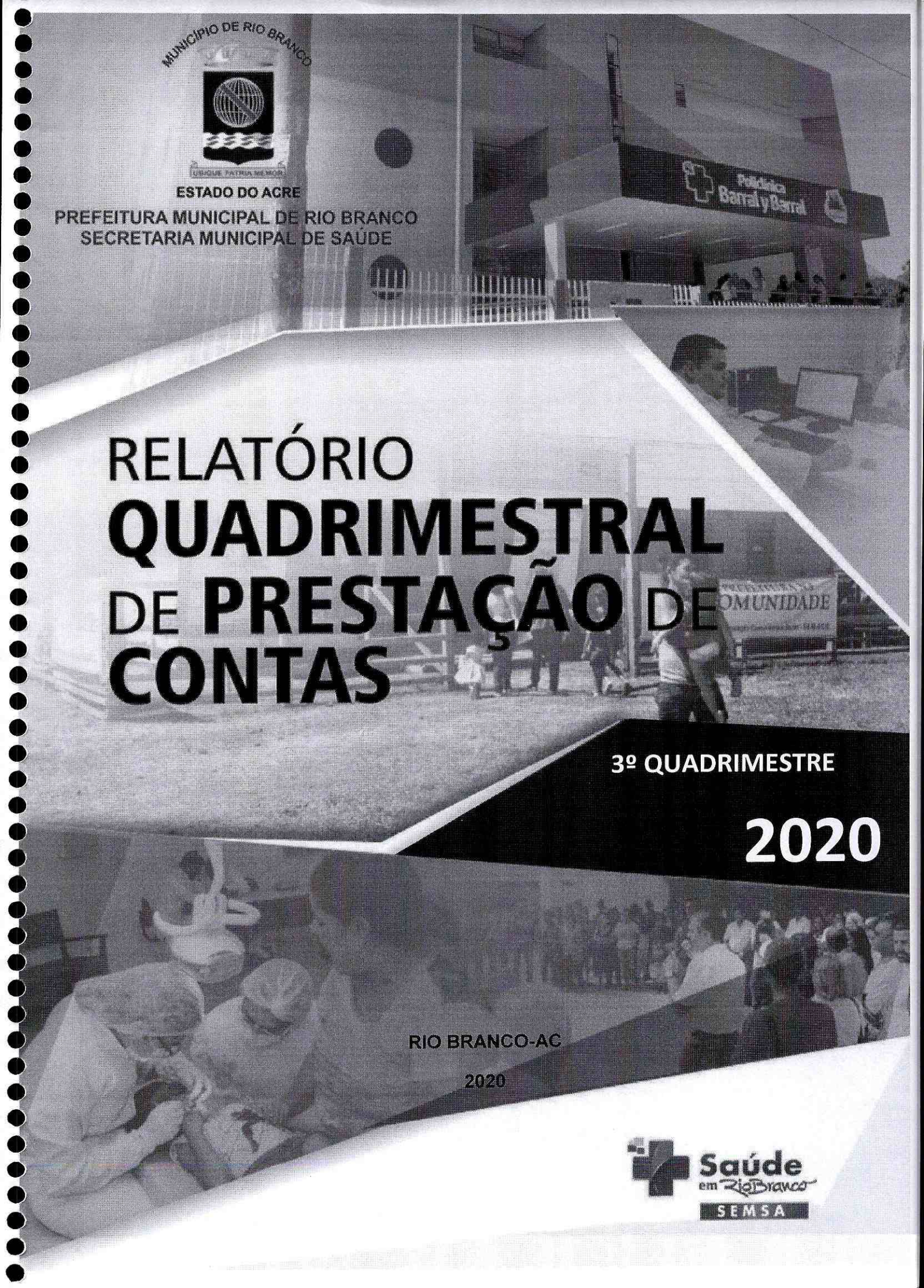

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3º QUADRIMESTRE

2020

RIO BRANCO-AC

2020

Saúde em Rio Branco
SEMSA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Laércio Araújo de Souza Júnior
Diretoria de Gestão

Pablo Leite de Carvalho
Diretoria de Assistência à Saúde

Félix Araújo da Silva
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Renato Batista de Souza
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2525

COLABORAÇÃO

Diretoria de Assistência à Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Ouvidoria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO 5

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 5

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento. 12

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 57

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE. 58

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão. 58

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. 62

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado. 63

1. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020 51

1.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde 51

4.1 EIXO II – Vigilância em Saúde 81

4.1.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 81

4.1.2 Departamento de Vigilância Sanitária 98

4.1.3 Departamento de Controle de Zoonoses 101

4.2 EIXO III – Gestão em Saúde 104

4.2.1 Departamento de Gestão de Pessoas 104

4.2.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos 108

4.2.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação 109

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde 114

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde 117

4. ANEXOS 120

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: setembro/dezembro de 2020

Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Brasil, 475 – 2º andar, Bairro Centro.
CEP	69.900.078
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	www.riobranco.ac.gov.br

Secretário (a) de Saúde	
Nome	Maria Jesuíta Arruda da Silva
Data de Posse	22/05/2020
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	● Sim ○ Não

Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	● Sim ○ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2018 - 2021
Status	● Aprovado ○ Em Análise
	Em 06/12/2017

Data de Aprovação no Conselho de Saúde

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2527
diplan.semsarb@gmail.com

INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no terceiro quadrimestre do exercício de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012,** que revoga dispositivos da Lei Ordinária Nº 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** *"O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".*

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2020, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar nº 141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em Audiência Pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020			
ITEM I- DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**147.832.914,00**	**155.832.914,00**	**152.475.316,23**
IPTU	27.504.259,00	30.504.259,00	33.959.608,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.327.992,00	7.327.992,00	9.134.649,82
Receitas Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.421.682,00	10.421.682,00	11.921.416,81
ITBI	5.380.873,00	10.380.873,00	11.892.656,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.809,00	40.809,00	28.760,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.332.129,00	90.332.129,00	77.958.706,32
ISS	84.833.078,00	84.833.078,00	73.970.734,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.499.051,00	5.499.051,00	3.987.971,43
Receitas Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - IRRF	24.574.844,00	24.574.844,00	28.635.584,42
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.	-	-	-
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTIT. E LEGAIS (II)	**509.825.287,00**	**509.825.287,00**	**472.734.608,58**
Cota-Parte FPM	321.155.056,00	321.155.056,00	291.873.539,55
(-) Cota parte FPM-adic. (Art.159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	114.905,00	114.905,00	114.456,13
Cota-Parte do IPVA	28.210.675,00	28.210.675,00	26.052.040,45
Cota-Parte do ICMS (100%)	160.097.479,00	160.097.479,00	154.603.680,99
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	48.013,00	48.013,00	90.891,46

Renato Costa de Souza
Coordenador de Gestão Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuína Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 373/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	199.159,00	199.159,00	-
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	**657.658.201,00**	**665.658.201,00**	**625.209.924,81**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**16,40**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANÁLISE: Os dados relativos às receitas com Impostos e Transferências Constitucionais e o total aplicado na saúde, como estão discriminadas no quadro 1, demonstra que conforme a realização da receita, o Município cumpriu com os limites constitucionais e legais de forma a atender às necessidades da sociedade de forma igualitária, ou seja, de aplicar anualmente o limite mínimo de 15%. Ao fechamento do quadrimestre o Município de Rio Branco Aplicou 16,40% em Ações e Serviços de Saúde.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco aplicou até o 3º quadrimestre em - ASPS 16,40, dessa forma executando um percentual acima do mínimo previsto em Lei.

Renato [illegible]
Coordenador da Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020		
RECEITAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITA ATUALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		
Bloco de Manutenção	**40.964.903,00**	45.772.803,94
Bloco de Estruturação	**1.601.295,00**	302.520,00
Provenientes da União - Convênios	1,00	
Proveniente dos Estados	2,00	236.681,46
Provenientes de Outros Municípios	-	-
Outras Receitas do SUS	1.250.849,00	138.684,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	0,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE - EXTRAORDINARIOS	-	12.559.812,64
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	**43.817.047,00**	**59.010.502,69**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A partir de 24 de abril de 2020 - pela Portaria nº 828GM/MS, foi estabelecido novos grupos de identificação Transferência Federais de recursos da saúde - alterando a nomenclatura dos Blocos de financiamento - A partir de MAIO de 2020 - os recursos serão transferidos na forma dos seguintes Blocos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Renato [illegible]
Coordenador da Gestão [illegible] Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 339 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020						
ITEM I - ALÍNEA ii - DESPESAS POR BLOCO						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e) R$**	**Empenhadas (Até o Bimestre) (f)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
				Liquidadas (g)	**Pagamento (h)**	**% (g/e)x 100**
BLOCO MANUTENÇÃO	**144.330.753,00**	**176.881.434,20**	**154.932.936,70**	**145.737.480,19**	**145.366.276,80**	**87,59%**
Despesa Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais	105.552.015,00	114.567.469,71	103.008.693,00	102.938.109,90	102.938.109,90	89,91%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.778.738,00	62.313.964,49	51.924.243,70	42.799.370,29	42.428.166,90	83,33%
BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	**3.032.744,00**	**6.933.698,75**	**3.180.284,18**	**1.201.878,88**	**1.198.645,44**	**45,87%**
Despesa de Capital						
Investimentos	3.032.744,00	6.933.698,75	3.180.284,18	1.201.878,88	1.198.645,44	45,87%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Divida	-	-	-	-	-	-
Total (IV)	**147.363.497,00**	**183.815.132,95**	**158.113.220,88**	**146.939.359,07**	**146.564.922,24**	86,02%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como atualização, em abril deste ano, foi publicada a Portaria nº 828/2020 que altera a nomenclatura dos Blocos de Financiamento. Desde então, os recursos federais destinados ao financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde são transferidos na modalidade Fundo a Fundo por meio de dois blocos:

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde,
Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde

Renata Costa de Souza
Coordenador de Gestão Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeanlia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 325/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**32.466.332,00**	**55.979.986,92**	**40.257.706,66**	**38.491.541,12**	**38.483.036,02**	**68,74%**
Despesas Correntes	31.056.323,00	51.314.884,23	38.925.516,80	38.148.597,07	38.148.491,07	**74,34%**
Despesas de Capital	1.410.009,00	4.665.102,69	1.332.189,86	342.944,05	334.544,95	**7,17%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**2.050.001,00**	**2.000.001,00**	**1.176.030,23**	**1.139.265,15**	**1.139.265,15**	**56,96%**
Despesas Correntes	2.050.001,00	2.000.001,00	1.176.030,23	1.139.265,15	1.139.265,15	**56,96%**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**3.170.709,00**	**4.208.417,12**	**1.928.258,02**	**1.740.698,78**	**1.735.944,83**	**41,25%**
Despesas Correntes	3.160.709,00	4.150.709,00	1.924.359,02	1.736.799,78	1.732.045,83	**41,73%**
Despesas de Capital	10.000,00	57.708,12	3.899,00	3.899,00	3.899,00	**6,76%**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**160.001,00**	**50.000,00**	**-**	**-**	**-**	**0,00%**
Despesas Correntes	110.001,00	-	-	-	-	**#DIV/0!**
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**5.970.004,00**	**6.745.391,00**	**5.297.122,47**	**5.042.955,33**	**5.042.955,33**	**74,76%**
Despesas Correntes	5.810.004,00	6.235.391,00	4.991.204,05	4.743.326,91	4.743.326,91	**76,07%**
Despesas de Capital	160.000,00	510.000,00	305.918,42	299.628,42	299.628,42	**58,75%**
OUTRAS SUBFUNÇÕES		**9.094.040,78**	**6.922.824,57**	**5.071.756,05**	**5.020.120,50**	**55,20%**
Despesas Correntes		9.094.040,78	6.922.824,57	5.071.756,05	5.020.120,50	**55,20%**
Despesas de Capital		-	-	-	-	
	43.817.047,00	**78.077.836,82**	**55.581.941,95**	**51.486.216,43**	**51.421.321,83**	**65,86%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, não considera-se como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas que não são provenientes das suas receitas de impostos e de transferências municipais. Registra o valor referente ao somatório das despesas com saúde, elencadas acima, que não serão computadas para o cálculo do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Renato [illegible] de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeanira Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 325/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**89.538.435,00**	**91.901.956,93**	**90.549.907,98**	**87.163.392,30**	**86.891.045,41**	**94,55%**
Despesas Correntes	88.445.703,00	90.630.997,31	89.304.592,70	86.611.819,23	86.339.472,34	**95,26%**
Despesas de Capital	1.092.732,00	1.270.959,62	1.245.315,28	551.573,07	551.573,07	**43,40%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**4.000.003,00**	**4.151.409,77**	**2.994.629,77**	**2.150.093,95**	**2.150.093,95**	**51,79%**
Despesas Correntes	4.000.002,00	4.087.481,45	2.942.805,55	2.150.093,95	2.150.093,95	**52,60%**
Despesas de Capital	1,00	63.928,32	51.824,22	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**4.200.004,00**	**4.347.449,82**	**3.790.032,92**	**1.338.295,13**	**1.295.934,13**	**29,81%**
Despesas Correntes	4.200.003,00	4.347.449,82	3.790.032,92	1.338.295,13	1.295.934,13	**29,81%**
Despesas de Capital	1,00	-	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**5.808.004,00**	**5.330.479,61**	**5.190.723,28**	**4.797.526,92**	**4.797.526,92**	**90,00%**
Despesas Correntes	5.498.004,00	5.020.479,61	4.955.570,88	4.797.526,92	4.797.526,92	**95,56%**
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	235.152,40	-	-	**0,00%**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (IX)	**4,00**	**1,00**	-	-	-	**0,00%**
Despesas Correntes	3,00	-	-	-	-	**0,00%**
Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	-	**0,00%**
	103.546.450,00	**105.731.297,13**	**102.525.293,95**	**95.449.308,30**	**95.134.600,41**	**89,98%**
		-				
		6.598.567,98				

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registra o total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou seja, o total das despesas com saúde deduzidas aquelas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Esse valor representa todo o gasto do ente em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurado para fins de verificação do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Renato [illegible] de Souza
Coordenador da Célula de [illegible] Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeeuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 325 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÕES EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	102.525.293,93	95.449.308,30	95.134.600,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas Custeadas com recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em exercício Anteriores (XIV)	**0,00**	**0,00**	0,00
(-)Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI)=(XII - XIII-XIV -XV)	102.525.293,93	95.449.308,30	95.134.600,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X 15% (LC 141/2012)	93.781.488,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X % (Lei Orgânica Municipal)	-		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h OU i) - XVII	8.743.805,21	1.667.819,58	1.353.111,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zero)	8.743.805,21	1.667.819,58	1.353.111,69
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XV/III)*100 (mínimo de 15%cf LC 141/2012) ou Lei Orgânica Municipal)	16,40	15,27	

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão **anualmente** em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Assim, como o decreto nº 7827/2012, em seu art 27, § 1º disciplina a verificação do limite mínimo dos recursos será feita anualmente. O Município de Rio Branco realizou no último quadrimestre - **ASPS 16,40%** dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Renato [illegible]
Controlador Geral do Município
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeauita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº [illegible] / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2020				
DESPESA COM SAÚDE	FONTE SUS RECURSOS FEDERAL			
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
BLOCO DE CUSTEIO	**69.516.139,61**	**51.900.383,44**	**48.800.193,73**	**48.743.698,23**
301 - Atenção Básica	49.035.997,83	36.885.965,57	36.109.045,84	36.108.939,84
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.000.001,00	1.176.030,23	1.139.265,15	1.139.265,15
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.150.709,00	1.924.359,02	1.736.799,78	1.732.045,83
304- Vigilância Sanitária	-			
305 - Vigilância Epidemiológica	6.235.391,00	4.991.204,05	4.743.326,91	4.743.326,91
306 - Alimentação e Nutrição	-			
122 - Administração Geral	9.094.040,78	6.922.824,57	5.071.756,05	5.020.120,50
182 - Defesa Civil	-	-		-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**5.078.835,81**	**1.647.992,28**	**650.305,81**	**638.072,37**
301 - Atenção Básica	4.455.127,69	1.332.189,86	346.778,39	334.544,95
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	-			
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	57.708,12	3.899,00	3.899,00	3.899,00
304- Vigilância Sanitária	50.000,00			
305 - Vigilância Epidemiológica	510.000,00	305.918,42	299.628,42	299.628,42
306 - Alimentação e Nutrição	-			
122 - Administração Geral	6.000,00	5.985,00		
182 - Defesa Civil	-	-		-
Informações Complementares	-	-	-	-
TOTAL	**74.594.975,42**	**53.548.375,72**	**49.450.499,54**	**49.381.770,60**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso sus.

Renato [illegible]
Coordenador de Gestão do Plano Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº [illegible]/2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2020				
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSOS ORDINÁRIOS/RP/LC 173.2020			
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
BLOCO DE CUSTEIO	**107.365.294,59**	**103.032.553,26**	**96.937.286,46**	**96.622.578,57**
301 - Atenção Básica	92.909.883,71	91.344.143,93	88.651.370,46	88.379.023,57
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.087.481,45	2.942.805,55	2.150.093,95	2.150.093,95
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.347.449,82	3.790.032,90	1.338.295,13	1.295.934,13
305 - Vigilância Epidemiológica	5.020.479,61	4.955.570,88	4.797.526,92	4.797.526,92
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	
122 - Administração Geral	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**1.854.862,94**	**1.532.291,90**	**551.573,07**	**551.573,07**
301 - Atenção Básica	1.480.934,62	1.245.315,28	551.573,07	551.573,07
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	63.928,32	51.824,22	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	310.000,00	235.152,40	-	-
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-		-	-
Informações Complementares	-	-	-	-
TOTAL	**109.220.157,53**	**104.564.845,16**	**97.488.859,53**	**97.174.151,64**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de Recurso Próprio, realizado até o quadrimestre.

Maria Jeanira Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 322/2020

Renato Barbosa de Souza
Coordenador de Gestão Financeira Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA	ÓRGÃO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL	Projeto/Programa	INDICAÇÃO DA EMENDA			Ordem Bancária	Liberação	Portaria	Plano de Ação
						Parlamentar	Valor (R$)	Emenda				
25000.044548/2020-44	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114-SUS	R$ 1.124.394,80	Ações da COVID				805573	01/04/2020	PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020	REALIZADO
25000.050753/2020-49	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114-SUS	R$ 168.723,92	Ações da COVID				807049	09/04/2020	PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020	REALIZADO
3952 - Epitaciolândia - Alvará nr 25C224D - PROCESSO 00000092-64.2020.8.01.0004	TJ	Tribunal de Justiça -	101-RP	R$ 24.978,05	Ações da COVID					24/04/2020		REALIZADO
36000.304435/2020-00	MS	PAB	114-SUS	R$ 500.000,00	Ações da COVID	Alan Rick	R$ 500.000,00	30360004	808018	28/04/2020	Portaria Nº 760 de 09/04/2020	REALIZADO
36000.304523/2020-00	MS	PAB	114-SUS	R$ 1.000.000,00	Ações da COVID	Perpétua Almeida	R$ 1.000.000,00	11970004	808016	28/04/2020	Portaria Nº 686 de 06/04/2020	REALIZADO
25000.098041/2020-19	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	5.314.167,00	Ações da COVID				815471	14/07/2020	PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020	REALIZADO

Renata Batista de Souza
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA	ÓRGÃO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL	Projeto/Programa	INDICAÇÃO DA EMENDA			Ordem Bancária	Liberação	Portaria	Plano de Ação
25000.107859/2020-21	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	757.472,00	Ações da COVID				821899	05/08/2020	PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020	REALIZADO
25000.130677/2020-54	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	R$ 15.000,00	Ações da COVID				828324	25/09/2020	PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MARÇO DE 2020	REALIZADO
25000.136803/2020-84	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	1.265.059,08	Ações da COVID				828955	30/09/2020	PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020	REALIZADO
25000.133061/2020-35	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	172.800,00	Ações da COVID				827314	24/09/2020	PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	REALIZADO
25000.133057/2020-77	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	10.110,00	Ações da COVID				827378	24/09/2020	PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	REALIZADO
25000.135592/2020-62	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	313.040,00	Ações da COVID				828886	29/09/2020	PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	REALIZADO

Renata [illegible]
Coordenador de Gestão [illegible] Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA	ÓRGÃO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL	Projeto/Programa	INDICAÇÃO DA EMENDA			Ordem Bancária	Liberação	Portaria	Plano de Ação
25000.133129/2020-86	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	536.240,00	Ações da COVID				827276	24/09/2020	PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020	REALIZADO
25000.132967/2020-32	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	612.000,00	Ações da COVID				827729	24/09/2020	PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020	REALIZADO
25000.137457/2020-51	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	1.000.000,00	Ações da COVID				829772	02/10/2020	PORTARIA Nº 2.624/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020	REALIZADO
25000.146866/2020-49	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	800.000,00	Ações da COVID				831408	21/10/2020	PORTARIA Nº 2.782, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020	REALIZADO
25000.162616/2020-56	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	372.875,00	Ações da COVID				833491	23/11/2020	PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020	REALIZADO
25000.162644/2020-73	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	52.137,00	Ações da COVID				833440	23/11/2020	PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020	REALIZADO

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Renato Farias de Souza
Coordenador da Gestão do Trabalho Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA	ÓRGÃO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL	Projeto/Programa	INDICAÇÃO DA EMENDA			Ordem Bancária	Liberação	Portaria	Plano de Ação
25000.179984/2020-33	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	23.882,00	Ações da COVID				837160	21/12/2020	PORTARIA Nº 3389, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	RECURSO RECENTE - FORMALIZAÇÃO
25000.179516/2020-69	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	570.297,00	Ações da COVID				837512	22/12/2020	PORTARIA Nº3393, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	RECURSO RECENTE - FORMALIZAÇÃO
25000.180905/2020-37	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	93.825,00	Ações da COVID				837580	22/12/2020	PORTARIA Nº 3389, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	RECURSO RECENTE - FORMALIZAÇÃO
25000.180101/2020-38	MS	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	114- SUS	5.793,00	Ações da COVID				837978	23/12/2020	PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	RECURSO RECENTE - FORMALIZAÇÃO
TOTAL PAB				R$ 14.732.793,85								

Maria Jeaúra Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3331/2020

Renata Ramos de Souza
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 373/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19											
Data	Programa	Empenho	Histórico	Empenho	Empenhos Anulados	Liquidação			Pagamento			Total a Pagar
08/04/2020	22940000	116020546/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação Direta de Serviços de Telefonia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na efetivação das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, ref. a Dispensa de Licitação nº 013/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 105/2020 - 01.221.116/0001-13 - SISTEL - SISTEMA TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA em: 08/04/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 11.860,00	R$ 11.860,00		20/04/2020	116020703/2020	R$ 11.860,00	20/04/2020	16020758/2020	R$ 11.860,00	R$ -
25/03/2020	22930000	116020494/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.2293.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 2.142.729,59	R$ 2.142.729,59	R$ 450.292,59	07/04/2020	116020647	R$ 1.396.405,00	07/04/2020	116020696	R$ 1.396.405,00	R$ -
						04/05/2020	116020820	R$ 296.032,00	04/05/2020	116020888	R$ 296.032,00	

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão Orçamentária Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 333 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/04/2020	2295.000	116020535/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 94/2020 - 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA em: 06/04/2020. Dotação: 01.011.602.10.301.0203.2295.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 90.440,00	R$ 24.549,60		10/08/2020	116021659	R$ 24.549,60	10/08/2020	116021054	R$ 24.549,60	R$ -
25/03/2020	22940000	116020495/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 309.665,50	R$ 309.665,50	R$ 309.665,50							R$ -
25/03/2020	22940000	116020493/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.993.975,00	R$ 600.000,00		11/05/2020	116020878	R$ 600.000,00	11/05/2020	116020944	R$ 600.000,00	R$ -

Renato [illegible] da Silva
Coordenador de Controle Interno Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº [illegible] / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
25/03/2020	22930000	116020496/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo (ÁLCOOL GEL 70% e MÁSCARAS), Conforme Dispensa de Licitação nº 014/2020 - 10.752.045/0001-76 - AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI em: 25/03/2020. Dotação: 01.011.602.10.301.0203.2293.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 3.941.579,91	R$ 3.941.579,91	R$ 1.955.690,00 R$ 1.521.441,90 R$ 0,01	11/05/2020	116020879	R$ 464.448,00	11/05/2020	116020945	R$ 464.448,00	R$ 0,00
08/04/2020	22940000	116020547/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com contratação de serviços de provimento de softwares, infraestrutura de nuvem, suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento a distância e apoio a operação das seguintes plataformas necessárias ao provimento de atendimento virtual de saúde à população de Rio Branco: plataforma de interação; plataforma de inteligência digital; e plataforma de inteligência, a fim de garantir o atendimento médico aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Rio Branco - ref. a Dispensa de Licitação nº 016/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 106/2020 - 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A. em: 08/04/2020. Execução do Contrato nº 1. Dotação: 01.011.602.10.305.0203.2294.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 237.800,00	R$ 237.800,00	R$ 9.908,33	02/07/2020 12/08/2020 23/09/2020 05/10/2020	116021264 116021573 116021845 116021988	R$ 95.120,00 R$ 59.450,00 R$ 13.871,67 R$ 59.450,00	02/07/2020 12/08/2020 23/09/2020 05/10/2020	116021360 116021674 116021970 116022114	R$ 95.120,00 R$ 59.450,00 R$ 13.871,67 R$ 59.450,00	R$ -

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3231/2020

Ricardo [illegible]
Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
15/05/2020	13960000	116020673/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 123/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 15/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 18.300,00	R$ 18.300,00		06/07/2020	116021292	R$ 18.300,00	06/07/2020	116021388	R$ 18.300,00	R$ -
15/05/2020	13960000	116020671/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 124/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 15/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 443.900,00	R$ 443.900,00		06/07/2020	116021293	R$ 41.900,00	06/07/2020	116021389	R$ 41.900,00	R$ -
					20/07/2020	116021372	R$ 402.000,00	20/07/2020	116021469	R$ 402.000,00	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Renato [illegible]
Conselheiro do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
15/05/2020	13960000	116020672/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Medicamentos, para pacientes com doenças crônicas - Dispensa de Licitação nº 010/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 125/2020 - 67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA em: 15/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 23.040,00	R$ 23.040,00		12/06/2020	116021164	R$ 23.040,00	12/06/2020	116021252	R$ 23.040,00	R$ -
22/05/2020	13960000	116020711/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: Dispensado - 07.941.947/0001-46 - J. A. DA SILVA WALTER - ME em: 22/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 1.600,00	R$ 1.600,00		12/06/2020	116021156	R$ 1.600,00	12/06/2020	116021244	R$ 1.600,00	R$ -
22/05/2020	13960000	116020712/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: Dispensado - 01.805.545/0001-38 - CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - ME em: 22/05/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 115,00	R$ 115,00		21/12/2020	116022884	R$ 115,00	21/12/2020	116023048	R$ 115,00	R$ -

Renato [illegible]
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
29/05/2020	13960000	116020721/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - Pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 138/2020 - 06.916.063/0001-79 - JAQUELINE C. DE OLIVEIRA - ME em: 29/05/2020. Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 12.025,94	R$ 12.025,94		03/08/2020	116021485	R$ 12.025,94	03/08/2020	116021586	R$ 12.025,94	R$ -
24/06/2020	13960000	116020760/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 147/2020 - 667.902.802-78 - BOB DOS SANTOS MATIAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 5.076,00		22/07/2020	116021441	R$ 306,00	22/07/2020	116021537	R$ 306,00	R$ -
						12/08/2020	116021563	R$ 1.590,00	12/08/2020	116021664	R$ 1.590,00	
						28/08/2020	116021724	R$ 1.590,00	28/08/2020	116021841	R$ 1.590,00	
						06/10/2020	116022005	R$ 1.590,00	06/10/2020	116022131	R$ 1.590,00	
24/06/2020	13990000	116020761/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato:148/2020 - 477.805.762-72 - ED CARLOS CABRAL DE FREITAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 6.360,00	R$ 1.284,00		22/07/2020	116021438	R$ 1.284,00	22/07/2020	116021534	R$ 1.284,00	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Plano Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
24/06/2020	13960000	116020762/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 148/2020 - 477.805.762-72 - ED CARLOS CABRAL DE FREITAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 5.076,00		22/07/2020	116021439	R$ 306,00	22/07/2020	116021535	R$ 306,00	R$ -
						12/08/2020	116021562	R$ 1.590,00	12/08/2020	116021663	R$ 1.590,00	
						28/08/2020	116021723	R$ 1.590,00	28/08/2020	116021840	R$ 1.590,00	
						06/10/2020	116022004	R$ 1.590,00	06/10/2020	116022130	R$ 1.590,00	
24/06/2020	13990000	116020759/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 147/2020 - 667.902.802-78 - BOB DOS SANTOS MATIAS em: 24/06/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 / 1.01 - RP - R$ 6.360,00	R$ 1.284,00		22/07/2020	116021440	R$ 1.284,00	22/07/2020	116021536	R$ 1.284,00	R$ -
01/07/2020	13960000	116020786/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamento, para atender demandas com COVID 19 - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 150/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 01/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 100.000,00	R$ 100.000,00		11/09/2020	116021789	R$ 64.218,00	11/09/2020	116021907	R$ 64.218,00	R$ -
						05/10/2020	116021995	R$ 35.782,00	05/10/2020	116022121	R$ 35.782,00	

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão de Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
01/07/2020	13960000	116020787/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com I TERMO DE APOSTILAMENTO Aquisição de Medicamento, para atender demandas com COVID 19 - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 150/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 01/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 208.000,00	R$ 208.000,00		05/10/2020	116021996	R$ 42.758,00	05/10/2020	116022122	R$ 42.758,00	R$ 462,00
						16/10/2020	116022051	R$ 138.600,00	16/10/2020	116022183	R$ 138.600,00	
						26/11/2020	116022381	R$ 26.180,00	26/11/2020	116022536	R$ 26.180,00	
08/07/2020	13960000	116020782/ 2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO PARA ATENDER DEMANDA DO COVID-19 - REF. AO MÊS DE JUNHO/2020.	R$ 7.128,31		08/07/2020	116021337	R$ 7.128,31	08/07/2020	116021434	R$ 7.128,31	R$ -
20/07/2020	13960000	116020855/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Medico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: I Temo Aditivo ao contrato nº 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 11.925,00	R$ 11.925,00		11/09/2020	116021782	R$ 11.925,00	11/09/2020	116021900	R$ 11.925,00	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 333 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
20/07/2020	13960000	116020847/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - I Termo de Apostilamento Solicitação gerada através do contrato: - 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 35.655,00	R$ 35.655,00	R$ 35.655,00							R$ -
20/07/2020	13960000	116020835/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 25.425,00	R$ 25.425,00		11/09/2020	116021783	R$ 25.425,00	11/09/2020	116021901	R$ 25.425,00	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 520 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
20/07/2020	13960000	116020853/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: I Temo Aditivo ao contrato nº 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 23.730,00	R$ 23.730,00		11/09/2020	116021781	R$ 23.730,00	11/09/2020	116021899	R$ 23.730,00	R$ -
20/07/2020	13960000	116020837/2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão SRP nº 046/2019 - Solicitação gerada através do contrato: - 139/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 20/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 50.970,00	R$ 50.970,00		11/09/2020	116021784	R$ 50.970,00	11/09/2020	116021902	R$ 50.970,00	R$ -
20/07/2020	13960000	116020803/2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM XII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO DO ESPERANÇA PARA ATENDER DEMANDAS DE MATERIAL REF. AO COVID 19, REF. AOS MESES DE JULHO À DEZEMBRO DE 2020.	R$ 42.769,86		04/08/2020	116021512	7.128,31 D	04/08/2020	116021613	R$ 7.128,31	R$ -
						24/08/2020	116021683	R$ 7.128,31	24/08/2020	116021753	R$ 7.128,31	
						02/10/2020	116021986	R$ 7.128,31	02/10/2020	116022112	R$ 7.128,31	
						28/10/2020	116022191	R$ 7.128,31	28/10/2020	116022330	R$ 7.128,31	
						27/11/2020	116022400	R$ 7.128,31	27/11/2020	116022555	R$ 7.128,31	
						15/12/2020	116022684	R$ 7.128,31	15/12/2020	116022847	R$ 7.128,31	

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
12/08/2020	13960000	116020922/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 170/2020 - 06.916.063/0001-79 - JAQUELINE C. DE OLIVEIRA - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 10.035,00	R$ 10.035,00		24/11/2020	116022320	R$ 10.035,00	24/11/2020	0 116022469	R$ 10.035,00	R$ -
12/08/2020	13960000	116020923/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 171/2020 - 07.941.947/0001-46 - J. A. DA SILVA WALTER - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 2.400,00	R$ 2.400,00		31/08/2020	116021761	R$ 2.400,00	31/08/2020	116021877	R$ 2.400,00	R$ -
12/08/2020	13960000	116020924/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Gráfico - pregão SRP nº 099/2019 - Solicitação gerada através do contrato: dispensado por valor - 01.805.545/0001-38 - CIPRIANI & CIPRIANI LTDA - ME em: 12/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 805,00	R$ 805,00		21/12/2020	116022887	R$ 805,00	21/12/2020	116023052	R$ 805,00	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
21/08/2020	13990000	116020935/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de Reagente Químico para dosagem de sorologia anti SARS-CoV-IgG, com cessão de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 196/2020, de 17/03/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional no Município de Rio Branco, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Dispensa de Licitação nº 025/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 178/2020 - 03.033.345/0001-30 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA em: 21/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.26 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO - R$ 389.000,00	R$ 389.000,00		19/09/2020	116021824	R$ 389.000,00	19/09/2020	116021947	R$ 389.000,00	R$ -
21/08/2020	13990000	116020937/ 2020	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A FOPAG 08/2020 - PLANTÃO E INSALUBRIDADE COVID 19.	R$ 255.101,75		21/08/2020	116021611	R$ 255.101,75	21/08/2020	116021725	R$ 255.101,75	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
31/08/2020	13990000	116020949/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição Direta de teste rápido para detecção de Anticorpos Antisars-Cov 2 IgG e IgM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 196/2020, de 17/03/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional no Município de Rio Branco - Dispensa de Licitação nº 024/2020 Solicitação gerada através do contrato: 188/2020 - 33.112.665/0001-46 - DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A em: 31/08/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.301.0203.1399.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 / 1.26 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO - R$ 312.000,00	R$ 312.000,00		07/10/2020	116022010	R$ 312.000,00	07/10/2020	116022136	R$ 312.000,00	R$ -
18/09/2020	1396000	116020979/ 2020	Empenho destinado a cobrir despesas com I Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020 - Dispensa de Licitação nº 016/2020 - contratação de serviços de provimento de softwares, infraestrutura de nuvem, suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento a distância e apoio a operação das seguintes plataformas necessárias ao provimento de atendimento virtual de saúde à população de Rio Branco: plataforma de interação; plataforma de inteligência digital; e plataforma de inteligência, a fim de garantir o atendimento médico aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Rio Branco, observada as condições previstas no Termo de Referência,	237.800,00		23/09/2020 13/10/2020	116021846 116022027	R$ 45.578,33 R$ 59.450,00	23/09/2020 13/10/2020	116021971 116022159	R$ 45.578,33 R$ 59.450,00	R$ 13.871,67

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19

			visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações e medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença COVID-19 - Solicitação gerada através do contrato: 106/2020 - 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A. em: 18/09/2020. Execução do Contrato nº 3.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 237.800,00			12/11/2020	116022284	R$ 59.450,00	12/11/2020	116022423	R$ 59.450,00	
						09/12/2020	116022614	R$ 59.450,00	09/12/2020	116022768	R$ 59.450,00	
23/07/2020	2122.0000	116020880	Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 156/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 23/07/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.303.0203.2122.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 224.033,00	224.033,00		11/09/2020	116021788	R$ 148.501,64	11/09/2020	116021906	R$ 148.501,64	R$ 43.253,95
						16/10/2020	116022054	R$ 18.851,36	16/10/2020	116022187	R$ 18.581,36	
						04/11/2020	116022250	R$ 9.600,15	04/11/2020	116022389	R$ 9.600,15	
						09/12/2020	116022601	R$ 4.095,90	09/12/2020	116022755	R$ 4.095,90	
01/09/2020	1399.0000	116020950	EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A FOPAG COMPLEMENTAR 1, REF. AO MÊS DE AGOSTO DE 2020.	18.679,79		01/09/2020	116021766	R$ 18.679,89	01/09/2020	116021883	R$ 18.679,79	R$ -

Renato Batista de Souza
Coordenador Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
18/09/2020	1396.0000	116020987	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de serviços de impressão e divulgação em busdoor e outdoor - Pregão SRP nº 073/2019. - Solicitação gerada através do contrato: 173/2020 - 30.610.999/0001-51 - R A DANTAS em: 18/09/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 / 1.14 - SUS UNIÃO - R$ 36.135,00	R$ 36.135,00		05/11/2020	116022257	R$ 36.135,00	05/11/2020	116022396	R$ 36.135,00	R$ -
21/09/2020		116021002	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG 09/2020.	R$ 296.721,36		21/09/2020	116021835	R$ 296.721,36	21/09/2020	116021960	R$ 296.721,36	R$ -
30/09/2020	1396.0000	116021031	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG SARS COVID SETEMBRO/2020.	R$ 125.876,54		30/09/2020	116021966	R$ 125.876,54	30/09/2020	116022092	R$ 125.876,54	R$ -
01/10/2020	1396.0000	116021083	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Serviços de Impressão e Divulgação de Busdoor e Outdoor - Pregão SRP nº 073/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 221/2020 - 34.003.295/0001-71 - E. R. P. BARROS em: 01/10/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 91.429,00	R$ 91.429,00		04/11/2020	116022270	R$ 26.629,00	11/11/2020	116022409	R$ 26.629,00	R$ -
						21/12/2020	116022881	R$ 64.800,00	21/12/2020	116023022	R$ 64.800,00	

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
01/10/2020	1396.0000	116021085	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Serviços de Impressão e Divulgação de Busdoor e Outdoor - Pregão SRP nº 073/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 220/2020 - 30.610.999/0001-51 - R A DANTAS em: 01/10/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 176.100,00	R$ 176.100,00		04/11/2020	116022269	R$ 23.100,00	11/11/2020	116022409	R$ 23.100,00	R$ 38.500,00
						21/12/2020	116022879	R$ 114.500,00	21/12/2020	116023021	R$ 114.500,00	
21/10/2020	1396.0000	116021100	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG OUTUBRO/2020.	R$ 424.412,35		21/10/2020	116022070	R$ 424.412,35	21/10/2020	116022204	R$ 424.412,35	R$ -
21/10/2020	1399.0000	116021101	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG OUTUBRO/2020.	R$ 313.818,89		21/10/2020	116022071	R$ 313.818,89	21/10/2020	116022209	R$ 313.818,89	R$ -
27/10/2020	1396.0000	116021125	Empenho destinado a cobrir despesas com Prestação dos serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - ref. ao II Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2018.	R$ 200.000,00		28/10/2020	116022185	R$ 59.663,49	28/10/2020	116022325	R$ 59.663,49	R$ -
						25/11/2020	116022332	R$ 71.043,58	25/11/2020	116022483	R$ 71.043,58	
						10/12/2020	116022634	R$ 69.292,93	10/12/2020	116022788	R$ 69.292,93	

Maria Jessyka Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão da Saúde Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
27/10/2020	1399.0000	116021122	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOLHA COMPLEMENTAR 1 - REF. AO MÊS 10/2020.	R$ 3.300,00		27/10/2020	116022181	R$ 3.300,00	28/10/2020	116022323	R$ 3.300,00	R$ -
28/10/2020	1396.0000	116021136	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do I Termo Aditivo ao contrato: 147/2020 - 667.902.802-78 - BOB DOS SANTOS MATIAS em: 28/10/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 6.360,00		11/11/2020	116022271	R$ 1.590,00	11/11/2020	116022410	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
						02/12/2020	116022539	R$ 1.590,00	02/12/2020	116022693	R$ 1.590,00	
						16/12/2020	116022702	R$ 1.590,00	16/12/2020	116022865	R$ 1.590,00	
28/10/2020	1396.0000	116021135	Empenho destinado a cobrir despesas com Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Motorista de Ambulância - Dispensa de Licitação nº 015/2020 - Solicitação gerada através do I Termo Aditivo ao contrato:148/2020 - 477.805.762-72 - ED CARLOS CABRAL DE FREITAS em: 28/10/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.36.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 6.360,00	R$ 6.360,00		09/11/2020	116022267	R$ 1.590,00	09/11/2020	116022406	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
						02/12/2020	116022540	R$ 1.590,00	02/12/2020	116022694	R$ 1.590,00	
						16/12/2020	116022703	R$ 1.590,00	16/12/2020	116022866	R$ 1.590,00	

Renato Bezerra de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
03/11/2020	1396.0000	116021141	Empenho: 116021141/2020, Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.1.90.04.00.00.00/Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 04.034.583/0001-22 - MUNICIPIO DE RIO BRANCO, Classe: 1 - FOLHA DE PAGAMENTO, Empenho destinado a cobrir despesas com FOPAG normal 2 - outubro de 2020.	R$ 64.581,76		03/11/2020	116022225	R$ 64.581,76	03/11/2020	116022364	R$ 64.581,76	R$ -
06/11/2020	1396.0000	116021162	Empenho: 116021162/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 03.652.030/0001- 70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 247/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00	R$ 63.800,00		09/12/2020	116022605	R$ 58.800,00	09/12/2020	116022759	R$ 58.800,00	R$ 5.000,00

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021163	Empenho: 116021163/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 03.652.030/0001- 70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 247/2020 - 03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00	R$ 13.500,00		09/12/2020	116022608	R$ 13.500,00	09/12/2020	116022762	R$ 13.500,00	R$ -
06/11/2020	1396.0000	116021164	Empenho: 116021164/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 02.520.829/0001- 40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 1168/2020 - 248/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER -	R$ 8.420,00		09/12/2020	116022603	R$ 5.260,00	09/12/2020	116022757	R$ 5.260,00	R$ 3.160,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Renato Bezerra de Souza
Coordenador de Gestão e Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
			COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO									
06/11/2020	1396.0000	116021165	Empenho: 116021165/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 02.520.829/0001- 40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 248/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 92.675,00		09/12/2020	116022602	R$ 19.225,00	09/12/2020	116022756	R$ 19.225,00	R$ 73.450,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021166	Empenho: 116021166/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 04.598.413/0001- 70 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 249/2020 - 04.598.413/0001-70 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ 20.126,00		16/12/2020	116022697	R$ 18.200,00	16/12/2020	116022860	R$ 18.200,00	R$ -
					21/12/2020	116022859	R$ 1.926,00	21/12/2020	116023017	R$ 1.926,00	
06/11/2020	1396.0000	116021168	Empenho: 116021168/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 17.472.278/0001- 64 - GOLDEN PLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 250/2020 - 17.472.278/0001-64 - GOLDEN PLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA em: 06/11/2020.	R$ 10.850,00								R$ 10.850,00

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021169	Empenho: 116021169/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 17.472.278/0001- 64 - GOLDEN PLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 250/2020 - 17.472.278/0001-64 - GOLDEN PLUS - COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 28.750,00								R$ 28.750,00
06/11/2020	1396.0000	116021171	Empenho: 116021171/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.484.373/0001- 24 - UNI HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 252/2020 - 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 90.000,00								R$ 90.000,00

Renata Batista de Souza
Coordenador de Gestão Convênio Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021172	Empenho: 116021172/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.484.373/0001- 24 - UNI HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 252/2020 - 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 57.560,00									R$ 57.560,00

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Renata Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021173	Empenho: 116021173/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 21.297.758/0001- 03 - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 253/2020 - 21.297.758/0001-03 - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 26.600,00								R$ 26.600,00
06/11/2020	1396.0000	116021174	Empenho: 116021174/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 21.297.758/0001- 03 - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 253/2020 - 21.297.758/0001-03 - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME em: 06/11/2020.	R$ 26.865,00								R$ 26.865,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021176	Empenho: 116021176/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 40.802.993/0001- 30 - J. S. NUNES - EIRELI, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 254/2020 - 40.802.993/0001-30 - J. S. NUNES - EIRELI em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 6.000,00		09/12/2020	116022599	R$ 538,00	09/12/2020	116022753	R$ 538,00	R$ 5.462,00
06/11/2020	1396.0000	116021177	Empenho: 116021177/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.640.617/0001- 10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 255/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 39.300,00								R$ 39.300,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Renato Bezerra de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021178	Empenho: 116021178/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.640.617/0001- 10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - - Solicitação gerada através do contrato: 255/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 80.000,00								R$ 80.000,00
06/11/2020	1396.0000	116021179	Empenho: 116021179/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.847.837/0001- 10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - - Solicitação gerada através do contrato: 251/2020 - 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 24.000,00								R$ 24.000,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Renata Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
06/11/2020	1396.0000	116021180	Empenho: 116021180/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 67.729.178/0004- 91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 019/2020 - (Portaria nº 2.516/2020 - Saúde Mental) - Solicitação gerada através do contrato: 256/2020 - 67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA em: 06/11/2020. Execução do Contrato nº1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 32.000,00		09/12/2020	116022611	R$ 11.000,00	09/12/2020	116022765	R$ 11.000,00	R$ -
						16/12/2020	116022698	R$ 21.000,00	16/12/2020	116022861	R$ 21.000,00	
09/11/2020	1396.0000	116021189	116021189/2020, Contrato: 638/2019 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.847.837/0001- 10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com III Termo Aditivo ao Contrato n° 090/2020 - Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 021/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 90/2020 - 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA em: 09/11/2020. Execução do Contrato nº 4.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14	R$ 10.050,00		30/11/2020	116022418	R$ 10.050,00	30/11/2020	116022573	R$ 10.050,00	R$ -

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
09/11/2020	1396.0000	116021190	Empenho: 116021190/2020, Contrato: 638/2019 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.847.837/0001- 10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com II Termo Aditivo ao Contrato n°130/2020 - Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP nº 021/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 130/2020 - 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA em: 09/11/2020. Execução do Contrato nº 3.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO	R$ 50.250,00		30/11/2020	116022421	R$ 30.229,60	30/11/2020	116022576	R$ 30.229,60	R$ 20.020,40
10.11.2020	1396.0000	116021202	Empenho: 116021202/2020, Contrato: 1597 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.640.617/0001- 10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Dispensa de Licitação nº 027/2020 - Processo nº 15632/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 1196/2020 - 260/2020 - 07.640.617/0001-10 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM.DE PROD.MEDICOS E HOSPITALARES	R$ 715.000,00	R$ 0,90	03/12/2020 10/12/2020	116022544 116022627	R$ 120.400,00 R$ 594.599,10	03/12/2020 10/12/2020	116022698 116022780	R$ 120.400,00 R$ 594.599,10	R$ 0,00

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 360 / 2020

Renata Pereira de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
			LTDA em: 10/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 715.000,00									
10.11.2020	1396.000	116021203	Empenho: 116021203/2020, Contrato: 1597 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 07.847.837/0001- 10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Dispensa de Licitação nº 027/2020 - Processo nº 15632/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 1195/2020 - 261/2020 - 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA em: 10/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 37.200,00	R$ 37.200,00	14,88	10/12/2020	116022628	R$ 37.185,12	10/12/2020	116022781	R$ 37.185,12	R$ 0,00

Renato Bonstante Souza
Coordenador Gestão de Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
10.11.2020	1396.0000	116021204	Empenho: 116021204/2020, Contrato: 1597 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 02.520.829/0001- 40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Dispensa de Licitação nº 027/2020 - Processo nº 15632/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 1194/2020 - 262/2020 - 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em: 10/11/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 9.000,00	R$ 9.000,00		03/12/2020	116022543	R$ 9.000,00	03/12/2020	116022697	R$ 9.000,00	R$ -
19/11/2020	1396.0000	116021220	Empenho: 116021220/2020, Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.1.90.04.00.00.00/Contratação por Tempo Determinado, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 04.034.583/0001-22 - MUNICIPIO DE RIO BRANCO, Classe: 1 - FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG NOVEMBRO/2020.	R$ 479.128,33		19/11/2020	116022317	R$ 479.128,33	19/11/2020	116022459	R$ 479.128,33	R$ -

Renato Pereira de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 330 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19											
17/11/2020	1396.0000	116021232	Empenho destinado a cobrir despesas com o I Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2020 - Aquisição Direta de teste rápido para detecção de Anticorpos Antisars-Cov 2 IgG e IgM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº. 196/2020, de 17/03/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional no Município de Rio Branco - Dispensa de Licitação nº 024/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 188/2020 - 33.112.665/0001-46 - DFL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A em: 17/11/2020. Execução do Contrato nº 3.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 156.000,00	R$ 156.000,00		23/12/2020	116022917	R$ 156.000,00	23/12/2020	116023089	R$ 156.000,00	R$ -
19/11/2020	1399.0000	116021221	- FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG NOVEMBRO/2020.	R$ 306.368,20		19/11/2020	116022318	R$ 306.368,20	23/11/2020	116022461	R$ 306.368,20	R$ -
10/12/2020	1399.0000	116021314	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG DEZEMBRO/2020.	R$ 144.561,24		10/12/2020	116022641	R$ 144.561,24	10/12/2020	116022796	R$ 144.561,24	R$ -
10/12/2020	1396.0000	116021313	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG DEZEMBRO/2020.	577.806,97		10/12/2020	116022640	R$ 577.806,97	10/12/2020	116022795	R$ 577.806,97	R$ -
10/12/2020	1396.0000	116021316	FOLHA DE PAGAMENTO, EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FOPAG 13º/2020.	R$ 307.410,29		11/12/2020	116022643	R$ 307.410,29	11/12/2020	116022802	R$ 307.410,29	R$ -

Renato Barreto de Souza
Coordenador de Custeio do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 322 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
11/12/2020	1396.0000	116021337	Empenho: 116021337/2020, Contrato: 1151/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 04.598.413/0001- 70 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamentos - Pregão SRP º 019/2020 - Processo nº 40525/2019 - Solicitação gerada através do contrato: 276/2020 - 04.598.413/0001-70 - RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA em: 11/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 38.150,00	R$ 38.150,00								R$ 38.150,00

Renato Cristo de Souza
Coordenador de Gestão de Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
16/12/2020	1396.0000	116021370	Empenho: 116021370/2020, Contrato: 1447 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 03.033.345/0001-30 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de reagente de sorologia com cessão de equipamento - Dispensa de Licitação nº 025/2020 - Solicitação gerada através do I Termo Aditivo ao Contrato 178/2020 - 03.033.345/0001-30 - LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA em: 16/12/2020. Execução do Contrato nº2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 194.500,00	R$ 194.500,00		23/12/2020	116022921	R$ 97.250,00	23/12/2020	116023094	R$ 97.250,00	R$ 97.250,00

Renato Costa de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
17/12/2020	1396.0000	116021371	Empenho: 116021371/2020, Contrato: 1295 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A., Classe: 7 - PRESTADOR DE SERVICOS, Empenho destinado a cobrir despesas com II Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020 - Dispensa de Licitação nº 016/2020 - contratação de serviços de provimento de softwares, infraestrutura de nuvem, suporte, manutenção, atualização de versões, treinamento a distância e apoio a operação das seguintes plataformas necessárias ao provimento de atendimento virtual de saúde à população de Rio Branco: plataforma de interação; plataforma de inteligência digital; e plataforma de inteligência, a fim de garantir o atendimento médico aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde de Rio Branco, observada as condições previstas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações e medidas adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da doença COVID-19 - Solicitação gerada através do contrato: 399/2020 - 106/2020 - 83.472.803/0001-76 - DIGITRO TECNOLOGIA S.A. em: 17/12/2020. Execução do Contrato nº 4.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.39.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 59.450,00 - ref. ao mês de dezembro/2020.	R$ 59.450,00								R$ 59.450,00

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
17/12/2020	1396.0000	116021372	Empenho: 116021372/2020, Contrato: 1404/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 24.728.467/0001-10 - N. S. KARYDI EIRELI, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo EPI`S - Pregão Eletrônico nº 035/2020 0 Solicitação gerada através do contrato: 278/2020 - 24.728.467/0001-10 - N. S. KARYDI EIRELI em: 17/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 406.800,00	R$ 406.800,00								R$ 406.800,00
18/12/2020	1396.0000	116021402	Empenho: 116021402/2020, Contrato: 1404/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 33.286.926/0002-25 - JKL INVESTIMENTOS S.A., Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Processo nº 12724/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 277/2020 - 33.286.926/0002-25 - JKL INVESTIMENTOS S.A. em: 18/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 194.200,00	R$ 194.200,00								R$ 194.200,00

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 339/ 2020

Renato Benício de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
18/12/2020	1396.0000	116021423	Empenho: 116021423/2020, Contrato: 1404/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 08.973.252/0001-09 - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo - Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Processo nº 12724/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 294/2020 - 08.973.252/0001-09 - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI em: 18/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 2.180,00	R$ 2.180,00								R$ 2.180,00

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
21/12/2020	1396.0000	116021433	Empenho: 116021433/2020, Contrato: 1404/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 34.813.172/0001-04 - A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo EPI's - Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Processo nº 12724/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 293/2020 - 34.813.172/0001-04 - A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA em: 21/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 129.000,00	R$ 129.000,00									R$ 129.000,00
21/12/2020	1396.0000	116021444	Empenho: 116021444/2020, Contrato: 1499/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo para prevenção do Covid-19 - Pregão Eletrônico nº 042/2020 - Processo nº 14973/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 324/2020 - 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA em: 21/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 43.003,00	R$ 35.683,00									R$ 35.683,00

Maria Jesuíta Arruda da S
Secretária Municipal de Sa
Decreto nº 329/ 2020

Renato Batista de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
21/12/2020	1396.0000	116021445	Empenho: 116021445/2020, Contrato: 1499/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material de Consumo para prevenção do Covid-19 - Pregão Eletrônico nº 042/2020 - Processo nº 14973/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 324/2020 - 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA em: 21/12/2020. Execução do Contrato nº 2.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 3.660,00	R$ 3.660,00								R$ 3.660,00
21/12/2020	1396.000	116021446	Empenho: 116021446/2020, Contrato: 1649 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00/Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 10.231.523/0001- 00 - VERDE VIDA FORMULAS MEDICAS LTDA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Medicamento (Ivermectina Manipulada) - Dispensa de Licitação nº 031/2020 - Processo nº 24241/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 327/2020 - 10.231.523/0001-00 - VERDE VIDA FORMULAS MEDICAS LTDA em: 21/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.32.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 146.250,00	R$ 146.250,00		23/12/2020	116022914	R$ 146.250,00	23/12/2020	116023086	R$ 146.250,00	R$ -

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Renato Bezerra de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstrativo COVID - 19												
23/12/2020	1396.0000	116021494	Empenho: 116021494/2020, Contrato: 1499/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 4.4.90.52.00.00.00/Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA, Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Permanente - Pregão Eletrônico nº 042/2020 - Processo nº 14973/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 324/2020 - 06.886.449/0001-85 - F. ALMEIDA DA SILVA em: 23/12/2020. Execução do Contrato nº 3.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 4.4.90.52.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 5.985,00	R$ 5.985,00								R$ 5.985,00
29/12/2020	1396.0000	116021495	Empenho: 116021495/2020, Contrato: 1404/2020 Elemento de Despesa: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00/Material de Consumo, Fonte de Recurso: 114 - SUS UNIÃO, Pessoa: 33.286.926/0002-25 - JKL INVESTIMENTOS S.A., Classe: 6 - FORNECEDOR, Empenho destinado a cobrir despesas com Aquisição de Material Médico hospitalar - Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Processo nº 12724/2020 - Solicitação gerada através do contrato: 292/2020 - 33.286.926/0002-25 - JKL INVESTIMENTOS S.A. em: 29/12/2020. Execução do Contrato nº 1.Dotação: 01.011.602.10.122.0203.1396.0000 - 3.3.90.30.00.00.00 - 1.14 - SUS UNIÃO - 114 - SUS UNIÃO - R$ 389.300,00	R$ 389.300,00								R$ 389.300,00
Total de Pagamento				**R$ 16.498.817,18**	**R$ 4.282.669,11**						**R$ 10.264.205,05**	**R$ 1.951.943,02**

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Renato Pereira de Souza
Coordenador de Gestão do Fundo Municipal
Decreto nº 373 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2020
ITEM II - AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO
3º QUADRMESTRE DE 2020
Nada Consta

Renato Beltrão de Souza
Coordenador Gestão de Saúde Municipal
Decreto nº 373 / 2020

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tipo de Estabelecimento	set/19			Total	out/19			Total	nov/19			Total	dez/19			Total
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
ACADEMIA DA SAÚDE		x	4	4		x	4	4								
CENTRAL DE REGULAÇÃO		2	1	3		2	1	3								
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS		1	x	1		1	x	1								
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA		1	x	1		1	x	1								
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		1	1	2		1	1	2								
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE		1	63	64		1	63	64								
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUAIS		2	x	2		2	x	2								
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO		23	26	49		23	26	49								
CONSULTORIO		x	337	337		x	338	338								
FARMACIA		2	2	4		2	2	4								
HOSPITAL ESPECIALIZADO		3	x	3		3	x	3								
HOSPITAL GERAL		5	x	5		5	x	5								
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA		1	x	1		1	x	1								
POLICLINICA		6	4	10		6	4	10								
PRONTO ANTEDIMENTO		3	x	3		4	x	4								
SECRETARIA DE SAUDE		1	1	2		1	1	2								
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)		x	3	3		x	4	4								
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA		x	2	2		x	2	2								
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA		8	23	31		8	24	32								
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE		1	3	4		1	3	4								
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA		11	x	11		11	x	11								
UNIDADE MOVEL TERRESTRE		2	x	2		2	x	2								
TELESAÚDE		1	x	1		1	x	1								
TOTAL	-	75	470	545	-	76	473	549	-	0	0	0	-	0	0	0

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 460, de 01 de fevereiro de 2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC
CEP: 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Percentual de Estabelecimentos de Saúde, por tipo de gestão, no município de Rio Branco - AC, Outubro de 2020

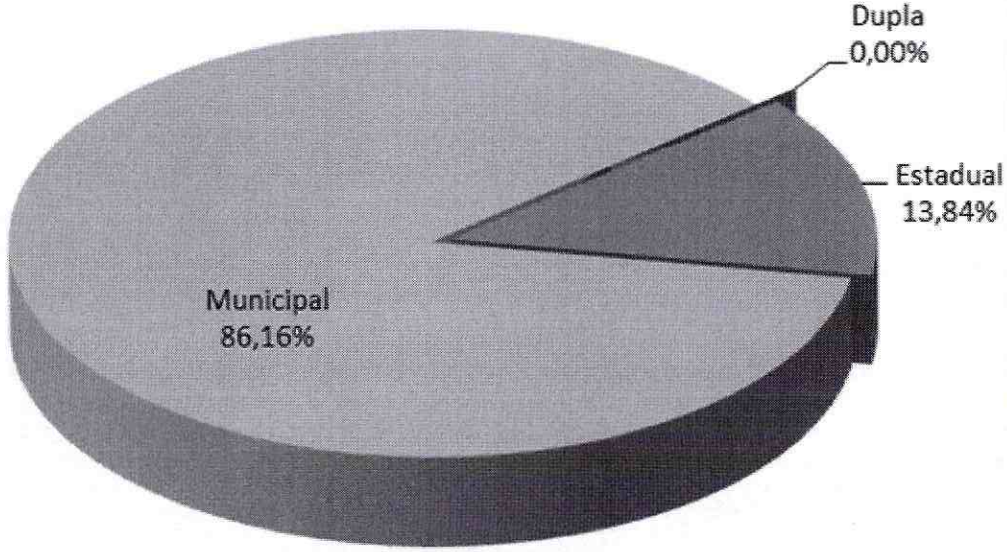

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/ 2020

Gulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Jurídica
Município: Rio Branco
Período: Ago/2020

Esfera Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Administração Pública Federal	0		1	1
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	0	36	18	54
Administração Pública Municipal	0		79	79
Entidades Empresariais	0	34	255	289
Entidades sem Fins Lucrativos	0	4	6	10
Pessoas Físicas	0		108	108
Total	**0**	**74**	**467**	**541**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Percentual de unidades por Tipo de Gestão, segundo Esfera Juridica, no município de Rio Branco - AC, agosto de 2020

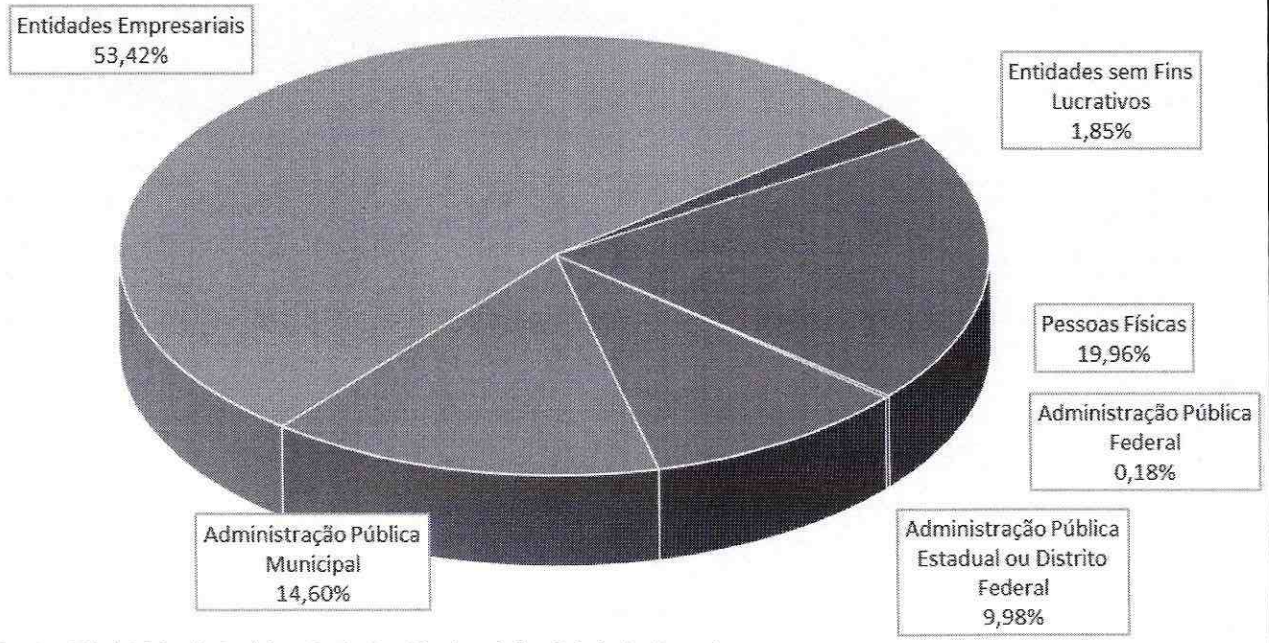

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Relatórios	3º QUADRIMESTRE 2020				
	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Relatório de Procedimentos	**27.801**	**25.164**	**23.526**	x	**76.491**
Procedimentos consolidados	19.052	17.043	15.229	x	**51.324**
Procedimentos e Pequenas cirurgias	1.540	1.902	1.640	x	**5.082**
Administração de medicamentos	2.595	2.412	2.280	x	**7.287**
Teste rápido	3.751	2.948	3.414	x	**10.113**
Saúde Bucal	442	436	487	x	**1.365**
Fornecimento	421	423	476	x	**1.320**
Relatório de Conduta	**68.150**	**90.827**	**64.107**	x	**223.084**
Condutas	29.899	29.457	29.649	x	**89.005**
Desfecho da Visita domiciliar	9.704	7.154	5.983	x	**22.841**
Encaminhamentos	26.838	28.042	26.816	x	**81.696**
Encaminhamento para serviços especializados	1.709	26.174	1.659	x	**29.542**
Relatório de Exames (solicitados)	**25.697**	**24.609**	**23.925**	x	**74.231**
Exames (solicitados)	14.404	13.557	13.510	x	**41.471**
Outros Exames (solicitados)	11.293	11.052	10.415	x	**32.760**
Relatório de Atendimentos	**52.482**	**51.411**	**52.485**	x	**156.378**
Consultas agendadas	13.271	13.226	13.467	x	**39.964**
Demanda Espontânea	8.714	8.442	8.597	x	**25.753**
Consultas odontológicas	421	423	476	x	**1.320**
NASF/Polo	29.730	29.035	29.748	x	**88.513**
Atividade Coletiva	346	285	197	x	**828**
Relatório de acompanhamento	**70.539**	**61.547**	**56.337**	**x**	**188.423**
Motivo da visita	25.649	18.830	14.771	x	**59.250**
Tipos de Acompanhamento	3.792	3.072	2.133	x	**8.997**
Tipos de busca ativa	1.283	940	568	x	**2.791**
Controle ambiental/vetorial	823	791	578	x	**2.192**
Problemas/condição avaliadas	17.621	17.936	18.127	x	**53.684**
Problemas/condição avaliadas - rastreamento	795	1.094	898	x	**2.787**
Problemas/condição avaliadas - Doenças transmissíveis	212	230	239	x	**681**
Problemas / Condições avaliadas - Outros CID10	14.762	13.788	14.022	x	**42.572**
Problemas / Condições avaliadas - Outros CIAP2	5.602	4.866	5.001	x	**15.469**
Relatório de Média Complexidade BPA - I	**3.607**	**x**	**x**	**x**	**3.607**
Relatório de Exames CAD	**68.281**	**73.728**	**68.008**	**x**	**210.017**
TOTAL GERAL	**316.557**	**327.286**	**288.388**	**0**	**932.231**

Fonte: E-sus/BPA/SIA

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 069, de 01 de fevereiro de 20[illegible]

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

Indicadores de Saúde	META ANUAL	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
1 U Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	**241/100.000**	81,19%	97,43%	31,80%
2 E Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	**90%**	60,00%	61,11%	7,69%
8 U Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	**16**	7	7	6
14 U Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos)	**17%**	16,94%	17,02%	17,05%
15 U Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano)	**11,05%**	13,47%	12,45%	12,30%
16 U Número de óbitos maternos	**3**	0	1	0
17 U Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	**85%**	63,53%	70,99%	79,07%
19 U Cobertura populacional estimada saúde bucal na atenção básica	**47,84%**	33,03%	32,26%	52,44%
4.17 U Proporção de internações de causas sensíveis à atenção básica	**15%**	6,51%	4,83%	3,73%

d) Indicadores de pagamento por desempenho, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019.

Indicadores de Saúde	META ANUAL	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação*	**60%**	24,00%	22,00%	45,14%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV*	**60%**	39,00%	34,00%	51,44%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado*	**60%**	5,00%	5,00%	0,00%
Cobertura de exame citopatológico*	**40%**	27,00%	24,00%	0,00%
Cobertura vacinal de poliomielite e de pentavalente*	**95%**	48,00%	66,00%	0,00%
Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre*	**50%**	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada*	**50%**	4,00%	5,00%	0,00%

Suiamilita da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 20[illegible]

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3201/2020

Condições Sensíveis:	set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	1	x	x	x
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	x	x	x	x
3. Anemia	x	x	x	x
4. Deficiências Nutricionais	x	x	x	x
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	x	x	x	x
6. Pneumonias Bacterianas	2	x	x	x
7. Asma	x	x	x	x
8. Bronquites	4	x	x	x
9. Hipertensão	x	x	x	x
10. Angina	3	x	x	x
11. Insuficiência Cardíaca	6	x	x	x
12. Diabetes mellitus	17	x	x	x
13. Epilepsias	1	x	x	x
14. Infecção do rim e do trato Urinário	9	x	x	x
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	2	x	x	x
16. Doença inflamatórios dos órgãos pélvicos femininos	5	x	x	x
17. Síndrome da Rubéola Congênita	x	x	x	x
Total	**50**	**x**	**x**	**x**
Total Geral	**50**			

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Sulamita da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Indicador de Saúde 01 - U - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).

Considerando que este indicador tem como meta anual 241/100.000 habitantes pactuado por esta secretaria, o resultado deste indicador teve uma redução, quando comparado ao quadrimestre anterior (maio, junho, julho e agosto), saindo de **97,43/100.000** para **31,80/100.000** habitantes.

Esta redução pode estar relacionada ao aumento das práticas corporais e atividades físicas individuais e ao aumento da oferta de atendimento nutricional durante a pandemia pelo novo coronavírus, a qual exige que as pessoas estejam mais saudáveis e buscando por qualidade de vida e prevenção de doenças.

Foram realizados durante o período, **1.405 atendimentos** com os profissionais nutricionistas na Atenção Básica, contando com consultas virtuais e presenciais.

A detecção precoce dos agravos que fazem parte das principais doenças crônicas não transmissíveis e o seu acompanhamento efetivo pela equipe de saúde, quer seja com as medidas de prevenção de complicações, como também a promoção da saúde através dos ciclos de vida, atividades em grupo, educação em saúde e também a garantia da terapêutica adequada com seu fornecimento temporal para cada condição aferida, podem reduzem os resultados deste indicador e expressar a qualidade da assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Indicador de Saúde 02 - E - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

A meta anual deste indicador é de 90%, contudo atingimos 50% neste quadrimestre.

Esse indicador possui um prazo de até 120 dias, a contar da data do óbito, para concluir a investigação e inserir a informação no sistema de informação de mortalidade (SIM). Por ser uma estratégia para identificar possíveis óbitos maternos não registrados, bem como suas causas e falhas na assistência, contribui na prevenção de novos casos

Suiamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regu... Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de ...

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

de óbitos maternos. A vigilância epidemiológica tem desenvolvido com eficácia essa investigação, conseguindo alcançar a meta pactuada todos os anos.

Indicador de Saúde 08 - U - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

O resultado deste indicador apresentou um aumento significativo neste ano, mas em relação ao quadrimestre anterior deste ano de 2020 saiu de 07 para **06 casos** neste quadrimestre.

Este indicador demonstra a qualidade da assistência pré-natal das gestantes acompanhadas, porém faz-se necessário a busca ativa dos parceiros para o tratamento concomitante da paciente, evitando desta forma a reinfecção e garantindo a cura precoce para que o feto não venha a desenvolver a sífilis congênita.

As ações de monitoramento, notificação e seguimento dos casos, neste período de epidemia do novo coronavírus, não teve interrupção e, portanto, não sofreu nenhum impacto.

Indicador de Saúde 14 - U - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 49 anos).

O resultado deste indicador está acima da meta anual, que é de 17%, apresentando um resultado de 17,05% neste quadrimestre.

Método de Cálculo:

Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período.
Denominador: Número de nascidos vivos residentes em determinado local e período.
Fator de multiplicação: 100

194/1.138*100=17,05%

Faixa Etária Detalhada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
11	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	2	1	1	2	0	0	0	01	0	0
14	5	1	4	2	4	0	3	0	04	02	02
15	14	5	9	5	8	11	6	3	11	04	06
16	10	11	12	19	15	8	9	8	09	12	05
17	15	24	15	21	15	24	15	8	20	18	8
18	17	18	24	11	28	14	13	6	19	14	9
19	22	19	24	14	33	22	33	8	23	16	11
Total	**84**	**80**	**89**	**74**	**105**	**79**	**79**	**33**	**87**	**66**	**41**

Suiamitta da Silva Lima Guerra
Coordenadora da Coordenadoria de Regu... Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de ...

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 520 / 2020

Este indicador objetiva monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. As ações de promoção ao autocuidado e autonomia do adolescente, foram prejudicadas devido a pandemia pelo novo coronavírus.

Indicador de Saúde 15 - U – Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000/nascidos vivos).

É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo no Brasil, em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Esse é um dos indicadores mais sensíveis tanto da saúde como das condições gerais de um município. Rio Branco fechou este indicador com redução em 2019 com a taxa de **10,75%,** sendo que foi pactuada a meta de **13,77** para 2019.

O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de **10 mortes para cada mil nascimentos**. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária em Rio Branco. No 2º quadrimestre, fechamos com 12,45. Contudo no 3º quadrimestre, tivemos uma redução para **12,30 óbitos/1.000 nascidos vivos.** Tivemos uma redução no número de óbitos de 26 no 1º quadrimestre, 24 no 2º quadrimestre, para 14 no 3º quadrimestre. Como demonstrado na tabela a seguir.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de [illegible]

Indicador	Resultado 1° QUAD	Resultado 2° QUAD	Resultado 3° QUAD
Taxa de mortalidade infantil	13,50/1.000	12,45/1.000	12,30/1.000
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce	6,75(13)	5,18(10)	5,27(6)
Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia	1,85(04)	1,55(03)	4,39(5)
Taxa de Mortalidade Pós-Neonatal	4,17(09)	5,70(11)	2,63(3)
Total de óbitos	26	24	14
Número de nascidos vivos	1.954	1.927	1.138

É importante destacar que neste quadrimestre, tivemos a menor taxa de mortalidade pós-neonatal, que é considerado o período após os 28 dias de nascimento, onde o binômio mãe e filho se encontram no território da Atenção Básica, sob os cuidados das equipes de saúde da família. Demonstrando um melhor acompanhamento destas crianças com medidas de prevenção e promoção a saúde.

Foi fortalecido o agendamento e atendimento das crianças através da Teleconsulta neste período da pandemia, assim como está sendo garantido os atendimentos ao recém-nascido que já sai de alta da maternidade com sua consulta agendada, ampliando o acesso e garantindo o atendimento e o acompanhamento das crianças. Ajustado todas as escalas médicas para que o quantitativo de atendimento seja seguido de forma padronizada por todos os profissionais. Está sendo ofertado o atendimento as crianças com diagnóstico de sífilis e toxoplasmose diagnosticadas na maternidade na URAP Claudia Vitorino com a pediatra especialista. Além disso, está previsto o retorno dos atendimentos em setembro para o ambulatório de ensino de puericultura da Faculdade de Medicina da UNINORTE. Com a garantia do acompanhamento pré-natal de no mínimo sete consultas, oferta garantida de exames de apoio diagnostico e o encaminhamento oportuno da gestante ao pré-natal de alto risco, contribuiu para a efetiva redução da mortalidade infantil em 2019. Ressaltamos a importância do acompanhamento das crianças no território para que efetivamente seja evitado óbitos por causas preveníveis.

Indicador de Saúde 16 - U – Número de óbitos maternos.

Neste quadrimestre não apresentamos nenhum óbito materno. A Vigilância

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Suiamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 349, de 01 de fevereiro de 2

Epidemiológica através do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, tem cumprido num esforço grande, a investigação de 100% dos óbitos maternos, podendo assim retroalimentar as equipes com as informações que possam a vir prevenir novos óbitos. Tem sem realizado o fortalecimento dos comitês de mortalidade materna e infantil estadual e municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde. O fortalecimento do acompanhamento pré-natal nas unidades de saúde e da oferta de testes rápidos.

A 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna como a "morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais".

Este indicador tem como objetivo, avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, considerando que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao **parto e nascimento** reduzam as mortes maternas evitáveis. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nossa intenção é de encaminhar e discutir com as equipes, o Boletim de Indicadores por quadrimestre, aproximando os dados epidemiológicos da realidade de trabalho dos profissionais.

Indicador de Saúde 17 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

O resultado deste indicador continua abaixo da meta pactuada, contudo saímos de **70,03%** no 1º quadrimestre deste ano para **79,07%** no 2º quadrimestre na competência de junho de 2020. Este indicador apresentou um aumento devido a recomposição das equipes por profissionais do programa federal Mais Médicos, assim

Maria Jeanne Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 322/2020

Sulamita da Silva Lima Guerra
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº [illegible] de 01 de fevereiro de 20[illegible]

como o reforço desta secretaria em recompor as equipes com os demais profissionais. É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, para as equipes ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas e para as equipes de atenção primária (EAP) é considerado o parâmetro de 2.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com carga horária total, de vínculo público, superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras categorias. Para o cálculo do indicador é necessário aguardar o fechamento oficial da base do CNES.

A principal limitação desse indicador está no fato de ele mensurar a carga horária de profissionais e não o trabalho efetivamente realizado por eles. Ele constitui-se como meio de aferir a oferta potencial de ações e serviços na Atenção Básica, e não o acesso efetivamente proporcionado.

Em nosso município existe uma dificuldade em fixar os profissionais médicos na Atenção Básica com dedicação exclusiva e com carga horária de 40 horas, como a portaria da AB exige. Observa-se o acúmulo de vínculos e CH em vários estabelecimentos, o que fragiliza o serviço.

É de suma importância o aumento da cobertura, pois amplia os serviços de promoção à saúde para todos os ciclos de vida da população, tendo como resultado a redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.

Indicador de Saúde 19 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

O resultado desse indicador está maior que a meta pactuada. O resultado preliminar deste indicador ficou em **52,44%**, calculado conforme instrutivo norteador, sendo que a meta pactuada para o ano é de 47,84%. Para o cálculo deste indicador, faz-se necessário que tenhamos cadastrados os profissionais cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família e as equipes equivalentes que compõe as Equipes de Atenção Básica.

A população coberta por equipes de saúde bucal aponta para menores índices de procedimentos mutilatórios e garante um acesso maior da população às ações

Sulemita da Silva Lima Guedes
Coordenadora de Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 01 de fevereiro de 2019

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

em saúde bucal, integra os usuários à rede de serviços, estabelece um sistema de referência e contra referência, melhora a resolutividade e permite o acompanhamento dos usuários.

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com a soma de carga horária total superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras horas.

Indicador de Saúde 4.17 – Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.

As internações por causas sensíveis à Atenção básica tem sido prioridade para esta secretaria enquanto indicador que revela e demonstra a qualidade e a efetividade da Atenção Primária, devido revelar as doenças que não estão sendo controladas ou acompanhadas pelas equipes no território. No entanto, devemos considerar o fato de não estarmos em 100% do território de Rio Branco em relação à cobertura de estratégia de saúde da família que atualmente está em 50,82%. Este indicador busca ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O rol de causas das internações sensíveis à Atenção Básica é: Doenças evitáveis por imunização, gastroenterites infecciosas e complicações, anemia, deficiências nutricionais, infecções de ouvido, nariz e garganta, pneumonias bacterianas, asma, bronquites, hipertensão, angina, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus, epilepsias, infeção no rim e trato urinário, infecção da pele e tecido subcutâneo, doença inflamatória nos órgãos pélvicos femininos, síndrome da rubéola congênita.

Os dados do 3º quadrimestre ainda se encontram em aberto em função da alimentação das bases de dados, que é realizada pela Secretaria Estadual de Saúde.

Maria Jessilia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3291/2020

Sulamita da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 460, de 01 de fevereiro de 20

Apenas o mês de setembro consta dados disponíveis para avaliação no sistema. Portanto, este indicador ainda não tem um valor fechado real, **apenas parcial**. Podemos fechar a proporção em relação a este mês em **3,73%**, menor que no quadrimestre anterior que foi de **4,83%** de internações por condição sensível a atenção básica. Entre as condições sensíveis que mais acometeram a população neste 3º quadrimestre, observamos os diagnósticos médicos relacionados abaixo. Importante que as equipes de saúde possam priorizar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas e assim evitar sua internação, desta forma fortalecendo o vínculo do usuário com a equipe da estratégia de saúde da família que busca resolver 80% das demandas do território.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Suhamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Tabela das internações por condições sensíveis à Atenção Básica no primeiro (1º) quadrimestre de 2020.

Condições sensíveis:	Setembro
1. Deficiências Nutricionais	1
2. Desnutrição proteico calórica moderada	1
3. Pneumonias Bacterianas	2
4. Pneumonia bacteriana NE	2
5. Doenças pulmonares	4
6. Bronquite aguda NE	1
7. Doen pulm obs cron c/inf resp ag tr resp inf	1
8. Doenc pulmonar obstrutiva cronica NE	2
9. Angina	3
10. Angina instável	3
11. Insuficiência Cardíaca	**6**
12. Insuficiência cardíaca congestiva	1
13. Insuficiência Cardíaca NE	4
14. Edema pulmonar	1
15. Diabetes melitus	**17**
16. Diab. Mel. NE c/cetoacidose	1
17. DM Ins.Dep. c/outr compl espec	1
18. DM Ins.Dep. c/compl NE	3
19. DM Não Ins.Dep. c/compl circulatorias perife	1
20. Diab. Mel. NE c/compl circulatorias periferi	3
21.Diab. Mel. NE c/outr compl espec	1
22. Diab. Mel. NE c/compl NE	1
23.Diab. Mel. NE S/complic	**6**
24.Eplepsias	1
25.Estado de mal epileptico NE	1
26.Infecção no Rim e Trato Urinário	**9**
27.Infecc do trato urinario de localiz NE	**9**
28.Infecção da pele e tecido subcutâneo	2
29.Abscesso cutaneo furunculo e antraz pescoco	1
30.Celulite de outr partes de membros	1
31.Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	5
32.Outr doenc inflam espec pelve fem	1
33.Abscesso da gland de Bartholin	4
TOTAL	50
TOTAL DE INTERNAÇÕES CLÍNICAS	1340
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS	3,73%

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Suiamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 449, de 01 de fevereiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DE 2020

INDICADOR 01. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.

Os indicadores de pagamento por desempenho previsto na Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, fazem parte da estratégia de qualificação da Atenção Básica para um melhor desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde.

Este indicador da proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal, teve seu resultado no segundo quadrimestre de 22% e no **terceiro quadrimestre um resultado preliminar de 45,14%**, sendo que a meta anual é de 60%. Considerando a pandemia da COVID 19, tivemos uma redução no número de consultas pré-natais pois com a população estava seguindo a orientação do isolamento social e vários pacientes mesmo com a necessidade de realizar acompanhamentos de rotina, não se sentiam seguros em buscar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Desta forma implementamos o serviço de acompanhamento domiciliar das gestantes, o que demonstrou um aumento de acompanhamento pré-natal em relação ao quadrimestre anterior. Reforçamos com os profissionais o formato adequado de registro de acordo com o cadastro dos indivíduos e o registro das consultas.

INDICADOR 02. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

Este indicador possui uma meta anual de 60% e apresentou resultado do segundo quadrimestre de 34% e do **terceiro quadrimestre resultado preliminar de 51,44%.** Observamos que no terceiro quadrimestre não atingimos a meta recomendada pelo Ministério da Saúde, podendo ter sido por um déficit nos registros dos procedimentos em prontuário.

INDICADOR 03. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 20

Este indicador mede a proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico durante o pré-natal nas UBS. Compreende o registro da consulta odontológica realizada pelo cirurgião dentista na APS, visando, principalmente, prevenir agravos de saúde bucal que possam comprometer a gestação e o bem-estar das gestantes. Espera-se a ocorrência de no mínimo uma avaliação odontológica a cada trimestre da gestação. O resultado deste indicador no segundo quadrimestre foi de 5% e **no terceiro quadrimestre o resultado preliminar foi de 0%**, para uma meta anual de 60%. Consideramos que a pandemia pela COVID 19, afetou diretamente os atendimentos odontológicos nas UBS, pois os procedimentos a serem realizados tem um risco maior de contaminação pelo novo coronavírus.

INDICADOR 04. Cobertura de exame citopatológico.

Este indicador tem como meta anual de 40% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade a cada 3 anos, sendo cumulativo. A estimativa da população desta faixa etária é de 90.304 mulheres em Rio Branco. O resultado do indicador no segundo quadrimestre foi de 24% e **no terceiro quadrimestre foi de 0%.** Para atingirmos este indicador faz-se necessário a busca ativa das mulheres neta faixa etária e uma articulação com a secretaria estadual de saúde para que seja realizado a análise e seguimento das pacientes rastreadas.

INDICADOR 05. Cobertura vacinal de Poliomielite e de pentavalente.

O objetivo desse indicador é mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis selecionadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação, em relação a quantidade de crianças que o município possui. Consideramos a estimativa de menores de 1 ano para o cálculo deste indicador, calcula-se pelo SINASC, temos uma quantidade de 6.613 menores de 1 ano na estimativa deste ano e para vacinar com essas duas vacinas do indicador, **são 6.282 crianças estimadas**, ou seja, 95% do total. Atingimos no segundo quadrimestre, 66% dos menores com essas vacinas e no terceiro quadrimestre, o resultado preliminar ainda não fechou, este se apresenta em 0% ainda. Ressaltamos que somente poderemos medir, se forem registrados os procedimentos de vacinação. Este ano tivemos a migração do registro dos vacinados

Eliane Jeanne Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/ 2020

Eulamilta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

para o sistema e-SUS que até meados do segundo quadrimestre ainda se registrava no SI-PNI.

INDICADOR 06. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.

Este indicador mede a proporção de pessoas com hipertensão sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador. Deve-se avaliar se a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários. A meta deste indicador para o ano de 2020 é de 50% da população estimada de hipertensos segundo tabela da PNS 2013, no valor de 15.892 hipertensos estimados para Rio Branco, sendo 7.946 para que seja registrado o acompanhamento. No entanto, estamos com resultado do segundo e terceiro quadrimestre de 0%, devendo reforçar ainda mais com os profissionais a obrigatoriedade do registro correto do procedimento de verificação de pressão arterial no prontuário de cada paciente atendido das UBS.

INDICADOR 07. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

Este indicador mede a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada solicitado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador. A medição da hemoglobina glicada pela equipe de APS pressupõe uma avaliação sobre o resultado do tratamento para cada pessoa. Deve-se avaliar se a solicitação do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na rotina de atendimento das equipes. O município oferta o exame de hemoglobina glicada e garante o resultado no prontuário eletrônico do paciente. A meta deste indicador é de 50% anual da quantidade estimada de diabéticos cadastrados e acompanhados no município. A estimativa de diabéticos pela

Dulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449 de 01 de fevereiro de 2019

Maria Jamilia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2019

PNS 2013 é de 1.117, contudo temos informados no e-SUS 3.689, devendo considerar a mensuração que tenha maior resultado. O valor então para avaliação deste indicador deve ser de 1.844 diabéticos a serem solicitados o exame de hemoglobina glicada. O resultado no segundo quadrimestre ficou em 5% e **no terceiro quadrimestre, um resultado preliminar de 0%**, ficando muito abaixo da meta.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

1.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar as Equipes de Saúde da Família	**Meta:** Ampliar 02 Equipes de Saúde da Família. **Ação**: Implantar e implementar 02 equipes na Estratégia Saúde da Família.	Foi ampliada somente uma equipe no 1º quadrimestre	50%	Ação condicionada à implantação de novas Unidades de Saúde de Família.
Fortalecer os Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF.	**Meta:** Fortalecer 03 Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF. **Ação:** Estruturar as ações dos 03 Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária - NASF	Realizadas (4) ações de saúde mental (setembro amarelo) saúde da mulher e no mês (outubro) saúde do homem (novembro), (42) ações de matriciamento em (7) Equipes de Saúde da Família pelo NASF do segmento /**Cláudia Cláudia Viotirno**. Realizadas (7) ações de saúde mental (setembro amarelo) saúde da mulher e no mês (outubro) saúde do homem (novembro), (44) ações de matriciamento em (7) Equipes de Saúde da Família pelo NASF do segmento /**Barral y Barral.** Realizadas (2) ações de saúde mental (setembro amarelo) e saúde do homem (novembro), (25) ações de matriciamento em (7) Equipes de Saúde da Família pelo NASF do segmento /**Roney Meireles.** Foram realizadas (13) ações de intensificação da saúde mental no mês (setembro) da saúde da mulher no (mês de outubro) e saúde do homem no mês (novembro) e (111) **matriciamentos** em (22) Equipes de Saúde da Família apoiadas pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.	35%	Realizado o acompanhamento mensal das Equipes de NASF pela Divisão de Rede de Atenção psicossocial/Área Técnica de Saúde Mental. Maria Jesuíta Arruda da Silva Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 329/ 2020

Pábio Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional.	**Meta:** Fortalecer 25% das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional. **Ação 1:** Assessorar as Unidades de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	Continuidade no acompanhamento do processo de territorialização das equipes, no monitoramento de estratégias utilizadas em plano de contingência ao coronavírus pelas equipes de saúde: uso de EPI'S pelos profissionais de saúde, monitoramento das pessoas com doenças crônicas e de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, apresentação da escala de Coelho e Savassi para estratificação de risco familiar. Continuidade no acompanhamento da implementação do fluxo de atendimentos a sintomáticos respiratórios e a demais grupos de risco nas UBS'S.	100%	
	Ação 2: Acompanhar 25% das equipes de Saúde da Família através do Apoio Institucional.	Foram realizadas 96 assessorias técnicas (76 presenciais e 20 remotas) a 50 equipes de saúde.	100%	
	Ação 3: Fortalecer as ações do Programa Mais Médico em 25% das Unidades.	Realizada alimentação do sistema para validação da bolsa; supervisão de frequência; repasse de Informes técnicos; acompanhamentos das atividades individuais por via remota.	100%	
	Ação 4: Solicitar ampliação de 25% das vagas do Programa Mais Médico para compor Equipes de Saúde da Família.	Foram contratados 31 profissionais médicos para compor equipes saúde da família no 1° quadrimestre	100%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Josélia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde.	**Meta:** Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde **Ação 1:** Ampliar número de profissionais psicólogos (3) na Rede Municipal de Saúde	Foi realizado a contratação de (4) Psicólogos do processo seletivo.	100%	Profissionais qualificados para atuação nos serviços de acompanhamento psicológico frente a COVID-19 no Teleatendimento e na Equipe de Consultório na Rua (eCR).
	Ação 2: Promover a instrumentalização de serviço de psicologia.	Realizado o acompanhamento mensal dos psicólogos das Equipes dos Núcleo de Apoio a Saúde da Família NASF e Consultório na Rua (eCR), com qualificações no manejo de saúde mental na Atenção Primária a Saúde (APS) e para psicólogo dos CAPSII SAMAÚMA frente à pandemia.	50%	**Psicólgos dos NASF:** Roney Meireles, Dra. Cláudia Vitorino e Policlínica Barral Y Barral. Utilizadas (6) cartilhas do Ministério da saúde sobre Saúde mental em tempos de pandemia, implementadas de acordo com o serviço da RAPS ou na APS.
	Ação 3: Articular junto às equipes as ações de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas. (25% das equipes).	Realizadas (38) ações de prevenção, promoção e reabilitação psicossocial nas Equipes de Saúde da Família, com ações de Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde e Rede de Atenção Psicossocial-RAPS.	51%	**Unidade Básica de Saúde:** (1) ESF Santa Inês; (1) ESF Mário Maia; (1) Francisca Carneiro, (2) Hidalgo de Lima, (1) Maria Verônica, (3) Maria Barroso, (1) ESF Rosa Maria – Primavera, (1) ESF Mocinha Magalhães; (2) ESF Nímeo Insfran, (1) ESF Francisco Eduardo de Paiva (2) URAP Cláudia Vitorino, (1) USF Ana Rosa Amorim (Amapá), (3) Maria de Jesus; (1) ESF Francisca Barbosa Guerra, (2) ESF Recanto dos Buritis, (1) ESF Maria Sebastiana Prado, (2) URAP Roney Meireles (3) Platilde, (1) Elpídio Moreira, (2) URAP Vila Ivonete (2) Luana de Freitas e (3) Equipes de NASF, (1) Equipe do Consultório na Rua, total: (38) Equipes de Saúde da Família.
	Ação 4: Qualificar 50 profissionais de saúde na área de saúde mental.	Qualificação de (171)Profissionais da Atenção Básica na Saúde Mental na APS e Rede de Atenção psicossocial (RAPS).	100%	Qualificação de profissionais do CAPS II SAMAÚMA no Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS; Qualificação de (6) profissionais (psicólogo e enfermeiro do contrato provisório); Realizada qualificação de (164) profissionais dos segmentos: Roney Meireles, Cláudia Vitorino, Barral Y Barral ESF, Santa Inês e ESF Mário Maia.

Pábio Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	**Meta:** Implantar e implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II. **Ação 1**: Implementar as ações e serviços do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	Realizadas (2) ações de intensificação à saúde mental, no dia 10 de setembro, em alusão ao setembro amarelo e 13 de outubro, em alusão ao dia 10 (dia Mundial da Saúde Mental, totalizando 68 participantes pela plataforma virtual; Realizados (7) matriciamentos intersentoriais e (2) apoios matriciais na Atenção Primária à Saúde (APS); Realizados (240) atendimentos de pessoas com transtorno mentais e em condições de crises persistentes, totalizando 856 procedimentos.	50%	Apoio matricial intersentorial realizado, por meio de: Estudo de caso/ CnaRua, MPAC, CAPS AD III, Leitos de Saúde Mental, Arte de Ser, SAMU; Matriciamento na APS: NASF Claudia Vitorino, UBS Elpideo Moreira).
	Ação 2: Fortalecer as ações do Dispositivo móvel Consultório na Rua.	Ações de intensificação frente a pandemia do COVID-19 com acompanhamento de PSR no Centro POP com o fortalecimento de (1) enfermeiro do Consultório na Rua; Realizado o acompanhamento de (283) pessoas em situação de rua, com o trabalho intersetorial com a equipe do Centro POP, por meio de atividades de prevenção, promoção à sáude da mulher do homem e reabilitação psicossocial; Ação da eCR em **alusão ao Setembro Amarelo no Centro POP, Abordagem:** Promoção da Saúde Mental, álcool e outras drogas.	20%	Realizado o fortalecimento do serviço do (eCR) com a contratação provisória de (2) enfermeiros para a amplição da oferta de cuidados a saúde da pessoa em situação de vulnerabilidade social frente ao enfretamento da COVID-19;

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Atenção à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Fortalecer as ações da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA)	**Ações desenvolvidas:** Acolhimento; Desenvolvimento de intervenções que favoreçam a adesão, visando à interrupção ou redução do uso de álcool e outras drogas; Acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) do Centro de Atenção Psicossocial, álcool e drogas III e apoiar a saída programada e voltada à completa reinserção do usuário, de acordo com suas necessidades, com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao suporte familiar, à inclusão na escola e à geração de trabalho e renda.	32%	Realizado o fortalecimento no enfrentamento a pandemia do novo coronavirus, por meio da contratação de (1) profissional de saúde (educador social). O **Educador Social** realiza ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde e redução de danos das pessoas em tratamento em decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.
Ampliar 18 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde	**Meta:** Ampliar 09 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Implantar e implementar 09 equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	Ação não realizada	0%	Ação condicionada à contratação de profissionais
	Ação 2: Fortalecer as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	Aquisição de insumos e de equipamentos permanentes para funcionamento e melhoria da qualidade do serviço. Participação de membros da equipe de profissionais do CEO na comissão para elaboração e implantação do Protocolo de Biossegurança dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária do Município de Rio Branco, conforme Portaria nº 096/2020.	25%	Ainda aguardando a aquisição de insumos e materiais para estruturar os serviços do CEO.

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Qualificar os 50 profissionais de saúde na área de saúde bucal.	Participação de 55 cirurgiões-dentistas e 59 auxiliares de saúde bucal em qualificação, por meio do Telesaúde - Acre, sobre o Protocolo de Biossegurança dos Consultórios Odontológicos da Atenção Primária do Município de Rio Branco, conforme Portaria nº 096/2020.	100%	
Ampliar os serviços do Laboratório de Prótese Dentária, com a implantação de mais uma equipe de saúde bucal.	**Meta**: Ampliar 01 Laboratório de Prótese Dentária **Ação**: Ampliar os serviços do Laboratório de Prótese Dentária, com a implantação de mais uma equipe de saúde bucal.	Ação não realizada	0%	Ação condicionada à contratação de profissionais
Qualificar as equipes gestoras responsável pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica.	**Meta**: Qualificar 25% as equipes gestoras responsáveis pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica. **Ação**: Realizar qualificação para 25% dos coordenadores administrativos das Unidades Básicas de Saúde	Realizado 01 Curso de Qualificação de Gestores da Atenção Primária em Saúde ofertado para gestores das unidades básicas.	100%	Considerando que as atividades de formação presenciais foram suspensas em março em virtude da Pandemia, a ação está em andamento e será estendida até novembro, com retorno das atividades online a partir de setembro. Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Equipes de Atenção Básica – EAB nos segmentos de Saúde	**Meta:** Implantar 09 Equipes de Atenção Básicas – EAB nos segmentos de saúde. **Ação:** Compor equipes de Atenção Básica.	Foram implantadas 06 equipes de EAB,agora são denominadas Equipes de Atenção Primária) nas seguintes URAP'S: São Francisco, Vila Ivonete, Roney Meireles, Eduardo Assmar, Francisco Bacurau, Ary Rodrigues, Cláudia Vitorino, Rozângela Pimentel II, Centro de Saúde Deusimar Pinheiro II e Vila Ivonete II.	100%	
Garantir o acolhimento qualificado nos Segmentos de Saúde.	**Meta:** Garantir o acolhimento qualificado em 05 Segmentos de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde para garantir o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	Ação redirecionada ao acolhimento das síndromes respiratórias nos segmentos, a partir da contratação em agentes de vigilância nos 12 Segmentos de Saúde que desempenharam as funções de escuta inicial, orientações gerais sobre medidas de proteção e de barreira à COVID-19.	100%	
Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) em 25% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Implantar e implementar as ações de controle do tabagismo nas unidades de saúde. (25%)	Implementada com a política de controle do tabagismo, Seguimento Placas (usf Luiz Gonzaga I e II). Realizada capacitação on line, em parceria com INCA, totalizando 35 Profissionais capacitados, sendo 29 enfermeiros, 06 Médicos. Foram Realizadas ações Educativas com rodas de conversa sobre controle do tabagismo, ISE /Semiliberdade feminino e masculino para adolescente em cumprimento de medidas socioeducativa.	100%	Realizada capacitação para 02 equipes de saúde da família, abordando a política de atenção primária de controle do tabagismo, tratamento e acompanhamento com estratégia de formação de grupos. Equipes que realizaram capacitação: Mário Maia, Maria Sofia, Vila da Amizade, Maria de Jesus, José Adriano, Maria Áurea, Base, Raimundo Moreia, Maria Verônica, Maria de Fátima, Maria Sebastiana, Francisco Eduardo Paiva, Nímio Insfran, Barro vermelho, Gentil Perdomo, Elpideo, Platilde, Francisco Caetano, Deusimar Pinheiro, Luiz Gonzaga, Ary Rodrigues, Valdeisa Valdez, Cláudia Vitórino, Eduardo Asmar, Barral y Barral e Rozangela Pimentel.

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078 Tel.
+55 (68) 3213-2525

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Instrumentalizar as equipes de saúde no desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição, nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Foram realizadas visitas presenciais e remotas às equipes e atualização em ações de alimentação e nutrição nas seguintes unidades: USF Raimundo Moreira, USF Maria de Fátima I e II, USF Mocinha Magalhães, USF Francisco Eduardo Paiva, USF Nímio Insfran, USF Maria Veronica, USF Barro Vermelho, USF Belo Jardim Rural, USF Luana de Souza Freitas, USF Vila Ivonete e USF Francisco Augusto Bacurau. Foi realizada 01 LIVE para as equipes de saúde das Unidades: USF Francisco Carneiro, USF Raimundo Moreira, USF Maria de Fatima I e II e USF Maria Verônica I e II, nas quais foi abordado o AUTOCUIDADO APOIADO voltado para a alimentação saudável em tempos de pandemia. Foram realizadas 02 palestras: 01 para o grupo de diabéticos da USF Barro Vermelho e 01 para o grupo de fumantes da USF Maria Sebastiana. Foi realizado 01 ação de atendimento nutricional para servidores da URAP Cláudia Vitorino e 01 ação de Orientações á doentes crônicos na Escola Estadual Rural Ercília Feitosa Gomes. Foi realizada 01 formação de atendimento de gestantes de alto risco na Policlínica Tucumã	83,3%	
	Ação 3: Implantar e implementar nas Unidades Básicas de Saúde as ações do Plano de Alimentação e Nutrição (PAN). (25%)			

Maria Jeanilia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Implantar a Linha de Cuidado das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade em 42,7% das Unidades contempladas pelo Pacto da Linha da Obesidade.	Acompanhamento das pessoas dos grupos de obesidade por via remoto por telefone e whatsapp (vídeo); Foram realizadas 6 Lives: sobre o **autocuidado e prevenção da obesidade em tempo de pandemia**; rodas de Conversa com as unidades: UBS Bacural, com o tema **autocuidado em relação as doenças crônicas – com ênfase na obesidade, diabetes e hipertensão**, atendimento presencial com avaliação nutricional, plantão psicológico e PICS (auriculoterapia e Yoga); Roda de Conversa com a unidade, com o tema **cuidando do trabalhador, o autocuidado em relação as doenças crônicas – com ênfase na obesidade, diabetes e hipertensão**, atendimento presencial com avaliação nutricional, avaliação cognitiva e PICS (auriculoterapia e Reiki) Reunião remota (via whatsapp vídeo) com os coordenadores e enfermeiros das unidades: USF Maria de Jesus, USF Amapá, USF Ana Rosa, USF Recanto dos Buritis, USF Benfica, ASF Agripino Lindoso e USF Maria Sebastiana em articulação com os profissionais do NASF do Claúdia Vitorino. para construir **estratégias para o atendimento às pessoas com doenças crônicas;**	100%	Em alusão ao dia Mundial da Obesidade e dia Nacional de Prevenção e Obesidade, foi realizada uma programação com a temática **autocuidado em tempo de pandemia**, do dia 14 de outubro ao dia 06 de novembro. Live: **Obesidade: Autocuidado em tempos de Pandemia**, com os profissionais da área de nutrição, educador físico, psicólogo e médico; Rádio: Orientações sobre a **obesidade infantil e adulta,** com o profissional nutricionista; Roda de Conversa com os trabalhadores do segmento do Claúdia Vitorino, Segmento do Roney/ NASF, com o tema **autocuidado em relação as doenças crônicas – com ênfase na obesidade, diabetes e hipertensão**, atendimento presencial com avaliação nutricional, plantão psicológico e PICS (auriculoterapia e Yoga) Roda de Conversa sobre a **alimentação saudável na primeira infância** no CRAS da Sobral e do Calafate. **Aquisição de equipamentos** para o cuidado de pessoas obesas contemplando os dois segmentos de sáude do pacto da Linha de Cuidado das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade (URAP Roney Meireles e URAP Claúdia Vitorino.

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 5: Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH, com foco na Estratégia Pré-Natal do Parceiro (EPNP) em 25% das Unidades Básicas de Saúde.	- Rodas de Conversa com a Equipe de Saúde da Família sobre importância da participação do homem no pré-natal do parceiro. - Orientações aos enfermeiros assistenciais das Equipes de Saúde da Família sobre o registro do procedimento "Consultado Pré-Natal do Parceiro" no Sistema e-SUS AB. - Entrega do livreto "Guia do Pré-Natal do Parceiro" a alguns enfermeiros assistenciais com a devida orientação de uso. - Envio de e-mails aos profissionais enfermeiros das Equipes de Saúde da Família e URAPs com orientações e atualizações sobre a "Saúde do Homem" durante o "Novembro Azul 2020".	44,44%	As ações de implementação da PNAISH foram realizadas em 08 Unidades Básicas de Saúde: 01 – URAP Francisco Bacurau 02 – URAP Valdeísa Valdez 03 – Belo Jardim III (rural); 04 – Maria Sofia; 05 – Manoel Bezerra; 06 – Vila Ivonete; 07 – Luana de Freitas; 08 – Máximo Diogo.
	Ação 6: Implementar as ações de assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual e Puerpério nas equipes das Unidades Básicas de Saúde (25%).	Assessoria técnica com orientação aos profissionais de 13 UBS quanto às consultas de PN e Puerpério, durante o período da pandemia do novo Coronavírus, de acordo com os decretos, normas e diretrizes do Ministério da Saúde; Confecção da Caderneta da Gestante e Ficha Perinatal e distribuição nas Unidades Básicas de Saúde.	72,22%	Equipes que receberam assessorias técnicas (forma presencial ou remota): ESF Rosa Maria dos Santos, ESF Nímio Insfram, ESF Francisco Eduardo Paiva, ESF Mocinha Magalhães, ESF Triângulo Novo, ESF Francisca Barbosa Guerra, ESF Mª Sebastiana Prado, ESF Mª de Jesus de Andrade I, II e III, ESF Recanto dos Buritis, ESF Vila da Amizade, ESF Benfica, ESF Mª Aurea Vilela Santos e ESF Antenor Francisco Ramos.

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Pàblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 7: Implementar o Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco revisado, com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo os critérios e fluxos de encaminhamentos. (25%)	Ação realizada durante o ano de 2019 e é mantida em todas as UBS no ano de 2020.	100%	
	Ação 8: Ofertar o Teste da Mãezinha às gestantes acompanhadas durante o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Oferta do Teste da Mãezinha à todas as gestantes acompanhadas nas UBS, logo na 1ª consulta do PN, com coletas realizadas nas URAP`s. A realização do **Teste da Mãezinha retornou** com as coletas em **outubro** e teve ampliação de novos exames: Toxoplasmose IgG, Toxoplasmose IgM, Citomegalovírus IgG, Citomegalovírus IgM, TSH, HIV 1 e 2, Sífilis recombinante, HbsAg, ANTIHCV, ANTIHTLV1 e 2, ANTIHBc, Variantes de Hemoglobina (Hemoglobina S) e Chagas IgG.	100%	Total de exames realizados no período de setembro a 27/novembro: **757**
	Ação 9: Implementar a realização do Teste Rápido de Gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.	Todas as Unidades Básicas de Saúde dispõem de Teste Rápido de Gravidez.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 10: Promover a formação de Grupos de Gestantes e fortalecer os existentes nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Formado **04 Grupos de Gestantes** na modalidade presencial e mantidos 02 grupos de forma remota, com entrega de kits bebê às participantes, respeitando todas as barreiras sanitárias.	22,22%	Grupo formado na UBS José Gomes de Oliveira, USF Mª de Fátima Andrade da Silva, USF Francisco Eduardo Paiva e URAP Roney Meirelles. Mantidos os grupos já existentes e de forma remota (virtual) nas USF Esperança I e II e USF Mariano Gonzaga.
	Ação 11: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para rastrear as mulheres de 25 a 64 anos, bem como, aquelas que apresentem sinais de alerta, para realizar o exame de PCCU. (25%)	Estruturados os serviços das Unidades Básicas de Saúde com insumos necessários para coleta de PCCU nas USF; Retorno das coletas dos exames citopatológicos do colo uterino (PCCU) em todas as Unidades de Saúde da Familia, no mês de novembro; Monitoramento dos casos de lesão de alto grau no sistema de informação (SISCAN) e seguimento do tratamento no Centro Oncológico; Articulação com os profissionais das UBS para busca das mulheres com exames alterados e sem acompanhamento nos segmentos de saúde.	100%	Total de coletas dos exames citopatológicos do colo uterino (PCCU) **= 7.369 de Jan. a Set. /2020.** Fonte: SIA/SUS. Total de coletas na Fx. Etária do rastreamento = **3.616 exames de Jan. a Set/2020.** Fonte: SIA/SUS.
	Ação 12: Realizar captação ativa das mulheres na faixa etária do rastreamento (50 a 69 anos) da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o exame de mamografia.	Orientações aos profissionais das UBS para captação oportuna de mulheres na faixa etária do rastreamento em suas áreas de abrangência; Monitoramento dos casos de lesão de alto grau no sistema de informação (SISCAN) e seguimento do tratamento no Centro Oncológico; Articulação com os profissionais das UBS para busca das mulheres com exames alterados e sem acompanhamento nos segmentos de saúde.	100%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 13: Implementar as ações da Saúde da Criança, com ênfase no crescimento e desenvolvimento e incentivo ao aleitamento materno em equipes da Estratégia Saúde da Família. (25%)	Realizada reunião para discutir pauta estratégias para aumento das coletas do Teste do Pezinho das crianças até o 5º dia de vida,com representantes do NATIVIDA e 13 profissionais responsáveis pela Sala da Criança nas URAP`s que realizam Teste do Pezinho; Assessoria técnica em 23 Unidades Básicas de Saúde relacionadas à saúde integral da criança, enfatizando o Crescimento e Desenvolvimento, a vacinação, a Triagem Neonatal e o Aleitamento Materno; Realizado Webinário SÍndrome Alcoólica Fetal - SAF com a participação dos palestrantes, Dra. Cholen (Neuropediatra), Dra. Síglia (Ginecologista e Obstetra), Cleisa (Engenheira Agrônoma e representante da Famílias SAF-Brasil).	100%	Evento realizado através da Plataforma you tube em parceria do Ministério Público - Acre, com uma média de 174 visualizações. Evento realizado através da Plataforma Google meet com participação de 34 pessoas, dentre coordenadores dos CRAS, Psicólogos e profissionais da saúde.
	Ação 14: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. (25%)	Estruturados os serviços em todas as Unidades Básicas de Saúde, com oferta de insumos para realização do atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.	100%	

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 15: Implementar o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência. (25%)	Fluxo implementado no 1º quadrimestre/2020.	100%	
	Ação 16: Implementar a Política da Atenção Primária à Saúde do Idoso. (25%)	A Política de Atenção Primária de Saúde do Idoso foi implementada através de orientações referentes à estratificação de vulnerabilidade funcional da pessoa idosa, com ações de plano de cuidado longitudinal, além de informações quanto ao fluxo do ambulatório de saúde do idoso e execução do projeto Cuidando da saúde do idoso em tempos de pandemia em 07 Unidades (ESF Maria de Fátima I e II, Maria Verônica I e II, Raimundo Moreira, Maria Sebastiana Prado, Benfica).	38,88%	
	Ação 17: Implementar a Política de Saúde do Adolescente nas Unidades de Saúde. (25%)	Ação realizada através das visitas de Apoio Institucional: USF Francisco Barbosa Guerra, USF Antenor Ramos I e II, USF Mocinha Magalhães, USF Francisco Eduardo Paiva, USF Rosa Maria dos Santos, USF Francisco Augusto Vieira Nunes, USF Maria Sofia, USF Manoel Alves Bezerra I, II e III.	61,11%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 18: Estruturar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD nas Unidades Básicas de Saúde (25%)	Acompanhamento direto de 60 pacientes admitidos e 87 pacientes em acompanhamento compartilhado com as ESF; Treinamento aos cuidadores e orientações voltadas a prevenção de covid 19; Implantação do fluxograma do SAD – EMAD; Criação de POP (Procedimento Operacional Padrão); Implantação de coleta de exames de sangue no domicilio; Capacitação da equipe da enfermagem em colocação de sonda de gastrostomia.	30%	
	Ação 19: Desenvolver as ações do Projeto Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Estão sendo mantidas as ações do Projeto na UBS no Luiz Gonzaga; manutenção do horto com a produção de plantas medicinais secas (cidreira e boldo); mantida entrega de ervas secas ao CAPS II para produção de chás para os pacientes atendidos. Os equipamentos do laboratório e os insumos estão em processo de licitação.	20%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde nos segmentos.	**Meta:** Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde em 25% dos segmentos. **Ação 1:** Articular junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde o desenvolvimento das ações educativas sobre alimentação saudável nas creches e escolas municipais. (25%)	Ação não realizada	0%	Ação condicionada ao retorno das aulas.
	Ação 2: Implementar as ações do Programa de Hipertensão e Diabetes. (25%)	Foram realizadas capacitações e orientações on-line e presenciais sobre a rede de cuidados a hipertensão e diabetes (cuidados com pé diabético) em tempos de pandemia nos seguintes segmentos de Saúde: Bacurau, Vila Ivonete, Valdeíza Valdez, Rosângela Pimentel, São Francisco, Eduardo Assmar.	100%	Equipes de saúde comtempladas comas ações do Programa :Maria Sofia, Belo Jardim III, Vila Ivonete, Albert Sampaio, Santa Inês, Manoel Bezerra I; II; III, Claudia Vitorino, Máximo Diogo I e II, Luana de Souza Freitas I,II, Rosângela Pimentel I e II, Urap São Francisco, Mario Maia I e II, Mariano Gonzaga I e II.
	Ação 3: Fortalecer as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças da pessoa idosa. (25%)	Ações de promoção e prevenção da pessoa foram fortalecidas, por meio de orientações referentes à estratificação de vulnerabilidade funcional da pessoa idosa, com ações de plano de cuidado longitudinal em 13 Unidades de saúde da família.	72,22%	ESF contempladas com as ações de promoção e prevenção: Maria de Fátima I e II, Maria Verônica I e II, Raimundo Moreira, Maria Sebastiana Prado, Francisco Bacurau, Claúdia Vitorino, Maria Sofia, Manoel Bezerra I, II, III, Belo Jardim III).

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jeanita Arruda da S...
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Fortalecer ações de promoção da Saúde da População Negra e grupos vulneráveis em 25% das Unidades de Saúde.	As Atividades foram estabelecidas, por meio de visitas e suporte técnico do Apoio Institucional nas Unidades Básicas de Saúde. Foram mantidas as ações de promoção voltadas à população negra foram pautadas no acesso aos serviços de saúde, em aspectos do pré-natal como a identificação e condução da anemia falciforme e valorização da cultura negra.	100%	
Fortalecer ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde (saúde da mulher, idoso, saúde mental, pessoa com deficiência, tabagismo, saúde do homem).	**Meta:** Fortalecer 19 ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Promover 2 datas pontuais em alusão ao Controle do Tabagismo (31 de Maio Dia Mundial Sem Tabaco e 29 de Agosto Dia Nacional do Combate ao Fumo).	Em 15 de maio de 2020, (31 de Maio Dia Mundial sem Tabaco), foi realizada uma roda de conversa, virtual com os profissionais de saúde que coordenam os grupos de tabagismo sobre o tema: como podemos dar continuidade aos tratamentos que estavam em andamento, nesse período de pandemia, levando em consideração os fumantes com condições crônicas. Em 24 de agosto, (29 de agosto Dia nacional de combate ao fumo) foi realizada uma live pela plataforma Google Meet, com abordagem – Alerta para os fatores de riscos do Tabagista em tempos de Pandemia	100%	Equipes que participaram da roda de conversa: Gentil Perdomo, Deusimar Pinheiro, Maria Aurea dos Santos, Mário Maia, José Adriano, Luana Sousa de Freitas I e II, Elpideo Moreira, Valdeisa Valdez, Luiz Gonzaga, Rosangela Pimentel, Ary Rodrigues e Policlínica Barral y Barral. Público Alvo: Profissionais de saúde, Estudantes, Fumante, ex-fumantes e população em geral.

Maria Jessica Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Promover 02 ações na data pontual em alusão a Saúde do Homem (dia do homem e novembro azul).	1ª AÇÃO – Realizada no dia 10/11/2020 em alusão ao lançamento da campanha "Novembro Azul 2020" no município de Rio Branco, com atendimentos de saúde voltados aos servidores da SEMSA, parceiros e/ou familiar das servidoras. SERVIÇOS OFERTADOS: - Consulta médica; coleta de exames; teste rápido para sífilis, HIV, hepatites B e C; teste rápido para corona vírus (COVID-19); teste de glicemia capilar; auriculoterapia; aferição de PA. 2ª AÇÃO – Realizada no dia 17/11/2020 na URAP Roney Meireles com atendimentos de saúde voltados exclusivamente ao público masculino. SERVIÇOS OFERTADOS: consulta médica; consulta de enfermagem; coleta de exames; teste rápido para sífilis, HIV, hepatites B e C; teste de glicemia capilar; aferição de PA; farmácia; palestra sobre "Câncer de Próstata".	100%	Ações realizadas em parceria com UBS, URAPs, NASF e Universidades.
	Ação 3: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à Saúde da Mulher (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Realizadas ações em alusão ao **Outubro Rosa** nas UBS, em 03 Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, na Unidade Sócio-Educativa Mocinha Magalhães, Abrigo Feminino Dra. Maria Tapajós e Casa do Índio- CASAI, com participação dos profissionais das Unidades de Saúde.	100%	Unidades Básicas de Saúde que realizaram ações no Outubro Rosa: URAP Eduardo Assmar, URAP Augusto Hidalgo de Lima, URAP Roney Meirelles, URAP Claudia Vitorino, USF Jardim Primavera, USF Nímio Insfran Martinez, USF Maria Verônica, USF Mocinha Magalhães, USF Mª de Jesus I, II e III, USF Comara, USF Recanto dos Buritis I e II e USF Mª Sebastiana.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Intensificar as 02 ações de promoção e apoio ao aleitamento materno na Semana Mundial do Aleitamento Materno (01 a 7 de agosto), nas Unidades Básicas de Saúde	Ação realizada no 2º Quadrimestre	100%	
	Ação 5: Articular junto às equipes das UBS 01 ação da Semana do Bebê.	Webinário Importância dos 1000 Dias de Vida. Evento realizado pela plataforma Google Meet, com duração aproximada de 2 horas e com uma média de 17 participantes, dentre usuários, profissionais de saúde e agentes da Pastoral; Palestras sobre Alimentação Saudável e o Fortalecimento de vínculos Familiares nos CRAS da Sobral e do Calafate; Ação no CRAS Cidade do Povo com roda de conversa sobre o Pré- Natal Psicológico (encontro presencial).	100%	- Participação de 09 gestantes, profissionais do CRAS e da UBS Manoel Alves Bezerra (Cidade do Povo).
	Ação 6: Promover 02 ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis, nas datas pontuais em alusão à Hipertensão e Diabetes.	Realizada ação referente ao dia mundial de combate ao diabetes na USF Albert Sampaio (escola rural de ensino fundamental I Ercilia Feitosa (27/10/2020	50%	Serviços oferecidos à comunidade: palestras sobre mudança de estilo de vida, consultas médicas, enfermagem e nutrição, aferição de pressão arterial, glicemia, avaliação antropométrica, distribuição de folders.

Pablo Leite de [illegible]
Diretor de Ass[illegible]
Decreto Munici[illegible]

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 7: Promover 01 ação de promoção da saúde do adolescente nas datas pontuais: Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Não Intencional na Adolescência e Dia Nacional da Saúde do Adolescente.	Ação realizada na Semana Nacional de Prevenção à Gravidez não intencional na Adolescência nas seguintes unidades de saúde: USF Maria Sebastiana Bernardo; USF Maria Sofia (atividade realizada na escola Raimundo Hermínio); UBS Maria Barroso; UBS Maria de Jesus.	100%	
	Ação 8: Promover 01 ação data pontual do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	Realizada live em alusão ao dia Nacional de luta dos direitos da pessoa com deficiência em setembro.	100%	
	Ação 9: Promover 03 ações nas datas pontuais de saúde mental (dia da Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dia mundial da saúde mental).	Realizadas 07 ações de intensificação de saúde mental em Alusão ao **Setembro Amarelo** pela Equipe Multiprofissional de Saúde Mental, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) nas URAP (Cláudia Vitorino e Roney Meireles, na Policlínica Barral Y Barral) e ESF do segmento com a participação de 18 equipes de saúde; Realizadas 03 ações de intensificação à saúde mental, em alusão ao dia 10 de outubro, dia Mundial da Saúde Mental, totalizando (35) participantes(equipe do CAPS IIS SAMAÚMA) pela plataforma virtual, pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família Cláudia Vitorino (presencial) na URAP Cláudia Vitorino e UBS Francisca Guerra, com (26) participantes.	100%	**SETEMBRO AMARELO:** Realizada live/Plataforma Google Meet sobre a abordagem da "Saúde Mental como Qualidade de Vida", contando com 28 participantes.

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3207/2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 10: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à saúde da pessoa idosa.	Ação realizada na Semana Nacional da Doença de Alzheimer com 5 lives com temáticas: Cuidando do cuidador em tempos de pandemia, Saúde mental; Bem-estar e qualidade de vida; cuidando da respiração dos idosos; sessão Layla Yoga, sobre alimentação saudável para cuidadores e idosos com Alzheimer com participação de 17 cuidadores de idosos. Ação realizada na Semana Nacional da Pessoa Idosa com 1 live temática de musicoterapia para idosos, com a temática" Expressando seu talento" na qual participaram 20 idosos.	100%	
	Ação 11: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à alimentação e nutrição (dia nacional da saúde e nutrição e dia mundial da alimentação saudável).	Foi realizada 01 LIVE mutiprofissional em alusão ao Dia Mundial da Alimentação Saudável com a participação da nossa área de Alimentação e Nutrição. Foi realizada 01 LIVE no 2° quadrimestre para as equipes de saúde das Unidades: ESF Deusimar Pinheiro, ESF Francisco Caetano e SF Vitória I, II e III, nas quais foi abordado o AUTOCUIDADO APOIADO voltado para a alimentação saudável em tempos de pandemia.	100%	

Maria Jessica Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Pablo Leon de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Apoiar e incentivar projetos de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimore m a atenção à saúde.	**Meta:** Apoiar e incentivar 01 Projeto de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimore a atenção à saúde. **Ação:** Viabilizar junto às áreas Técnicas acompanhamento de 01 projeto de ensino Profissionalizante, superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	Projeto de pesquisa em parceria com a UFAC sobre O saber do enfermeiro nos cuidados preventivos do pé diabético na estratégia saúde da família".	100%	
Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF nas 02 vigências	**Meta:** Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências. **Ação:** Intensificar o acompanha mento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas vigências anuais	Foram mantidas ações de saúde para o acompanhamento das gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, nos mais variados momentos da rotina nas unidades de saúde.	30%	De setembro a 14 de dezembro já foram acompanhadas 892 gestantes, correspondendo a 121% da meta estabelecida (734). De setembro a 14 de dezembro já foram acompanhadas 10.015 crianças, correspondendo a 29,82% da meta estabelecida (32.193).

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078 Tel.
+55 (68) 3213-2525

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações do Apoio Institucional nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Fortalecer as ações do Apoio Institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação 1:** Assessorar as Unidades Básicas de Saúde através do Apoio Institucional.	Orientações gerais sobre demandas das áreas técnicas em todos ciclos de vida; Continuidade das assessorias às equipes de saúde da família por videoconferências, grupos de whatsapp e ligações telefônicas sobre territorialização, atualização dos cadastros individuais e dos domicílios, monitoramento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, monitoramento das pessoas com doenças crônicas, continuidade das orientações do plano de contingência, medidas preventivas e organização de fluxos das unidades, referentes ao coronavírus e quanto ao retorno gradativo dos serviços de saúde nas UBS'S.	69,4%	
	Ação 2: Fortalecer as equipes de Apoiadores Institucionais	Formação realizada pelo COSEMS para 21 apoiadores institucionas sobre mudanças no sistema de financiamento da Atenção Primária, indicadores de desempenho para 2020,atualização de dados no Sistema de Informação da Atenção Primária.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078 Tel.
+55 (68) 3213-2525

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Viabilizar o pagamento de gratificação por desempenho ao núcleo de apoiadores institucionais cujas ESF/ESB/NASF/CEO que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica alcançarem os melhores resultados.	**Ação:** Implementar o plano de pagamento de gratificação dos núcleos de apoiadores institucionais, a partir dos resulta dos do terceiro ciclo do PMAQ.	Ação não realizada.	0%	Estava prevista premiação para as equipes que atingiram melhor desempenho, por meio de viagem para participação em evento científico no âmbito da Atenção Primária. No entanto, o cenário epidemiológico desfavorável(pandemia da novo coronavírus) inviabilizou essa ação.
Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescente s em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos.	**Meta:** Implementar 100% das ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos **Ação:** Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas.	Atendimento médico nas 4 unidades socioeducativas; Atualização da caderneta de vacina nas 4 unidades socioeducativas; Realização do PCCU na USE Mocinha Magalhães mais roda de conversa sobre a temática; Continuidade dos atendimentos Psicológicos e das oficinas culturais de capoeira e pintura em tela.	20%	O Plano de Ação não foi desenvolvido em sua totalidade devido a Pandemia e suspensão das atividades coletivas (educação em saúde) no dia 17 de março até início de setembro.
Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso.	**Meta:** Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso nos 12 segmentos de saúde. **Ação 1:** Ofertar atendimento médico na especialidade de ginecologia e pediatria através do Programa Cuidar Mais nas Unidades Básicas de Saúde.	Os atendimentos especializados em ginecologia e pediatria são ofertados pelas Unidades de Referência da Atenção Primária (URAP) aos 12 Segmentos de Saúde.	100%	Número de atendimentos em ginecologia:736 atendimentos (setembro a 24 de novembro). Número de atendimentos em pediatria: 2.490 atendimentos (setembro a 24 de novembro).

Maria Jeanília Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Realizar atendimentos multiprofissionais em parceria com a Uninorte ao idoso na Policlínica Barral & Barral	Foram realizados 117 atendimentos (até 19/11/2020) a idosos oriundos de 07 segmentos de saúde na Policlínica Barral & Barral que consistiram em: avaliação funcional, nutricional, psicológica e social.	58,33%	Segmentos de saúde: Francisco Bacurau, Valdeiza Valdez, Maria Barroso, Vila Ivonete, Policlínica Barral y Barral, Urap Cláudia Vitorino, Urap Eduardo Assmar.
	Ação 3: Garantir o acompanhamento de 100% das crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita encaminhas para a Policlínica Barral y Barral.	Acompanhamento das crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita na URAP Claudia Vitorino, após a alta da maternidade; Monitoramento dos casos em conjunto com a Vigilância Epidemiológica/Coordenação da Sífilis, com orientações aos profissionais das UBS quanto ao tratamento dos casos e frequência das consultas; Realizado Webinário Sífilis Adquirida, na Gestação e Sífilis Congênita, com participação de 04 palestrantes: Dra. Cirley Lobato (Infectologista), Dr. Edvaldo Amorim (Ginecologista), Dra. Ana Isabel (Pediatra) e Aldelice (referência técnica da Sífilis/VEA).	100%	Evento realizado pela plataforma Google Meet, com duração aproximada de 2 horas e com uma média de 23 participantes, dentre usuários, profissionais das UBS, médicos e bolsistas do Projeto Quero a Vida.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328 / 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Capacitar profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica.	**Meta:** Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação 1:** Promover a qualificação de 50 profissionais das Unidades Básicas de Saúde no atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência.	Ação não realizada.	0%	As qualificações presenciais foram suspensas a partir da publicação do Decreto n° 196 de 17 de março de 2020. Entretanto, foram realizadas orientações individuais por telefones e redes sociais. Além disso, houve divulgação, por meio de lives às equipes de saúde sobre a Semana da pessoa com deficiência de 21 a 28/08/2020.
	Ação 2: Realizar ações voltadas para promoção e prevenção da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência. (29%)	Realizadas visitas domiciliares com as equipes multiprofissionais da URAP'S Roney Meireles e Valdeisa Valdez e da USF Gentil Perdomo; Realizados estudos de caso com equipe multiprofissional. Realizados atendimentos remotos e agendamentos de consultas.	100%	
	Ação 3: Implementar em 25% das unidades básicas o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência.	Mantida articulação entre as maternidades, ATSMCA e CRCA para implementação do fluxo, a partir da alta hospitalar, garantindo o atendimento dessas crianças nas URAP`s e em todas as Unidades Básicas de Saúde.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 339/ 2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 4: Implantar o serviço de estimulação sensório-motor em 02 URAP'S.	Ação em andamento.	10%	A implantação do serviço está condicionada à qualificação das equipes assistenciais. No entanto, devido à pandemia do novo coronavírus não foi possível a realização da formação presencial. Além disso, é necessária a contratação de fisioterapeutas para o desenvolvimento das atividades.
	Ação 5: Implementar as ações do Centro de Atendimento ao Autista - O Mundo Azul	Atualização de formulário de entrevista; Realizadas 23 visitas domiciliares pelas assistentes sociais para confirmação de socioeconômicos da entrevista, como critério de inclusão de usuários aos serviços do Centro; Finalização do curso ABA (análise do comportamento aplicada) pelos profissionais do "O Mundo Azul"	39%	
Adequar as unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	**Meta:** Adequar 06 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais. **Ação**: Adequar 06 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	Foram entregues as Unidades do Manoel Marques e a Nova URAP do São Francisco, atendendo as normas de acessibilidade.	33%	

Maria Jesivia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328 / 2020

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar 400 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis)	**Meta:** Qualificar 100 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis). **Ação 1:** Qualificar profissionais de saúde sobre a Saúde da População Negra com a inclusão do tema Racismo.	Ação não realizada.	0%	As qualificações presenciais foram suspensas a partir da publicação do Decreto n° 196 de 17 de março de 2020. Dessa forma, essa ação será reprogramada para 2021.
	Ação 2: Ofertar qualificação para 100 profissionais de saúde na área de saúde do idoso.	Realizada qualificação em avaliação clínico-funcional do idoso para 56 profissionais de saúde dentre eles participaram ACS, enfermeiros, técnicos de enfermagem.	56%	Equipes de Saúde da Família contempladas com as qualificações: Maria de Fátima I e II, Maria Verônica I e II, Raimundo Moreira, Maria Sebastiana, Benfica, Francisco Carneiro.
	Ação 3: Qualificar 100 profissionais de saúde sobre a Política de Saúde do Adolescente.	**Ação realizada através de Live com o tema:** "Gravidez não intencional na adolescência" com a participação de 29 pessoas. Qualificados mais 44 profissionais na temática.	44%	Aplicativo utilizado: google Meet. Palestrantes convidadas, Dra Siglia Sousa de França (Ginecologista Obstetra), Ana Sudária de Lemos Serra (psicologa e ex consultora do MS). Dentros as pessoas participantes tivemos profissionais de saúde, adolescentes da comunidade e do Projeto "Quero a vida".

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 320/2020

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar anualmente fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra.	**Meta:** Realizar 05 fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra. **Ação 1:** Realizar 2 fóruns de discussão sobre a saúde do idoso.	Fóruns realizados no 2º quadrimestre.	100%	
	Ação 2: Realizar 01 fórum de discussão sobre a saúde do adolescente.	Realizado 01 fórum virtual, com duração de 1 hora, contando com 45 participantes, abordando a seguinte temática: O cuidado a Saúde Mental do Adolescente em tempos de Pandemia.	100%	
	Ação 3: Promover a realização de 01 fórum de discussão sobre Saúde da População Negra.	Ação realizada no 2° quadrimestre.	100%	
	Ação 4: Promover fórum intersetorial de discussão sobre a política de saúde mental, álcool e outras drogas.	Ação realizada no 2° quadrimestre	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2020

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.452/2019

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078 Tel.
+55 (68) 3213-2525

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB	**Meta:** Realizar 10 atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB. **Ação 1:** Fortalecer o laboratório de prótese dentária e realizar 10 atendimentos odontológicos nas áreas urbana, rural e ribeirinha	Ação realizada no 1º quadrimestre de 2020	100%	
	Ação 2: Desenvolver 10 ações de saúde nas áreas rurais e ribeirinhas.			
	Ação 3: Qualificar 50 profissionais da zona rural.	Ação realizada no 1º quadrimestre de 2020	100%	
Implantar os serviços farmacêuticos nos Centros de Saúde	**Meta**: Implantar os serviços farmacêuticos em 04 Centros de Saúde **Ação 1**: Implantar os serviços farmacêuticos em 04 Unidades de Referência da Atenção Primária.			
	Ação 2: Reestruturar os serviços da assistência farmacêutica.	Foram adquiridos equipamentos e reestruturados os serviços da URAP Roney Meireles.	50%	Ainda não foram adquiridos todos os computadores para estruturar os serviços farmacêuticos.

Pàblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078 Tel.
+55 (68) 3213-2525

4.1 EIXO II – Vigilância em Saúde

4.1.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde.	**Meta PAS:** Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde. **Ação 1:** Fortalecer a rede primária de atenção à saúde para identificar e notificar violência doméstica, sexual e outras violências, em 18 Unidades.	Suporte às equipes das Unidades de saúde através de orientações sobre preenchimento da ficha de notificação de violência e articulação para melhoria das ações em Rede	61%	
	Ação 2: Realizar 06 campanhas de Prevenção de violências e acidentes.	• Semana nacional de trânsito; • Dia do idoso; • 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher; • Dia Mundial em Memória as Vítimas de Trânsito. Sendo realizadas 04 campanhas	66%	
	Ação 3: Capacitar 150 profissionais das equipes de saúde de Unidades Básicas, profissionais da Educação Estadual e municipal, Conselho Tutelar e Assistência Social em notificação de violências.	As capacitações foram realizadas no 1º quadrimestre, com os profissionais da Assistência Social e Educação, totalizando o quantitativo de 316 profissionais. Ressaltando que os profissionais da Saúde já foram capacitados, sendo realizado apenas as supervisões nas Unidade de	100%	

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Félix Arcanjo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíla Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		Saúde. No terceiro, quadrimestre foram realizados as formações dos Profissionais da UNIMED.		
	Ação 4: Supervisionar 80% as Unidades de Saúde com equipes capacitadas para identificar e notificar as Violências.	Visitas às unidades de saúde atualizando os protocolos de notificação e investigação de violência	69%	
	Ação 5: Manter a execução de 1 Programa Vida no Trânsito por meio da articulação intersetorial com instituições parceiras, qualificação e integração das informações, integração e relacionamento das bases de dados para geração da lista única e Relatório dos acidentes de trânsito com vítimas graves e fatais.	Participação nas campanhas educativas em parceria com DETRAN, RBTRANS, PRF e UFAC. Entrega de material permanente para a UFAC; Entrega de material educativo para o DETRAN e RBTRANS.	33%	
	Ação 6: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde (4 técnicos).		0%	Não houve evento na área uma vez que todas as ações estão voltadas ao enfrentamento do Coronavírus.
	Ação 7: Aquisição de 1 Veículo Utilitário para a Execução das Ações de Prevenção de acidentes e Violências.		0%	Não foi possível aquisição do veículo, a ação será programada para o ano subsequente

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 8: Custear participação de profissionais/ colaboradores eventuais para Participar de eventos (transporte, hospedagem e alimentação para 2 profissionais)		0%	Todas as ações voltadas para o enfrentamento da COVID-19.
Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação **Reduzir a incidência de Sífilis congênita**	**Meta PAS:** Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação/Reduzir a incidência de sífilis congênita. **Ação 1:** Fortalecer as Unidades de Saúde que realizam a testagem rápida para Sífilis, para disponibilizarem 2 testes de sífilis para as grávidas.	Foram realizadas visitas técnicas, com objetivo de orientar os profissionais de saúde quanto o manejo clínico da sífilis durante a gestação, em especial a oferta de teste rápido durante o pré-natal. *Orientação via grupo de Whatsapp e ligação telefônica. *Abastecimento de teste rápido em todas as Unidades de Saúde solicitante em tempo oportuno.	0,97 testes	Em virtude da Pandemia, houve uma queda no acesso das gestantes ao Pré-Natal e consequentemente na testagem rápida, comprometendo o alcance do indicador.
	Ação 2: Tratar adequadamente 80% das gestantes com diagnóstico reagente para sífilis.	- Orientações quanto aos esquemas corretos de Penicilina Benzatina para tratamento da sífilis na gestação; - Encaminhamento de portarias e protocolos atualizados para os profissionais de enfermagem; - Distribuição de penicilina para o tratamento da gestante e do parceiro em tempo adequado.	100%	

Felix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Adquirir 100% dos medicamentos para o Tratamento das IST	Medicamentos adquiridos no 1º quadrimestre	100%	
	Ação 4: Reduzir a incidência de Sífilis congênita para 16 casos	Orientações para realização de tratamento oportuno via rede social. Oferta de testagem na primeira consulta do pré-natal para o diagnóstico precoce - Investigação epidemiológica oportuna dos casos; - Intervenção pontual nas UBS com Enfermeiros responsáveis pela realização do Pré-Natal, - Orientação das condutas necessárias frente ao diagnóstico e tratamento de acordo com protocolo do Ministério da Saúde.	6 casos	
	Ação 5: Realizar 1 campanha Mundial de Combate a Sífilis	**26/10/2020** - Abertura da campanha da Sífilis na Sede da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Acre, com a Presença do Estado e Município. **28/10/2020 - Ação em alusão ao dia D de combate a Sífilis**. Pit Stop no semáforo	100%	

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		em frente à URAP Ary Rodrigues, com exposição de faixa e placas. Objetivo de orientar a população quanto a prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis, ação realizada em parceria com Projeto Quero a Vida. **29/10/2020 - Ação em alusão ao dia D de combate a Sífilis**		
Reduzir o número de óbitos maternos	**Meta PAS:** Reduzir o número de óbitos maternos **Ação 1:** Fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil Estadual e Municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde. No máximo 03 óbitos maternos.	- Aumento das consultas pré-natal nas unidades de saúde; - Oferta de testes para gestante. Não ocorreu óbito materno no período	0 óbitos materno	
	Ação 2: Registrar 90% dos óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	- Busca ativa semanalmente das Declarações de Óbitos nas Unidades Hospitalares.	40%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 826/2019
Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a mortalidade infantil **Investigar os óbitos infantis e fetais**	**Meta PAS:** Reduzir a mortalidade infantil/Investigar os óbitos infantis e fetais **Ação 1:** Avaliar as causas dos óbitos Materno, Infantil e Fetal através da comissão técnica (11,5/1000NV).	Investigação dos óbitos nas unidades hospitalares, ambulatórios e na residência Reunião semanal com a equipe do Comitê técnico de Mortalidade Materna e Infantil para avaliação das investigações.	12,34/1000NV	
	Ação 2: Realizar investigação de 80% dos óbitos infantis e fetais para classificação de evitabilidade.	Investigação através de contato telefônico com as mães	60%	As ações foram prejudicadas em decorrência da Pandemia da COVID-19.
	Ação 3: Registrar 90¨% das declarações de Nascidos Vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Busca ativa semanalmente das Declarações de Nascidos Vivos nas Unidades Hospitalares.	80%	
Investigar os óbitos maternos **Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)**	**Meta PAS:** Investigar os óbitos maternos Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) **Ação 1:** Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos para identificação da causa e classificação de evitabilidade.	Não ocorreu óbito materno no período.	100%	
	Ação 2: Realizar investigação de 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil para identificação de óbito materno		50%	A ação foi prejudicada em decorrência à Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Josefa Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	**Meta PAS:** Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). **Ação 1:** Promover e estimular a prática de atividade física voltada para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde (241/10000)		178,69/100.000	
	Ação 2: Realizar eventos em datas pontuais com os grupos do Programa Academia da Saúde (2 eventos)	Aulão online em alusão ao Outubro Rosa	50%	As ações foram prejudicadas em decorrência à Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19.
	Ação 3: Realizar 3 monitoramentos e avaliação quadrimestral dos participantes das Academias da Saúde.		0%	As ações foram prejudicadas em decorrência à Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19.
	Ação 4: Fortalecer o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no município de Rio Branco em parceria com DAS (Idoso, Hipertensão, Alimentação Saudável, Tabagismo, Saúde da Mulher e Saúde do Homem, Saúde do Adolescente e Saúde Mental – 8 planos)	• Saúde da Mulher; • Saúde do Homem; • Saúde Mental; • Alimentação Saudável; • Hipertensão	60%	Devido a pandemia da COVID 19, não foi possível realizar integralmente a meta proposta na PAS 2020.
	Ação 5: Realizar aulas temáticas nos grupos do Programa Academia da Saúde (Aula Caipira, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul – 20 eventos)		0%	Devido a pandemia da COVID 19, não foi possível realizar integralmente a meta proposta na PAS 2020, tendo em vista que as datas referidas já ocorreram no período da pandemia.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 6: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde. – 4 técnicos.		0%	Não houve participação em eventos fora do Estado, em decorrência da pandemia da COVID 19.
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	**Meta PAS:** Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. **Ação 1:** Monitorar mensalmente os dados de cobertura vacinal por seguimento de saúde (75% das vacinas com cobertura adequada)	- Disponibilidade de vacina em 52 unidades de saúde; - Ação extra muro; - Sala de vacina aberta aos sábados	70%	As ações foram prejudicadas em decorrência à Pandemia da COVID-19.
	Ação 2: Realizar uma supervisão semestral nas salas de vacinas das Unidades de Saúde. (100% das salas supervisionadas)	Ação realizada no 2º quadrimestre	100%	
	Ação 3: Realizar treinamento em serviço para profissionais das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (2 capacitações)	Realizada capacitação dos profissionais das salas de vacina (1 capacitação)	50%	
	Ação 4: Notificar e investigar os casos de eventos adversos pós vacinais (100% dos eventos investigados)	Notificação e investigação dos eventos adversos oriundos de vacina	100%	
	Ação 5: Realizar Campanhas de Vacinação recomendadas pelo MS. (3 campanhas)	- Realização do Dia D - Realização de vacinas aos sábados nas URAPS; - Vacinação extra muro	33%	• Campanha de Multivacinação • Campanha de Vacinação Tríplice Viral

Félix Ar[illegible]da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 026/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 6: Realizar monitoramento rápido de Cobertura Vacinal pós Campanha Vacinação (1 monitoramento)		0%	O Ministério da Saúde suspendeu o Monitoramento em decorrência da Pandemia da COVID-19.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	**Meta PAS:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera **Ação 1:** Realizar busca ativa dos casos notificados de TB para ampliar o tratamento diretamente supervisionado (TDO) 85% dos casos curados)	Busca das notificações nas unidades de saúde. Dispensação dos medicamentos para o tratamento da TB Busca dos faltosos.	85%	
	Ação 2: Realizar exame de cultura nos pacientes com indicação para retratamento (100% dos pacientes)	Oferta dos exames de cultura aos pacientes com indicação.	85%	
	Ação 3: Aumentar o percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados – 80% dos contatos examinados	Orientação aos casos de tuberculose quanto a necessidade de realizar exames nos contatos	69%	Meta não atingida em decorrência da Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19 .
	Ação 4: Realizar as campanhas de prevenção e controle da Tuberculose – 2 campanhas		0%	Meta não atingida em decorrência da Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19 .
	Ação 5: Realizar oficina em Tuberculose para os responsáveis pelo PCT das UBS – 1 oficina		0%	Meta não atingida em decorrência da Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19 .

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Josefita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 520/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	**Meta PAS:** Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose no momento da notificação **Ação:** Realizar teste rápido anti-HIV em casos novos de tuberculose no momento da notificação (80% dos casos)	Oferta dos testes em todas as unidades de saúde.	88%	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	**Meta PAS:** Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida **Ação:** Realizar investigação de óbitos por causa mal definida (95% dos óbitos)	Investigação dos óbitos com causa mal definida	80%	
Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	**Meta PAS:** Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. **Ação 1:** Encerrar as Doenças de Notificação compulsória registradas no SINAN. (80% dos casos)	Avaliação semanal dos agravos notificados no Sistema	97,63%	
	Ação 2: Notificar casos de SRAG internados em UTI com coleta de amostra e digitar no SIVEP-GRIPE (80% com coleta realizada)	Busca ativa das notificações nas unidades hospitalares	80%	

Félix Arc[illegible] da Silva
Coordenador de [illegible]a em Saúde
Decreto Municipal 625/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Notificar 90% dos agregados semanal de internações por CID-10 J09 a J18		0%	Ação prejudicada em decorrência a Pandemia da COVID-19.
	Ação 4: Coletar 5 amostras de secreção respiratória oportuna (Unidade Sentinela)	Encaminhar material para coleta; orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	40%	
	Ação 5: Notificar agregado semanal de casos de Síndrome Gripal	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	47%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19.
	Ação 6: Realizar visita diária nas Unidades Sentinelas para Influenza e Hospitais que realizam internações dos casos graves de Influenza e Dengue		0%	Visitas diárias suspensas devido a pandemia da COVID-19
	Ação 7: Monitorar a realização de coleta de material biológico para o diagnóstico de pacientes internados	Visita as Unidades Hospitalares incentivando à coleta das amostras.	100%	
	Ação 8: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde. (6 profissionais)		0%	Ação prejudicada em decorrência Pandemia da COVID-19.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019.
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho **Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho;** **Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde.**	**Meta PAS:** Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho/Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho/Elaborar 1 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. **Ação 1:** Implementar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho buscando parcerias nos conselhos de classe (181 notificações)	Busca das notificações nas unidades de saúde. Notificação dos casos de COVID-19 relacionada ao trabalho, foram 425	100%	
	Ação 2: Supervisionar e assessorar as Unidades de Saúde (100% das unidades)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19.
	Ação 3: Realizar levantamento dos Agravos de maior incidência junto aos Agentes de Endemias (1 levantamento)	Não foi realizado o levantamento dos agravos junto aos Agentes de Endemias, mas foi realizado um Inquérito sorológico de COVID-19 para os profissionais da saúde.	0%	Ação prejudicada em decorrência à Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19.
Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	**Meta PAS:** Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos **Ação 1:** Testar com o exame de Anti-HIV as gestantes que acessarem a rede municipal para iniciar o tratamento precocemente e evitar a transmissão vertical (0 caso)	Foi disponibilizado a realização de testes para diagnóstico precoce nas gestantes.	0 casos	

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	**Meta PAS:** Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV **Ação 1:** Ampliar o acesso ao diagnóstico para possibilitar a detecção precoce de casos (18,14 com CD4 <200cel/mm^3)	Oferta de testes em todas as unidades de saúde	5,40 com CD<200 cel/mm3	
	Ação 2: Realizar a campanha Mundial de Combate a AIDS (1 campanha)	Ação realizada no Centro da Cidade com entrega de material educativo e preventivo – 1 campanha	100%	
	Ação 3: Desenvolver ações de promoção e proteção aos grupos vulneráveis com ênfase na população chave.	Realizado da ação pelas ONG Parceiras, onde foram distribuídos Auto Teste para detecção do HIV para População Prioritária.	100%	
Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	**Meta PAS:** Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C **Ação 1:** Realizar a campanha Mundial de Combate as Hepatites Virais (1 campanha)	Realizada 1 campanha	100%	
	Ação 2: Fortalecer o acesso ao teste rápido de anti-HCV para as UBS (13.702 testes)	Capacitação pela plataforma TELELAB, implantação, seguimento e acompanhamento da Testagem Rápida nas Unidades Básicas de Saúde -UBS Distribuição de teste rápido às unidades de saúde	2,6%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19. Os valores estão sujeitos à alteração em decorrência dos transtornos da Pandemia,

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 520/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase **Aumentar a proporção de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.**	**Meta PAS:** Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase/Aumentar a proporção de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase **Ação 1:** Acompanhar sistematicamente os casos de hanseníase para garantir a adesão ao tratamento (90% de cura)	Foram notificados e investigados os casos de hanseníase.	80%	
	Ação 2: Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase (85% dos contatos examinados)	Realização de exames de contatos.	7,2%	Ação prejudicada em decorrência da COVID-19
	Ação 3: Realizar campanha de Combate à Hanseníase (1 campanha)		0%	Ação prejudicada em decorrência da COVID-19.
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental; **Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma.**	**Meta PAS:** Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental/Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma. **Ação 1:** Elaborar cronograma de visita nas escolas selecionadas de acordo com a faixa etária para realizar exame nas crianças (10% das escolas examinadas)		0%	Ação prejudicada em decorrência da COVID-19, uma vez que essa ação é realizada nas escolas.
	Ação 2: Fazer tratamento coletivo dos casos confirmados de Tracoma e dos contatos domiciliares (80% dos casos tratados)		0%	Ação prejudicada em decorrência da COVID-19, uma vez que essa ação é realizada nas escolas.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	**Meta PAS:** Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica **Ação 1:** Realizar investigação e bloqueio químico em 100% dos casos confirmados de malária no município de Rio Branco (IPA de 0,91/1000hab)	Notificação dos casos suspeitos de Malária; Realização de bloqueio químico frente ao caso confirmado	0,007	
	Ação 2: Iniciar o tratamento dos casos de malária, até 48h a partir do início dos sintomas (70% dos casos)	Busca imediata dos casos suspeitos de malária para o início imediato do tratamento	65,32%	
Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue.	**Meta PAS:** Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue. **Ação 1:** Capacitar os profissionais da assistência para o manejo clínico e classificação de risco de dengue (2 óbitos por dengue)	Notificação de todos os casos suspeitos de dengue; Realização de exames dos casos suspeitos; Tratamento precoce dos casos de Dengue	0 óbito	
	Ação 2: Realizar palestras educativas em escolas e órgãos públicos com ênfase no controle do Aedes aegypti – 80 ações		0%	Ação prejudicada em decorrência da COVID-19 e paralisação das aulas presenciais.
Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis	**Meta PAS:** Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis. **Ação 1:** Realizar, pelo menos, 5 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo.	Realização de visitas domiciliares em 90% das residências	1 ciclo	

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 523/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Realizar levantamento de índice rápido – LIRA'a conforme orientação do MS	Realização de visitas para realização da pesquisa de Índice de Aedes aegypti	1 Lira	
	Ação 3: Realizar a campanha anual de Combate ao *Aedes aegypti.*	Campanha realizada no 1º quadrimestre	100%	
	Ação 4: Borrifar aglomerados de domicílios em áreas rurais e periurbanas para reduzir a infestação por flebotomíneo.		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19
	Ação 5: Investigar a presença do Barbeiro identificar a espécie, gênero e parasita	Atendimento aos chamados da população para verificar a espécie do barbeiro; Análise da presença do barbeiro em residências.	33%	
	Ação 6: Utilizar as armadilhas disseminadora como mais uma estratégia de controle do Aedes aegypti (3 bairros)		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19
	Ação 7: Bloqueio químico (UBV) dos casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya (30% dos casos notificados)	Bloqueio químico nas residências e imediações dos casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya.	26%	
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	**Meta PAS:** Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação 1:** Manter as ações de vigilância da água para consumo humano com ampliação das coletas para escolas e unidades de saúde (100% das amostras)		0%	Ação prejudicada em decorrência à Calamidade pública decretada frente à Pandemia do COVID-19.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Realizar as coletas do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, de acordo com a Portaria nº 2.914/2011. (100% das ações)	Coleta diária de acordo com o calendário repassado pelo DEPASA, sendo superado o número de coletas a serem colhidas.	100%	
	Ação 3: Realizar duas campanhas de palestras anuais em Educação em Saúde: uma na semana do Dia Mundial da Água no período de 18 a 22 de março, e outra na semana do Meio Ambiente de 03 à 07 de junho.		0%	Ação prejudicada em decorrência da Pandemia da COVID-19.

3

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 339/ 2020

4.1.2 Departamento de Vigilância Sanitária

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado	**Meta PAS:** Realizar 48 ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária. **Ação 1:** Realizar palestras educativas nas URAPS do Município de Rio Branco com o tema do Coronavírus, com ênfase na prevenção: Higienização das Mãos e Etiqueta respiratória nos Serviços de Saúde destinados aos usuários (100% das URAPs atendidas).	Ações Educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e regulados.	100%	
	Ação 2: Realizar palestras educativas nas Escolas do Município de Rio Branco com o tema de Coronavírus, com ênfase na prevenção.		0%	Não houve palestras educativas, em decorrência das aulas estarem suspensas em razão da Pandemia
	Ação 3: Monitorar e realizar trabalho educativo com os comerciantes que manipulam e preparam o açaí realizando treinamento focado em Boas Práticas de Manipulação do Açaí (100% dos comerciantes do açaí.		0%	Não houve trabalho educativo com os comerciantes, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.
	Ação 4: Realizar palestras educativas sobre a manipulação de Alimentos para a população e setor regulado do Município de Rio Branco (100% das solicitações).		0%	Não houve palestras educativas sobre a manipulação de Alimentos, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 026/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 5: Realizar palestras educativas para os expositores do ramo de alimentação que irão exercer atividade econômica na EXPOACRE (100% dos expositores do ramo)		0%	Em decorrência da Pandemia, a EXPOACRE foi cancelada em 2020, sendo inviável a realização das atividades
	Ação 6: Realizar trabalho Educativo continuado e sistemático junto aos manipuladores de alimentos para a adoção de boas práticas, reduzindo o número de autuações nesse segmento (4 reuniões com os regulados)		0%	Não houve trabalho educativo continuado e sistemático, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.
	Ação 7: Realizar treinamento na CEASA -Rio Branco e Mercados Municipais no período que antecede a Semana Santa.	Ação realizada no primeiro quadrimestre.	100%	
Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária.	**Meta PAS:** Realizar 3.000 inspeções sanitárias nos estabelecimentos. **Ação 1:** Avaliação das ações realizadas, controlando mensalmente a produtividade do Departamento visando o fiel cumprimento das ações estabelecidas. (Uma avaliação por semestre)	Foram realizadas 8.193 inspeções sanitárias e 01 avaliação no mês de novembro	100%	Devido a Pandemia, intensificou-se as inspeções sanitárias, onde foram realizadas as barreiras sanitárias na Rodoviária de Rio Branco, orientações sanitárias nos estabelecimentos em ações conjunta com a Policia Militar e notificando os estabelecimentos que não estavam cumprindo com o decreto em vigor quanto a covid19
	Ação 2: Inspeção Sanitária em empresas que solicitam Licenciamento Sanitária (100% dos licenciamentos solicitados)	Foram atendidas 453 empresas	100%	

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 026/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3231/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Monitorar qualidade da água e dos alimentos consumidos pelos desabrigados em caso de enchente, bem como garantir boas condições higiênico sanitária dos abrigos, evitando surtos e prevenindo doenças.		0%	Não ocorreu enchente em 2020.
	Ação 4: Realizar fiscalizações nas escolas Estaduais e Municipais com foco na qualidade da água e enfoque principal na realização de análise de água destes estabelecimentos em conjunto com o VIGIÀGUA, visando melhorar o tratamento da água		0%	Não houve fiscalização, pois as ações deste departamento estão voltadas ao combate a covd19.
Amplia o atendimento de Denúncias	**Meta PAS:** Ampliar para 250 atendimentos de Denúncias **Ação:** Investigar denúncias e reclamações recebida via Ouvidoria do SUS, Ministério Público ou realizadas no próprio Departamento, dando o encaminhamento adequado a todas as denúncias apuradas.	Atendimento das denúncias via Ouvidoria, MP e instituições diversas.	100%	
Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco.	**Meta PAS:** Realizar 1 atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco. **Ação 1:** Participar presencialmente de Simpósios, Seminários e Treinamentos relativos às ações de Vigilância Sanitária. (03 participações por evento)		0%	Reuniões suspensas em virtude da pandemia.
	Ação 2: Aprovação da atualização do Código Sanitário Municipal		0%	Houve uma priorização de outras ações importantes para o enfrentamento da pandemia no município e também devido as diversas alterações normativas no âmbito Federal e municipal.

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 636/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

4.1.3 Departamento de Controle de Zoonoses

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	**Meta PAS:** Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha **Ação 1:** Realizar a coleta (necropsia) e o encaminhamento de amostras em 100% dos cães e gatos que foram recebidos no DCZ com lesões neurológicas, agressores compulsivos, em estágios terminais de doenças degenerativas, que vieram a óbito natural ou foram submetidos à eutanásia. De acordo com § XIV do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014. (60 amostras)	Coletadas e encaminhadas 13 amostras	21,66%%	
	Ação 2: Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos de áreas urbana, rural e ribeirinha. (80% de 48.289)	Realização da Campanha de Vacinação Antirrábica na área rural e Urbana. a vacina em pontos fixos foi realizada somente a partir de setembro quando a comissão do Covid achou seguro a liberação dos mesmos, desde que tomadas a devidas medidas de segurança.	23,50%	Foram vacinados 11.351 animais. A meta não atingida devido à diminuição do quadro de funcionários por afastamento de grupo de risco de acordo com o Decreto Estadual 5.465 de 16/03/2020 e por seguir as recomendações do Oficio Circular 66/2020/SDS/MS de 23/03/2020 que trata das recomendações sobre as campanhas de vacinação anti-rábica canina

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Realizar atividades de Educação voltadas ao bem-estar animal, programa de Prevenção à Raiva animal, leptospirose, criptococose, histoplasmose e leishmaniose tegumentar americana. (10 palestras)		0%	Ação inviabilizada devido as medidas emergenciais de enfrentamento ao COVID-19 de acordo com o Decreto Estadual 5.465 de 16 de março de 2020 que proíbe aglomerações em espaços públicos.
	Ação 4: Recolhimento seletivo de animais de relevância a saúde pública em concordância com *o § X do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014,* busca ativa de cães e gatos com sintomas sugestivos de zoonoses (300 animais).	Foram recolhidos sistematicamente 76 animais	25,33%	
	Ação 5: Registrar cães e gatos da população de Rio Branco. Lei n°2.215/2016, art. 41. (1000 animais)	Foram registrados 1.665 animais O registro de animais é realizado no Departamento de Controle de Zoonoses de acordo com procura espontânea dos munícipes de Rio Branco.	100%	
	Ação 6: Realizar as ações do Programa Área Controle em 04 áreas de Rio Branco	As ações foram realizadas no CEASA e Mercado da Sobral (Área Sobral), Mercado do Quinze e Mercado 6 de Agosto (Área 6 de agosto), Mercado da Estação, Mercado do Rui Lino, Praça do Juventus, Praça do Relógio e Terminal Urbano, sendo 2 áreas contempladas	50%	

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 7: Realizar ações de prevenção da Leptospirose através da visita às áreas com casos confirmados (100% dos casos confirmados)	Foram realizadas 20 visitas	100%	
	Ação 8: Esterilizar cirurgicamente cães e gatos (180 cães e gatos)	Foram esterilizados 67 animais	37,22%	
	Ação 9: Realizar vistorias zoossanitárias provenientes de solicitações sobre animais sinantrópicos (100% das solicitações)	Foram realizadas 06 vistorias	100%	
	Ação 10: Realizar o diagnóstico de 100% dos casos suspeitos de Leishmaniose tegumentar americana em cães recebidos pelo DCZ.	Foi realizado diagnóstico em todos animais que chegaram ao DCZ	100%	
	Ação 11: Realizar ações educativas nas datas pontuais (abril Laranja contra a crueldade animal e Dia Mundial de Luta Contra a Raiva)	01 ação educativa	50%	

Félix Araújo da Silva
Ordenador de Despesa em Saúde
Decreto Municipal 826/2019
Rio Branco

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328 / 2020

4.2 EIXO III – Gestão em Saúde

4.2.1 Departamento de Gestão de Pessoas

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar a Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	**Meta PAS:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe. **Ação 1:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	A Divisão de Gestão de Pessoas participou de diversas reuniões com sindicatos, que representam as categorias no ano de 2020, o que culminou na alteração do piso salarial das categorias de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Agente de Vigilância em Zoonoses. Tal alteração foi viabilizada através de Lei Complementar nº 82 de 06 de março de 2020, publicado em Diário Oficial nº 12.754 de 09 de março de 2020. No mês de agosto, foi inserida a 2ª alteração prevista na referida lei, que elevou o vencimento base para os profissionais das categorias ACS, ACE e a revogação da gratificação do grupo 1.	100%	

Annie Carla Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

Maria Jessyka Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Instituir a Avaliação do Desempenho dos Servidores da SEMSA		0%	Esta divisão de Gestão de Pessoas realizou pesquisas, juntamente com o Núcleo de Gestão do Trabalho e Núcleo de Educação Permanente e Humanização, além de levantamento quanto aos servidores da SEMSA, cargos, no entanto considerando que ainda estamos em Situação de Emergência, conforme publicado em Diário Oficial nº 12.761 de 18 de março de 2020, a ação precisará ser replanejada, com sugestão para 2023.
Realizar a Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária.	**Meta PAS:** Realizar 01 Amostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária. **Ação 1:** Promover a VI Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária	Ação não realizada.	0%	Não foi possível realizar a VI Mostra considerando que os profissionais de saúde e gestores estão com demandas diárias emergenciais, em virtude da Pandemia. A ação será reprogramada e inserida na Programação Anual de 2021, sendo o recurso para realização da atividade e premiação, realocado no orçamento anual.
Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	**Meta PAS:** Formar 50 facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários. **Ação 1:** Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	Realizado 01 Curso de Formação de Facilitadores	90%	As atividades de formação presencial foram suspensas em março, em virtude da Pandemia, o retorno das atividades online se deu em setembro, com previsão de encerramento em março/2021. Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.

Annie Caria Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 323/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	**Meta PAS:** Formar 50 apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais. **Ação 1:** Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	Realizado 01 Curso de Formação de Apoiadores da Política Nacional de Humanização ofertado para trabalhadores, gestores e usuários.	90%	As atividades de formação presencial foram suspensas em março, em virtude da Pandemia, o retorno das atividades online se deu em setembro, com previsão de encerramento em março/2021. Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.
Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde e Policlínica	**Meta PAS:** Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco em 03 Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde. **Ação 1:** Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde	04 Unidades com Acolhimento e priorização no atendimento (Policlínica Barral y Barral; URAP Roney Meireles; UBS Luiz Gonzaga; UBS Mariano Gonzaga)	100%	A ação está sendo fortalecida com o curso de Formação de Apoiadores da PNH, com a implantação dos Projetos de Intervenção.

Maria Josiéia Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Anaiê Carla Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	**Meta PAS:** Qualificar preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. **Ação 1:** Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	Qualificação dos preceptores da Residência em Ginecologia e Obstetrícia como estratégia para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso, proposto como Intervenção do Curso de Qualificação dos Gestores de Programas de Residência em Saúde.	100%	Em virtude da Pandemia, as qualificações foram realizadas de forma virtual. Como resultado da ação foi elaborada a proposta para a Matriz Curricular do Curso
Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	**Meta PAS:** Promover a Integração Ensino Serviço com 02 espaços de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA **Ação 1:** Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA.	Realizado 04 encontros para planejamento do retorno dos estágios no período da Pandemia e orientação do Protocolo Sanitário. Participação na Comissão de Residência Multiprofissional Integrada (COREMU)	100%	Em virtude da Pandemia, foram realizados três encontros virtuais e um presencial

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Annie Carla Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 410/2019

4.2.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG).	**Meta PAS:** Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Programação Anual de Saúde 2020, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestres e Relatório Anual de Gestão (RAG). **Ação 1:** Promover a elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada.	100%	
	Ação 2: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre.	1º Relatório Quadrimestral elaborado e aprovado. 2º Relatório quadrimestral elaborado e aprovado. 3º Relatório quadrimestral elaborado e encaminhado	100%	
	Ação 3: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019.	Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado.	100%	
Construção de Unidades Básicas de Saúde	**Meta/Ação:** Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Proposta aprovada pelo MS. Regularização do terreno já realizado. Estamos na fase de elaboração do Projeto Arquitetônico.	50%	

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessora de Planejamento, Convênios e Projetos
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA
Decreto 1.237/2019

Maria Jeanira Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS.	**Meta PAS:** Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 12 Unidades Básicas de Saúde – UBS. **Ação 1:** Estruturar as 12 unidades de saúde, com aquisição de equipamentos de informática (computador, nobreak, impressora, infraestrutura de rede, conexão de internet): para cada consultório, recepção, farmácia, sala de vacina e procedimentos, além dos equipamentos móveis (tablet) cadastramento e acompanhamento das famílias no domicilio.	Realizado a implantação do módulo mobilidade do ACS, com entrega de dispositivo móvel em 21 equipes de saúde da família. São estas as equipes: ESF Francisco Bacurau, ESF ESF Manoel Bezerra I, II e III, ESF Raimundo Moreira, ESF Esperança I, II e III, PACS Roney Meireles, ESF Elpídeo, ESF Vitória I, II e III, ESF Francisco Carneiro, ESF Luiz Gonzaga I, II e III, ESF Luiz Gonzaga I e II, Rozangela Pimentel I e II.	100%	
	Ação 2: Capacitar os servidores (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente comunitários de saúde, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, assistente administrativo, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional, dentre outros), das unidades de saúde para operar o sistema de gestão municipal de saúde.	Realizado a capacitação de 130 Agentes Comunitários de Saúde e de 50 enfermeiros para a supervisão dos cadastros no sistema.	100%	

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a regulação dos serviços na Gestão Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Ampliar a regulação de 04 serviços na Gestão Municipal de Saúde **Ação 1:** Ampliar a regulação de 04 serviços da Atenção Especializada na Gestão Municipal de Saúde.	Regulamos o serviço de Geriatria, serviço de Atenção Psicossocial, Serviço de Teste Covid, o serviço de Atendimento Domiciliar Covid, Teste Domiciliar Covid, serviço de atestado médico Covid, serviço de monitoramento domiciliar covid, serviço de medicamento em casa e o serviço de sorologia IgG Covid. No total foram regulados 09 serviços na rede municipal de saúde em 2020	100%	
	Ação 2: Ampliar a regulação de 03 serviços da Atenção Especializada na Gestão Municipal de Saúde	Realizado a regulação de 03 serviços da Atenção especializada na gestão municipal, ampliando o acesso conforme prioridade clínica: Oftalmologia, pneumologia e reumatologia todos regulados no sistema.	100%	

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Dulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 03 de Fevereiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Elaborar, publicar e fazer cumprir os Protocolos de Acesso às especialidades: fonoaudiologia, exames de apoio diagnóstico laboratorial, Serviços de saúde mental, serviço de geriatria e o serviço de atendimento domiciliar.	Realizado a atualização e publicação do protocolo de acesso aos exames da triagem pré-natal, o teste da mãezinha.	100%	
Implantar processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão.	**Meta PAS:** Implantar 01 processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão. **Ação 1:** Realizar 01 avaliação por quadrimestre, para cada equipe de estratégia de saúde da família, considerando os indicadores de desempenho do Ministério da Saúde para o ano de 2020.	Realizado a avaliação dos indicadores de desempenho do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre.	100%	
	Ação: Criar um programa de reconhecimento do desempenho para as equipes que atingirem a meta pactuada para o ano.	Proposta do programa de reconhecimento em construção para ser encaminhada para avaliação da gestão.	50%	Realizada proposta do programa e ainda precisa do levantamento do impacto financeiro, está meta deverá ser continuada no próximo plano.

Maria Jessika Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329 / 2020

Eulamitta da Silva Lima Guerra
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 649 de 01 de [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	**Meta/Ação:** Promover 01 seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.		0%	Não realizado o Seminário, considerando a necessidade de encontros presenciais e que neste momento de pandemia estão suspensos para evitar a aglomeração e disseminação do vírus.
Promover a reorganização dos territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	**Meta/Ação:** Promover a reorganização de três (03) territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	Realizado a reorganização do território de 03 segmentos de saúde: Valdeisa Valdez, Cidade Nova e Roney Meireles.	100%	
Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente.	**Meta PAS:** Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente 04 boletins/ano **Ação 1:** Elaborar boletins com os resultados das metas e procedimentos e atendimentos por CBO realizados, assim como com os resultados parciais do quadrimestre em relação aos indicadores de saúde pactuados.	Entregue os boletins dos quadrimestres 1º e 2º para os profissionais enfermeiros para que fossem compartilhados com os demais membros das equipes.	75%	

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Suiamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regu... Controle e Avaliação
Decreto nº 448, de 01 de ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover o monitoramento sistemático da alimentação dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária.	**Meta PAS:** Promover o monitoramento sistemático da digitação de 100% dos indivíduos residentes de Rio Branco no Sistema de Gestão Municipal de Saúde. **Ação 1:** Implementar e monitorar a digitação e atualização de cadastros individuais e domiciliares no Sistema de GESTÃO MUNICIPAL-GMUS.	Realizado o monitoramento de todas as competências do quadrimestre e realizado reuniões de sensibilização das equipes para a manutenção da digitação das informações e alimentação dos sistemas de informação.	100%	
	Ação 2: Estruturar o setor de monitoramento com infraestrutura e equipamentos.	Setor de monitoramento estruturado com dois computadores, impressora e telas de visualização dos indicadores.	100%	
	Ação 3: Realizar a contratação de 02 funcionários para implementar o monitoramento da digitação e atualização no Sistema GMUS.	Realizado a contratação por meio de empresa terceirizada, de dois funcionários para o monitoramento e configuração do Sistema de Gestão Municipal.	100%	

Maria Jesuita Arruda [illegible]
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de [illegible]

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implementar instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Implementar instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde. **Ação:** Implementar 01 instrumento para medir o grau de satisfação do usuário da Rede Municipal de Saúde.	Instrumento já implementado. Pesquisa realizada	100%	
Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde. **Ação 1:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da Ouvidoria Municipal de Saúde em 100% dos estabelecimentos de Saúde da Rede Municipal (Centros de Saúde, URAP's, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde).	Disponibilizado material em todas as unidades da rede municipal de saúde.	100%	

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde. **Ação 1:** Aumentar para 80% o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	As demandas recebidas são encaminhas para os setores e acompanhadas pela Ouvidoria. Já aumentamos em 80% o percentual de resolutividade.	100%	
	Ação 2: Realizar monitoramento mensal das demandas encaminhadas para cada Departamento.	Reuniões permanente/toda semana reuniões com chefes de setores cobrando retorno das demandas enviadas por sistema.	100%	
	Ação 3: Realizar ações da ouvidoria Itinerante nas Unidade de Saúde	Realizadas ações da Ouvidoria Itinerante nas Unidades de Saúde.	100%	
	Ação 4: Instituir um certificado de boas práticas no acolhimento junto as Unidades.	Foram entregues os Certificados de boas práticas.	100%	
Realizar ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde.	**Meta PAS:** Realizar 08 ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde. **Ação 1:** Realizar encontros/ano com a equipe de interlocutores da SEMSA.	Ações realizadas, junto com a Pesquisa de Satisfação do Usuário, com os servidores das Unidades.	100%	
	Ação 2: Realizar Palestras/ano em cada um dos 12 segmentos de saúde.	Realizados palestras nos 12 segmentos.	100%	

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 3: Realizar encontros/ano com Vigilância Sanitária.	Realizado encontro com a Vigilância Sanitária	100%	
	Ação 4: Realizar encontro/ano com o Conselho Municipal de Saúde.		0%	Suspenso em decorrência da Pandemia do COVID. Foram feitas tentativas por parte da OMS, mas devido a situação de Pandemia, não foi possível o encontro.
	Ação 5: Realizar encontro/ano com os gerentes de segmentos.	Realizado encontros com os gerentes dos segmentos nas Unidades de Saúde	100%	
	Ação 6: Instalar nas URAPs um representante da Ouvidoria.	Foram instalados representantes da Ouvidoria nas Unidades de Saúde	100%	
	Ação 7: Instalar nas URAPs as caixas coletoras de sugestões.	Foram instaladas caixas coletoras em todas as URAP'S	100%	
Capacitação dos servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Capacitação de 01 servidor lotado na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	Executado capacitação de 01 servidor	100%	
	Ação 2: Capacitação de toda a equipe da Ouvidoria através do site certificação em Ouvidoria.	Executada capacitação de todos os servidores da Ouvidoria de forma online com cursos com certificação da OGU e pela Escola Nacional de Administração Pública.	100%	

Maria Jesuita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0287/2020

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias.	**Meta PAS:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias. **Ação:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias.	03 ações	75%	
Executar ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS	**Meta PAS:** Executar 04 ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS **Ação:** Executar ações educativas em saúde para as comunidades nas regionais em parceira com o COPS		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavirus.
Garantir Ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares	**Meta PAS:** Garantir ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares **Ação:** Garantir Ferramentas de trabalho para o conselho municipal de saúde e conselho populares, através da aquisição de equipamentos.		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavírus.
Recompor os Conselhos Populares de Saúde	**Meta PAS:** Recompor 03 Conselhos Populares de Saúde **Ação 1:** Garantir a recomposição dos conselhos populares de saúde.		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em abril de 2021, conforme deliberação e resolução do CMS.

Alesta Amâncio da Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1.370/2017

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 329/ 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação 2: Produzir material gráfico para recompor os COPS (Folder, cartilhas, crachás).		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em abril de 2021, conforme deliberação e resolução do CMS
	Ação 3: Aquisição de blusas/coletes para auxiliar na identificação dos Conselheiros		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em abril de 2021, conforme deliberação e resolução do CMS
	Ação 4: Aquisição de material de expediente (Papel, caneta, lápis, pincel, etc).		0%	Atividade será retomada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde em abril de 2021, conforme deliberação e resolução do CMS
Garantir a realização de capacitações para os conselheiros municipais e populares de saúde	**Meta PAS:** Garantir a realização de 04 capacitações para os conselheiros municipais e populares de saúde **Ação 1:** Realizar capacitações para os Conselheiros Municipais e Populares de Saúde.		0%	Atividade será realizada após eleição dos novos Conselhos Municipais de Saúde
	Ação 2: Participação dos Conselheiros Municipais de Saúde e servidores do Conselho Municipal de Saúde em eventos do Conselho Nacional de Saúde.		0%	Atividade será realizada após eleição dos novos Conselhos Municipais de Saúde
Realizar seminários sobre Políticas Públicas de Saúde	**Meta PAS:** Realizar 01 seminários sobre Políticas Públicas de Saúde **Ação:** Realizar seminário sobre Políticas Públicas de Saúde		0%	Atividade suspensa temporariamente devido a pandemia do novo coronavírus

Ida Amâncio da Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1.370/2017

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 320 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2020	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde	**Meta PAS:** Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde **Ação:** Revisar o Plano Municipal de Saúde após a realização da Conferência Municipal de Saúde		0%	Atividade será realizada após eleição dos novos conselheiros municipais de saúde, prevista para o primeiro semestre de 2021
Construir a sede própria do Conselho Municipal de Saúde	**Meta PAS:** Construir uma sede própria do Conselho Municipal de Saúde **Ação:** Construir sede do Conselho Municipal de Saúde		0%	Ação suspensa, aguardando liberação de recursos e de terreno da Prefeitura.

Costa Amâncio da Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Rio Branco
Decreto nº 1.370/2017

Maria Jeanita Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3331/2020

4. ANEXOS

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		82.003,99-D
2111602322 - Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	82.003,99-D
106 - CONVÊNIO UNIÃO					82.003,99-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM		3.230.482,60-D
2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	3.230.482,60-D
101 - RP					3.230.482,60-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II		9.886,48-D
2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.886,48-D
106 - CONVÊNIO UNIÃO					9.886,48-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		911.744,32-D
2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	257.306,78-D
114 - SUS UNIÃO					257.306,78-D
2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS PORT				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	98.152,83-D
114 - SUS UNIÃO					98.152,83-D
2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.317,06-D
114 - SUS UNIÃO					99.317,06-D
2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.913,74-D
114 - SUS UNIÃO					15.913,74-D
2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	98.864,95-D
114 - SUS UNIÃO					98.864,95-D
2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	85.753,59-D
114 - SUS UNIÃO					85.753,59-D
2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	102.909,87-D
114 - SUS UNIÃO					102.909,87-D
2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	153.525,50-D
114 - SUS UNIÃO					153.525,50-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		30,07-D
2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30,07-D
114 - SUS UNIÃO					30,07-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO		48.397,13-D
2111602314 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	48.397,13-D
114 - SUS UNIÃO					48.397,13-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS		1.314.288,32-D
2111602284 - REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.718,74-D
114 - SUS UNIÃO					5.718,74-D
2111602285 - REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:				01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	154.851,03-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		154.851,03-D
			2111602286 - REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	101.815,25-D
			114 - SUS UNIÃO		101.815,25-D
			2111602307 - REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	276.417,67-D
			114 - SUS UNIÃO		276.417,67-D
			2111602310 - REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	562,05-D
			114 - SUS UNIÃO		562,05-D
			2111602311 - REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.402,32-D
			114 - SUS UNIÃO		2.402,32-D
			2111602312 - REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	848,26-D
			114 - SUS UNIÃO		848,26-D
			2111602313 - REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	691,44-D
			114 - SUS UNIÃO		691,44-D
			2112602110 - PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.186,77-D
			114 - SUS UNIÃO		20.186,77-D
			2112602130 - AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	171.399,11-D
			114 - SUS UNIÃO		171.399,11-D
			2112602142 - PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	289.344,67-D
			114 - SUS UNIÃO		289.344,67-D
			2112602180 - NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	32.934,32-D
			114 - SUS UNIÃO		32.934,32-D
			2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	257.116,69-D
			114 - SUS UNIÃO		257.116,69-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE		79.550,73-D
			2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	78.652,50-D
			114 - SUS UNIÃO		78.652,50-D
			2112602249 - FARMARCIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	898,23-D
			114 - SUS UNIÃO		898,23-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE		123.819,29-D
			2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	123.819,29-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		123.819,29-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO		481,14-D
			2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	481,14-D
			114 - SUS UNIÃO		481,14-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		569.504,84-D
			2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	53,89-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		53,89-D
			2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	729,98-D
			114 - SUS UNIÃO		729,98-D
			2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.591,30-D
			114 - SUS UNIÃO		8.591,30-D
			2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	775,86-D
			114 - SUS UNIÃO		775,86-D
			2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	352,96-D
			114 - SUS UNIÃO		352,96-D
			2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.429,26-D
			114 - SUS UNIÃO		8.429,26-D
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	702,37-D
			114 - SUS UNIÃO		702,37-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	66.611,12-D
			114 - SUS UNIÃO		66.611,12-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	226.253,91-D
			114 - SUS UNIÃO		226.253,91-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	570,21-D
			114 - SUS UNIÃO		570,21-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45,47-D
			114 - SUS UNIÃO		45,47-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	104.074,11-D
			114 - SUS UNIÃO		104.074,11-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	991,95-D
			114 - SUS UNIÃO		991,95-D
			2112602278 - PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	151.322,45-D
			114 - SUS UNIÃO		151.322,45-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		229,18-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	229,18-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		229,18-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		33.170,24-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	33.170,24-D
			107 - CONVÊNIO ESTADO		33.170,24-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		15.950,70-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.950,70-D
			114 - SUS UNIÃO		15.950,70-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE	100.164,28-D
2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				100.164,28-D
114 - SUS UNIÃO				100.164,28-D
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ	16.811,09-D
2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				16.811,09-D
114 - SUS UNIÃO				16.811,09-D
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II	125,97-D
2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				125,97-D
114 - SUS UNIÃO				125,97-D
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	4.086,41-D
2112602219 - PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				4.086,41-D
114 - SUS UNIÃO				4.086,41-D
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	12.175,62-D
2112602226 - UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				12.175,62-D
114 - SUS UNIÃO				12.175,62-D
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	20.409,00-D
2112602227 - UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				20.409,00-D
114 - SUS UNIÃO				20.409,00-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	53.523,02-D
2112602238 - EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				53.523,02-D
114 - SUS UNIÃO				53.523,02-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	191.938,14-D
2112602235 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				191.938,14-D
114 - SUS UNIÃO				191.938,14-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	34.222,11-D
2112602239 - EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				34.222,11-D
114 - SUS UNIÃO				34.222,11-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	467,59-D
2112602243 - EMD 2012 N2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				467,59-D
114 - SUS UNIÃO				467,59-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	45.657,81-D
2112602247 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				45.657,81-D
114 - SUS UNIÃO				45.657,81-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	26.558,34-D
2112602267 - AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				26.558,34-D
114 - SUS UNIÃO				26.558,34-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	30,73-D
2112602268 - AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				30,73-D
114 - SUS UNIÃO				30,73-D
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	50,60-D
2112602269 - AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				50,60-D
114 - SUS UNIÃO				50,60-D
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I-ITATIAI-13002	65.093,57-D
2112602257 - REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				65.093,57-D
114 - SUS UNIÃO				65.093,57-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	618,29-D
2112602254 - REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				618,29-D
114 - SUS UNIÃO				618,29-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	16.558,97-D
2112602262 - REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				16.558,97-D
114 - SUS UNIÃO				16.558,97-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	35.899,88-D
2112602265 - REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				35.899,88-D
114 - SUS UNIÃO				35.899,88-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	5.093,01-D
2112602264 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				5.093,01-D
114 - SUS UNIÃO				5.093,01-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAII 13009	9.011,43-D
2112602259 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				9.011,43-D
114 - SUS UNIÃO				9.011,43-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRAL-13010	218,39-D
2112602255 - REQ-USB ANGICO/SOBRAL-13010 BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				218,39-D
114 - SUS UNIÃO				218,39-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	7.594,23-D
2112602263 - REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG;3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				7.594,23-D
114 - SUS UNIÃO				7.594,23-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTEI ANDIRA/AMAPA13012	20.817,14-D
2112602258 - REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				20.817,14-D
114 - SUS UNIÃO				20.817,14-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I-J.TAVORA-13014	41.925,09-D
2112602256 - REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				41.925,09-D
114 - SUS UNIÃO				41.925,09-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	5.002,07-D
2111602297 - E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.002,07-D
114 - SUS UNIÃO				5.002,07-D
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	644,13-D
2111602298 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	644,13-D
114 - SUS UNIÃO				644,13-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	226,49-D
2111602308 - UBS QUIXADA 1140-30			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	226,49-D
114 - SUS UNIÃO				226,49-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	9.723,91-D
2111602301 - E. P. 24240003 84317/1140-19			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	9.723,91-D
114 - SUS UNIÃO				9.723,91-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	5.995,03-D
2111602302 - E. P. 24010001 84317/1140-20			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.995,03-D
114 - SUS UNIÃO				5.995,03-D
001	3550-5	8594-4	PRÓ-SAÚDE -(CAPITAL)	1.106,78-D
2112602279 - PRÓ-SAÚDE-(CAPITAL)			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.106,78-D
114 - SUS UNIÃO				1.106,78-D
001	3550-5	8629-0	REQ- UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10	0,03-D
2111602318 - REQ-UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,03-D
114 - SUS UNIÃO				0,03-D
001	3550-5	8630-4	REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12	0,06-D
2111602316 - REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,06-D
114 - SUS UNIÃO				0,06-D
001	3550-5	8631-2	REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13	40,68-D
2111602317 - REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40,68-D
114 - SUS UNIÃO				40,68-D
001	3550-5	8639-8	REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08	32,09-D
2111602319 - REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	32,09-D
114 - SUS UNIÃO				32,09-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	44,22-D
2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	44,22-D
114 - SUS UNIÃO				44,22-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	421,50-D
2112602108 - CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C -			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	421,50-D
106 - CONVÊNIO UNIÃO				421,50-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	2735-1	CONTA ÚNICA-TESOURO MUNICIPAL CEF		0,02-D
2211602001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTA ÚNICA -			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,02-D
101 - RP					0,02-D
104	0534-7	2771-8	PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		17.195,72-D
2211602347 - PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		17.195,72-D
107 - CONVÊNIO ESTADO					17.195,72-D
104	0534-7	71253-4	Auxílio Financeiro Inciso I, Art. 5º da LC nº 173/2020		4,00-D
2211602005 - AFM LC 173-2020 ART 5º I FMS SEMSA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4,00-D
126 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO					4,00-D
104	0534-7	624022-7	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,01-D
2211602344 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,01-D
114 - SUS UNIÃO					0,01-D
104	0534-7	624023-5	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PAB ATENÇÃO BÁSICA		1.127.751,21-D
2211602102 - PAB FIXO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		148.888,89-D
114 - SUS UNIÃO					148.888,89-D
2211602118 - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		327.049,63-D
114 - SUS UNIÃO					327.049,63-D
2211602142 - PORT.2816/2016-SAÚDE DO ADOLESCENTE			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		167.069,26-D
114 - SUS UNIÃO					167.069,26-D
2211602366 - E.P.24240004-REFORMA USF ADALBERTO ARAGÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
114 - SUS UNIÃO					19.507,40-D
2211602367 - E.P.24240004-REFORMA USF SANTA CECILIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
114 - SUS UNIÃO					19.507,40-D
2211602380 - INCREMENTO PAB-J.VIANA & L.BRITO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		445.728,63-D
114 - SUS UNIÃO					445.728,63-D
104	0534-7	624024-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - PORT Nº1.060/2016 - CEF		73.722,28-D
2211602355 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI -			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		73.722,28-D
114 - SUS UNIÃO					73.722,28-D
104	0534-7	624025-1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO A FUNDO		400.340,88-D
2211602101 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		75.763,62-D
114 - SUS UNIÃO					75.763,62-D
2211602332 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		287.282,26-D
114 - SUS UNIÃO					287.282,26-D
2211602335 - TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.679,94-D
114 - SUS UNIÃO					11.679,94-D
2211602338 - TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		23.013,42-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		23.013,42-D
			2211602341 - PORTARIA Nº 1.341/2012 MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.601,64-D
			114 - SUS UNIÃO		2.601,64-D
104	0534-7	624026-0	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		993.545,49-D
			2211602346 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.774,15-D
			114 - SUS UNIÃO		40.774,15-D
			2211602350 - PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PT 475/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.452,64-D
			114 - SUS UNIÃO		2.452,64-D
			2211602351 - CONT DAS DST/AIDS E HEP. VIRAIS PT 486/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	255.230,11-D
			114 - SUS UNIÃO		255.230,11-D
			2211602352 - SERVIÇOS EST DE VIG EM SAUDE PT 183/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	369.396,35-D
			114 - SUS UNIÃO		369.396,35-D
			2211602353 - AFC + IF/ACE PT 1243/2015 E PT 1025/2015	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.722,12-D
			114 - SUS UNIÃO		12.722,12-D
			2211602354 - PROG DE QUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	280.916,25-D
			114 - SUS UNIÃO		280.916,25-D
			2211602379 - VIVA INQUERITO 2017-PORTARIA 882/2017	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	32.053,87-D
			114 - SUS UNIÃO		32.053,87-D
104	0534-7	624029-4	FARMARCIA POPULAR DO BRASIL		82,42-D
			2211602348 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	82,42-D
			114 - SUS UNIÃO		82,42-D
104	0534-7	624035-9	EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD		1,20-D
			2211602362 - EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1,20-D
			114 - SUS UNIÃO		1,20-D
104	0534-7	624036-7	E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO		94.952,02-D
			2211602371 - E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	94.952,02-D
			114 - SUS UNIÃO		94.952,02-D
104	0534-7	624037-5	E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-AEROPORTO VELHO		0,10-D
			2211602368 - E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,10-D
			114 - SUS UNIÃO		0,10-D
104	0534-7	624038-3	E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS MONTANHÊS/CALADINHO		119.155,50-D
			2211602369 - E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	119.155,50-D
			114 - SUS UNIÃO		119.155,50-D
104	0534-7	624039-1	E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA MORADA		94.952,02-D
			2211602370 - E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	94.952,02-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
	114 - SUS UNIÃO				94.952,02-D
104	0534-7	624040-5	E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II		186.180,46-D
	2211602372 - E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	186.180,46-D
	114 - SUS UNIÃO				186.180,46-D
104	0534-7	624041-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO (VAN)		23.802,63-D
	2211602381 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	23.802,63-D
	114 - SUS UNIÃO				23.802,63-D
104	0534-7	624042-1	E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA		12.043,46-D
	2211602373 - E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.043,46-D
	114 - SUS UNIÃO				12.043,46-D
104	0534-7	624043-0	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I		0,41-D
	2211602374 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,41-D
	114 - SUS UNIÃO				0,41-D
104	0534-7	624044-8	E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA MAGALHÃES		18.427,48-D
	2211602375 - E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.427,48-D
	114 - SUS UNIÃO				18.427,48-D
104	0534-7	624045-6	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		43,43-D
	2211602376 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	43,43-D
	114 - SUS UNIÃO				43,43-D
104	0534-7	624046-4	E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO JARDIM I		11.642,04-D
	2211602378 - E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.642,04-D
	114 - SUS UNIÃO				11.642,04-D
104	0534-7	624048-0	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/PORT. 3.992/2017		27.066.679,03-D
	2112602281 - INC.PAB-PP 36000261932201900			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	3.913.917,48-D
	114 - SUS UNIÃO				3.913.917,48-D
	2211602382 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.084.458,75-D
	114 - SUS UNIÃO				4.084.458,75-D
	2211602389 - INC.PAB -PT. 888/2018 PP .2018- 00 AUTISTA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	644.076,36-D
	114 - SUS UNIÃO				644.076,36-D
	2211602390 - INC. PAB - PT . 888/2018 PP. 2018 - 00 ODONTOLOGIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	535,40-D
	114 - SUS UNIÃO				535,40-D
	2211602391 - INCREMENTO PAB-PORT.888/2018-PROP.2018-00			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	847.166,40-D
	114 - SUS UNIÃO				847.166,40-D
	2211602395 - PROP. 36000.218647 - Relatoria			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.619.971,50-D
	114 - SUS UNIÃO				1.619.971,50-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2211602398 - INC PAB PT 4122/18 - PP 36000.237234 REL GERAL 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	423.712,31-D 423.712,31-D
2211602399 - INC.PAB PT-3774/18-PP 36000.215794-ROCHA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.004.669,73-D 1.004.669,73-D
2211602400 - INC.PAB PT-2611/18-PP 36000.215660-FLAVIANO MELO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.430,66-D 18.430,66-D
2211602410 - AF-QUALIFICAR-SUS-3ºCICLO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	24.025,28-D 24.025,28-D
2211602411 - INC PAB 36000.275159/19 César Messias 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	616.396,07-D 616.396,07-D
2211602412 - INC PAB 36000.275158/19 César Messias/Jorge Viana 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	787.737,20-D 787.737,20-D
2211602415 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	877.791,02-D 877.791,02-D
2211602416 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PARA REDE CEGONHA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	33.221,37-D 33.221,37-D
2211602417 - INC. PAB 36000.283631/2019 ANGELIM/JORGE 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	498.444,19-D 498.444,19-D
2211602418 - INC. PAB 36000.261935/2019 ANGELIM/LEO DE BRITO 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.393.103,21-D 1.393.103,21-D
2211602419 - INSUMOS ESTRATÉGICOS ASSISTÊNCIA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	783.022,89-D 783.022,89-D
2211602420 - ESTIMULAÇÃO PRECOCE - SÍNDROME STORCH PT 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	351,14-D 351,14-D
2211602423 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DE SAÚDE - COVID- 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.191.752,99-D 7.191.752,99-D
2211602424 - EMENDA PARLAMENTAR INC PAB PT 760/2020 FAMÍLIA 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	500.441,36-D 500.441,36-D
2211602425 - EMENDA PARLAMENTAR PT 686/2020 (PERPÉTUA) E 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	947.930,81-D 947.930,81-D
2212602406 - COBERTURA VACINAL, TRÍPLICE VIRAL, SARAMPO E 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	179.115,60-D 179.115,60-D
2212602407 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG.EM 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	554.659,11-D 554.659,11-D
2212602408 - POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO- 114 - SUS UNIÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.136,60-D 40.136,60-D

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
	2212602409 - EXAMES PRÉ-NATL DA REDE CEGONHA-PT.2.082/2019		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	81.611,60-D
	114 - SUS UNIÃO			81.611,60-D
104	0534-7	624049-9	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. Portaria 1.730/2017	3.789.494,84-D
	2111602324 - Est.de Academia de sáude Albert Samapio-1180-07		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	125.000,00-D
	114 - SUS UNIÃO			125.000,00-D
	2111602325 - Est.de Academia de Sáude Boa Vista Sobral-1180-09		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	93.426,39-D
	114 - SUS UNIÃO			93.426,39-D
	2111602326 - Est.de Academia de Saúde Cidade do Povo-1180-10		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	89.745,94-D
	114 - SUS UNIÃO			89.745,94-D
	2111602327 - Est.de Academia de Saúde Vila Acre-1180-11		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	96.588,88-D
	114 - SUS UNIÃO			96.588,88-D
	2211602384 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.434,84-D
	114 - SUS UNIÃO			4.434,84-D
	2211602385 - REQ. UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO - 1150-10.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.882,43-D
	114 - SUS UNIÃO			1.882,43-D
	2211602386 - REQ. UBS PORTE IV MANOEL MARQUES - 1150-12.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.427,56-D
	114 - SUS UNIÃO			10.427,56-D
	2211602387 - AMPLIAÇÃO UBS SANTA INÊS 1160-09		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	48.087,17-D
	114 - SUS UNIÃO			48.087,17-D
	2211602388 - E.P.26870018-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	12.056,95-D
	114 - SUS UNIÃO			12.056,95-D
	2211602392 - EST.DA REDE DE SERV.ACE-PROP.1180-04-FLAVIANO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	189.040,53-D
	114 - SUS UNIÃO			189.040,53-D
	2211602394 - E. P. 24240005-AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.048,41-D
	114 - SUS UNIÃO			2.048,41-D
	2211602396 - INVEST - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	54.496,96-D
	114 - SUS UNIÃO			54.496,96-D
	2211602397 - PT 2.990/18. PROP - 1180005 - EQUIP. E MAT.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	29.665,27-D
	114 - SUS UNIÃO			29.665,27-D
	2211602401 - MESA GINEC.ELÉTRICA-PT3169/2018		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.185,78-D
	114 - SUS UNIÃO			1.185,78-D
	2211602402 - REQ-UBS PORTE I ALBERTO SAMPAIO 1150-13		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.151,15-D
	114 - SUS UNIÃO			7.151,15-D
	2211602404 - EMENDA PARLAMENTAR-ANGELIM 3048022/TABLET.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	611.944,48-D
	114 - SUS UNIÃO			611.944,48-D
	2211602405 - EMENDA PARLAMENTAR-CÉSAR M./LEO B.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.020.270,26-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 30/12/2020 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		114 - SUS UNIÃO		1.020.270,26-D
		2211602413 - E.P Equipamento 84317.205000/1190-04 Flaviano/Ser Pet.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.032.606,25-D
		114 - SUS UNIÃO		1.032.606,25-D
		2211602422 - PP 84317.205000/1190-13 EMENDA 30360005	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	181.694,75-D
		114 - SUS UNIÃO		181.694,75-D
		2211602426 - EMENDA PARLAMENTAR FLAVIANO MELO -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	66.693,46-D
		114 - SUS UNIÃO		66.693,46-D
		2212602411 - ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	111.047,38-D
		114 - SUS UNIÃO		111.047,38-D
			Qtd. de Contas Financeiras: 177 Total Geral	41.912.633,29-D

Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial Crédito Suplementar Crédito Especial	Crédito Extraordinário Anulação de Crédito Crédito Atual	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.330.753,00 43.144.051,26 11.297.934,61	12.966.499,13 -34.857.803,80 176.881.434,20	21.757.343,13 23.273.496,47 22.913.659,74	154.932.936,70 145.737.480,19 145.366.276,80	21.948.497,50 9.195.456,51 9.566.659,90
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.552.015,00 27.953.336,45 0,00	4.776.384,83 -23.714.266,57 114.567.469,71	15.502.038,58 16.027.841,46 16.027.841,46	103.008.693,00 102.938.109,90 102.938.109,90	11.558.776,71 70.583,10 70.583,10
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	91.115.315,00 17.468.086,40 0,00	4.776.384,83 -14.205.436,64 99.154.349,59	13.190.940,98 13.716.743,86 13.716.743,86	88.139.135,57 88.068.552,47 88.068.552,47	11.015.214,02 70.583,10 70.583,10
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.746.916,00 0,00 0,00	3.396.833,60 -5.003.975,86 6.139.773,74	885.217,26 885.217,26 885.217,26	4.722.156,38 4.722.156,38 4.722.156,38	1.417.617,36 0,00 0,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.914.260,00 14.754.651,28 0,00	1.338.551,23 -8.919.780,56 90.087.681,95	12.207.590,06 12.207.590,06 12.207.590,06	80.728.254,92 80.728.254,92 80.728.254,92	9.359.427,03 0,00 0,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00 2.026.940,00 0,00	41.000,00 -200.000,00 1.867.940,00	298.133,66 298.133,66 298.133,66	1.824.770,37 1.824.770,37 1.824.770,37	43.169,63 0,00 0,00
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1,00 32.495,12 0,00	0,00 -1,00 32.495,12	0,00 0,00 0,00	32.495,12 32.495,12 32.495,12	0,00 0,00 0,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00 0,00 0,00	0,00 -66.779,05 33.220,95	0,00 0,00 0,00	33.220,95 33.220,95 33.220,95	0,00 0,00 0,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	354.138,00 654.000,00 0,00	0,00 -14.900,17 993.237,83	-200.000,00 325.802,88 325.802,88	798.237,83 727.654,73 727.654,73	195.000,00 70.583,10 70.583,10
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	14.436.700,00 10.485.250,05 0,00	0,00 -9.508.829,93 15.413.120,12	2.311.097,60 2.311.097,60 2.311.097,60	14.869.557,43 14.869.557,43 14.869.557,43	543.562,69 0,00 0,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	14.436.700,00 10.485.250,05 0,00	0,00 -9.508.829,93 15.413.120,12	2.311.097,60 2.311.097,60 2.311.097,60	14.869.557,43 14.869.557,43 14.869.557,43	543.562,69 0,00 0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.778.738,00 15.190.714,81 11.297.934,61	8.190.114,30 -11.143.537,23 62.313.964,49	6.255.304,55 7.245.655,01 6.885.818,28	51.924.243,70 42.799.370,29 42.428.166,90	10.389.720,79 9.124.873,41 9.496.076,80
3.3.30.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00 0,00 0,00	0,00 -1,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00

Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial Crédito Suplementar Crédito Especial	Crédito Extraordinário Anulação de Crédito Crédito Atual	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenh Saldo a Liquid Saldo a Pag
3.3.30.41.00.00.00	Contribuições	1,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	103.053,00	0,00	0,00	402.293,98	0,0
		324.244,98	-25.004,00	0,00	402.293,98	0,0
		0,00	402.293,98	0,00	402.293,98	0,0
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	103.053,00	0,00	0,00	402.293,98	0,0
		324.244,98	-25.004,00	0,00	402.293,98	0,0
		0,00	402.293,98	0,00	402.293,98	0,0
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	38.675.684,00	8.190.114,30	6.255.304,55	51.521.949,72	10.389.720,7
		14.866.469,83	-11.118.532,23	7.245.655,01	42.397.076,31	9.124.873,4
		11.297.934,61	61.911.670,51	6.885.818,28	42.025.872,92	9.496.076,8
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2,00	0,00	0,00	0,00	1,0
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	1,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	72.777,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	-72.777,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	40.001,00	0,00	0,00	56.000,00	40.001,0
		56.000,00	0,00	28.000,00	56.000,00	0,0
		0,00	96.001,00	28.000,00	56.000,00	0,0
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	13.815.069,00	3.004.718,40	5.246.656,65	16.452.279,67	3.651.313,8
		3.863.296,81	-4.309.044,84	1.874.069,70	11.689.402,69	4.762.876,9
		3.729.554,19	20.103.593,56	1.699.918,90	11.515.251,89	4.937.027,7
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.350.706,00	3.787.675,90	2.328.036,24	8.133.962,14	3.288.383,2
		2.674.449,82	-2.527.000,00	1.749.028,67	5.016.671,28	3.117.290,8
		136.513,64	11.422.345,36	1.650.278,17	4.917.920,78	3.216.041,3
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	98.470,00	0,00	-37.819,66	2.180,34	37.819,6
		0,00	-58.470,00	0,00	2.180,34	0,0
		0,00	40.000,00	0,00	2.180,34	0,0
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.030.018,00	25.440,00	-3.905,00	851.558,11	1,0
		0,00	-1.203.898,89	108.695,41	838.696,01	12.862,1
		0,00	851.559,11	108.695,41	838.696,01	12.862,1
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,0
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.768.637,00	1.372.280,00	-1.154.403,68	25.327.200,50	3.251.700,0
		7.710.719,04	-2.704.602,30	3.424.161,23	24.095.357,03	1.231.843,4
		7.431.866,78	28.578.900,52	3.336.025,80	23.997.054,94	1.330.145,5

Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial Crédito Suplementar Crédito Especial	Crédito Extraordinário Anulação de Crédito Crédito Atual	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500.000,00	0,00	-123.260,00	697.763,80	120.500,00
		561.000,00	-242.736,20	61.700,00	697.763,80	0,00
		0,00	818.263,80	62.900,00	697.763,80	0,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2,00	0,00	0,00	1.005,16	0,00
		1.004,16	-1,00	0,00	1.005,16	0,00
		0,00	1.005,16	0,00	1.005,16	0,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	3.032.744,00	215.975,00	677.161,38	3.180.284,18	3.753.414,57
		628.460,36	-386.307,42	247.799,15	1.198.045,44	1.982.238,74
		3.442.826,81	6.933.698,75	239.399,15	1.189.645,44	1.990.638,74
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.032.744,00	215.975,00	677.161,38	3.180.284,18	3.753.414,57
		628.460,36	-386.307,42	247.799,15	1.198.045,44	1.982.238,74
		3.442.826,81	6.933.698,75	239.399,15	1.189.645,44	1.990.638,74
4.4.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	2,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.032.742,00	215.975,00	677.161,38	3.180.284,18	3.753.413,57
		628.460,36	-386.306,42	247.799,15	1.198.045,44	1.982.238,74
		3.442.826,81	6.933.697,75	239.399,15	1.189.645,44	1.990.638,74
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.600.001,00	0,00	0,00	899.210,83	532.217,44
		11.563,69	-180.136,42	95.238,79	312.041,01	587.169,82
		0,00	1.431.428,27	95.238,79	312.041,01	587.169,82
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.432.739,00	215.975,00	677.161,38	2.281.073,35	3.221.196,13
		616.896,67	-206.168,00	152.560,36	886.004,43	1.395.068,92
		3.442.826,81	5.502.269,48	144.160,36	877.604,43	1.403.468,92
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	147.363.497,00	13.182.474,13	22.434.504,51	158.113.220,88	25.701.912,07
		43.772.511,62	-35.244.111,22	23.521.295,62	146.935.525,63	11.177.695,25
		14.740.761,42	183.815.132,95	23.153.058,89	146.555.922,24	11.557.298,64

Demonstrativo da Receita por Natureza

R$ 1,00

Unidade(s): 011.602 -

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
RECEITA BRUTA (I)		43.817.047,00	59.854.214,00	59.010.502,69	59.010.502,69	843.711,31
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	42.215.752,00	58.252.919,00	58.707.982,69	58.707.982,69	-455.063,69
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.250.849,00	1.250.849,00	138.684,65	138.684,65	1.112.164,35
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.250.849,00	1.250.849,00	138.684,65	138.684,65	1.112.164,35
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.250.849,00	1.250.849,00	138.684,65	138.684,65	1.112.164,35
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,42	0,42	-0,42
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,42	0,42	-0,42
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	1.250.849,00	1.250.849,00	138.684,23	138.684,23	1.112.164,77
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1.250.849,00	1.250.849,00	138.684,23	138.684,23	1.112.164,77
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.964.903,00	57.002.070,00	58.569.298,04	58.569.298,04	-1.567.228,04
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.964.901,00	57.002.068,00	58.332.616,58	58.332.616,58	-1.330.548,58
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	40.964.901,00	57.002.068,00	58.332.616,58	58.332.616,58	-1.330.548,58
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	40.914.900,00	55.245.185,72	56.152.616,58	56.152.616,58	-907.430,86
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	31.054.932,00	31.054.932,00	0,00	0,00	31.054.932,00
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	31.054.932,00	31.054.932,00	0,00	0,00	31.054.932,00
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	0,00	7.717.000,00	32.001.337,21	32.001.337,21	-24.284.337,21
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	0,00	7.717.000,00	32.001.337,21	32.001.337,21	-24.284.337,21
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.941.001,00	1.941.001,00	1.890.687,04	1.890.687,04	50.313,96
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	1.941.001,00	1.941.001,00	1.890.687,04	1.890.687,04	50.313,96
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	3.050.704,00	3.050.704,00	2.463.128,04	2.463.128,04	587.575,96
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	3.050.704,00	3.050.704,00	2.463.128,04	2.463.128,04	587.575,96
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	240.963,00	240.963,00	275.372,47	275.372,47	-34.409,47
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	240.963,00	240.963,00	275.372,47	275.372,47	-34.409,47
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	4.627.300,00	4.627.300,00	6.462.280,02	6.462.280,02	-1.834.980,02
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	4.627.300,00	4.627.300,00	6.462.280,02	6.462.280,02	-1.834.980,02
1.7.1.8.03.8.0.00	SUS UNIÃO - Investimento	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.8.03.8.1.00	SUS UNIÃO - Investimento - Principal	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a Fundo	0,00	6.613.285,72	12.559.811,80	12.559.811,80	-5.946.526,08
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfênrecias Fundo a Fundo - Principal	0,00	6.613.285,72	12.559.811,80	12.559.811,80	-5.946.526,08
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	1.756.881,28	2.180.000,00	2.180.000,00	-423.118,72
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	1.756.881,28	2.180.000,00	2.180.000,00	-423.118,72
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	50.000,00	1.756.881,28	2.180.000,00	2.180.000,00	-423.118,72
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.1.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2,00	2,00	236.681,46	236.681,46	-236.679,46
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	2,00	2,00	236.681,46	236.681,46	-236.679,46
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1,00	1,00	236.681,46	236.681,46	-236.680,46
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1,00	1,00	236.681,46	236.681,46	-236.680,46
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - principal	1,00	1,00	236.681,46	236.681,46	-236.680,46
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.601.295,00	1.601.295,00	302.520,00	302.520,00	1.298.775,00
	Total:	43.817.047,00	59.854.214,00	59.010.502,69	59.010.502,69	843.711,31

Município de Rio Branco - AC

30/12/2020 14:17:24
Referente a Dezembro de 2020
Anexo 2, da Lei 4320/64
R$ 1,00

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			154.932.936,70
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.008.693,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		88.139.135,57	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	4.722.156,38		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.728.254,92		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.824.770,37		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	32.495,12		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	33.220,95		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	798.237,83		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		14.869.557,43	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	14.869.557,43		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.924.243,70
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		402.293,98	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	402.293,98		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		51.521.949,72	
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	56.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	16.452.279,67		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.133.962,14		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.180,34		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	851.558,11		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.327.200,50		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	697.763,80		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.005,16		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			3.180.284,18
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.180.284,18
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.180.284,18	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	899.210,83		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.281.073,35		
			Total	158.113.220,88

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 2 - Geral, da Lei 4.320/64
Unidade(s): 011.602
R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			58.707.982,69
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			138.684,65
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		138.684,65	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	138.684,65		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,42		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,42		
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	138.684,23		
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	138.684,23		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			58.569.298,04
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		58.332.616,58	
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	58.332.616,58		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	56.152.616,58		
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	32.001.337,21		
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	32.001.337,21		
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.890.687,04		
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	1.890.687,04		
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	2.463.128,04		
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	2.463.128,04		
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	275.372,47		
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	275.372,47		
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	6.462.280,02		
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	6.462.280,02		
1.7.1.8.03.8.0.00	SUS UNIÃO - Investimento	500.000,00		
1.7.1.8.03.8.1.00	SUS UNIÃO - Investimento - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.03.9.0.00	Transfêrencia de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfêrencias	12.559.811,80		
1.7.1.8.03.9.1.00	Transfêrencia de recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transfênrecias	12.559.811,80		
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.180.000,00		
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.180.000,00		
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	2.180.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		236.681,46	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	236.681,46		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	236.681,46		
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	236.681,46		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -	236.681,46		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			302.520,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			302.520,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		302.520,00	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	302.520,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.520,00		
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	302.520,00		
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	302.520,00		
			Total	59.010.502,69

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1014.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	588.756,28	1,00	588.756,28	588.394,84	0,00	0,00	361,44
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	299.993,00	2.286,50	297.707,50	0,00	0,00	297.707,50	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	101	300.000,00	11.563,69	180.136,42	131.427,27	105.782,93	0,00	0,00	25.644,34
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	793.427,90	0,00	0,00	506.572,10
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1.600.005,00	900.312,97	182.426,92	2.317.891,05	1.487.605,67	0,00	297.707,50	532.577,88
HOSPITAL SANTA JULIANA OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	01.011.602.10.301.0203.1014.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	38.049,00	0,00	0,00	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				38.049,00	0,00	0,00	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da política municipal de saúde da pessoa com deficiência, população negra e idoso	01.011.602.10.301.0203.1287.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	200.000,00	9.214,00	209.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	786,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				200.003,00	10.000,00	210.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSELHO PARTIC DE RIO BRANCO DA SOC S V PAULO	01.011.602.10.301.0203.1287.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher-"Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais" Jurídica	01.011.602.10.301.0203. 1288.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				80.007,00	0,00	80.006,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Implantação do processo de avaliação de satisfação do usuário da rede municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203. 1289.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorização do Trabalho e do Processo de Trabalho	01.011.602.10.301.0203. 1290.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				90.007,00	0,00	90.006,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ampliação da Regulação de Serviço na Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1291.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				30.004,00	0,00	30.003,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1292.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	365.000,00	0,00	365.001,00	365.000,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto / Atividade				2.390.002,00	365.000,00	10.000,00	2.745.002,00	2.695.000,00	0,00	0,00	50.002,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	01.011.602.10.301.0203.1316.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				40.006,00	0,00	40.005,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Implementação da Política Municipal de Atenção da Pessoa com Autismo	01.011.602.10.301.0203.1368.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	21.159,00	21.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	36.890,00	46.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				10.006,00	58.049,00	68.054,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Associação dos Amigos e Pais dos Autistas do Acre	01.011.602.10.301.0203.1368.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.122.0203.1396.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	114	0,00	3.396.833,60	0,00	3.396.833,60	1.979.216,24	0,00	0,00	1.417.617,36

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.122.0203.1396.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	114	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	2.003.925,50	212.720,00	1.791.205,50	1.650.353,94	0,00	3.660,00	137.191,56
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	0,00	2.787.675,90	0,00	2.787.675,90	2.419.570,22	0,00	15,78	368.089,90
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	0,00	22.872,00	0,00	22.872,00	22.872,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	0,00	2.152.153,78	1.097.700,00	1.054.453,78	850.812,17	0,00	0,00	203.641,61
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	5.985,00	0,00	0,00	15,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	10.410.460,78	1.310.420,00	9.100.040,78	6.928.809,57	0,00	3.675,78	2.167.555,43
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.301.0203.1399.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	126	0,00	1.338.551,23	0,00	1.338.551,23	1.338.551,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	0,00	60.457,73	40.000,00	20.457,73	0,00	0,00	0,00	20.457,73
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	126	0,00	940.335,17	0,00	940.335,17	701.000,00	0,00	0,00	239.335,17
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	0,00	2.568,00	0,00	2.568,00	2.568,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	126	0,00	209.975,00	0,00	209.975,00	0,00	0,00	0,00	209.975,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	2.551.887,13	40.000,00	2.511.887,13	2.042.119,23	0,00	0,00	469.767,90
Enfrentamento da Emergência COVID-19	01.011.602.10.305.0203.1401.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.1402.0000										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F	126	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade				0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	01.011.602.10.301.0601.2028.0000										
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	14.436.700,00	10.485.250,05	9.508.829,93	15.413.120,12	14.869.557,43	0,00	0,00	543.562,69
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				14.436.700,00	10.485.250,05	9.508.829,93	15.413.120,12	14.869.557,43	0,00	0,00	543.562,69
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		S	114	9.506.250,00	1.300.000,00	0,00	10.806.250,00	10.685.089,21	0,00	0,00	121.160,79

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica Civil	01.011.602.10.301.0203.2119.0000										
Total do Projeto / Atividade				9.506.251,00	1.300.000,00	1,00	10.806.250,00	10.685.089,21	0,00	0,00	121.160,79
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	100.000,00	0,00	24,14	99.975,86	99.975,86	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	200.000,00	0,00	150.827,00	49.173,00	49.173,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				1.070.005,00	0,00	260.855,14	809.149,86	809.148,86	0,00	0,00	1,00
Núcleo de apoio à Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	100.000,00	0,00	3,86	99.996,14	99.996,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				200.005,00	0,00	100.007,86	99.997,14	99.996,14	0,00	0,00	1,00
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	101	4.200.000,00	2.674.449,82	2.527.000,00	4.347.449,82	3.790.032,90	0,00	0,00	557.416,92
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0000										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	2.103.978,00	0,00	0,00	2.103.978,00	1.924.359,02	0,00	0,00	179.618,98
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	115	1.046.727,00	0,00	0,00	1.046.727,00	0,00	0,00	0,00	1.046.727,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	47.708,12	0,00	57.708,12	3.899,00	0,00	0,00	53.809,12
Total do Projeto / Atividade				7.370.713,00	2.722.157,94	2.537.004,00	7.555.866,94	5.718.290,92	0,00	0,00	1.837.576,02
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	4.000.000,00	1.087.481,45	1.000.000,00	4.087.481,45	2.942.805,55	0,00	0,00	1.144.675,90
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.176.030,23	0,00	0,00	823.969,77
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	63.928,32	1,00	63.928,32	51.824,22	0,00	0,00	12.104,10
Total do Projeto / Atividade				6.050.004,00	1.151.409,77	1.050.003,00	6.151.410,77	4.170.660,00	0,00	0,00	1.980.750,77
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	22.770,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	35.008,00	0,00	35.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	28.462,00	0,00	28.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	165.241,00	0,00	47.241,00	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	52.720,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				304.202,00	0,00	186.202,00	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento Assistencial Básico	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	7.746.915,00	0,00	5.003.974,86	2.742.940,14	2.742.940,14	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		S	101	50.000.000,00	4.737.651,28	7.683.779,56	47.053.871,72	47.053.871,72	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Atendimento Assistencial Básico	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
Civil											
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	14.410.009,00	8.717.000,00	0,00	23.127.009,00	14.410.009,00	0,00	0,00	8.717.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	0,00	2.026.940,00	200.000,00	1.826.940,00	1.824.770,37	0,00	0,00	2.169,63
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	100.000,00	0,00	66.779,05	33.220,95	33.220,95	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	50.000,00	0,00	352,37	49.647,63	49.647,63	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	324.244,98	1,00	324.244,98	324.244,98	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	2.500.000,00	2.448.190,80	324.244,98	4.623.945,82	4.617.883,99	0,00	0,28	6.061,55
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	2.900.000,00	3.129.554,19	1.329.470,00	4.700.084,19	3.496.500,60	0,00	0,01	1.203.583,58
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	0,00	136.513,64	0,00	136.513,64	0,00	0,00	0,00	136.513,64
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2.180,34	0,00	0,00	17.819,66
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1.200.000,00	0,00	879.185,61	320.814,39	320.814,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	100.000,00	0,00	23.570,80	76.429,20	76.429,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	4.800.000,00	4.720.481,76	0,00	9.520.481,76	9.107.992,40	0,00	0,00	412.489,36
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	2.500.000,00	6.196.828,00	0,00	8.696.828,00	7.040.582,92	0,00	0,00	1.656.245,08
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		S	101	500.000,00	561.000,00	242.736,20	818.263,80	697.763,80	0,00	0,00	120.500,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	114	1,00	1.004,16	0,00	1.005,16	1.005,16	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	600.000,00	515.292,35	0,00	1.115.292,35	1.115.292,35	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	3.045.118,69	0,00	3.095.118,69	538.761,96	0,00	0,00	2.556.356,73
Total do Projeto / Atividade				87.496.934,00	36.559.819,85	15.774.100,43	108.282.653,42	93.453.911,90	0,00	0,29	14.828.741,23
Associação Cristã de Apoio a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV	01.011.602.10.301.0203.2293.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Política de Vigilância	01.011.602.10.305.0203.										

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
em Saúde	2294.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	4.338.000,00	0,00	0,00	4.338.000,00	4.338.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	4.000.000,00	0,00	1.236.000,00	2.764.000,00	2.242.733,76	0,00	0,00	521.266,24
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	50.000,00	0,00	9.546,80	40.453,20	40.453,20	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		F	101	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		S	106	40.001,00	0,00	0,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00	40.001,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	500.000,00	100.000,00	421.100,59	178.899,41	123.899,01	0,00	0,40	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	300.000,00	779.857,56	62.205,47	1.017.652,09	1.000.668,59	0,00	0,00	16.983,50
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	550.000,00	0,00	121.125,48	428.874,52	428.874,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	600.000,00	300.000,00	492.873,00	407.127,00	397.218,67	0,00	9.908,33	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	700.000,00	1.636.000,00	451.753,91	1.884.246,09	1.238.310,88	0,00	0,00	645.935,21
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		S	106	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	235.152,40	0,00	0,00	74.847,60
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	150.000,00	350.000,00	0,00	500.000,00	305.918,42	0,00	0,00	194.081,58
Total do Projeto / Atividade				11.578.008,00	3.221.857,56	2.814.611,25	11.985.254,31	10.407.229,45	0,00	9.908,73	1.568.116,13
Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 2295.0000										
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais		S	101	1,00	32.495,12	1,00	32.495,12	32.495,12	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	254.137,00	654.000,00	5.000,00	903.137,00	708.137,00	0,00	0,00	195.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	500.000,00	17.394,00	23.007,80	494.386,20	493.992,76	0,00	0,00	393,44
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	3.173.377,00	255.653,00	193.349,19	3.235.680,81	3.210.272,32	0,00	0,00	25.408,49
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	0,00	75.760,00	24.240,00	24.240,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				4.127.518,00	959.542,12	397.120,99	4.689.939,13	4.469.137,20	0,00	0,00	220.801,93

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	01.011.602.10.304.0203.2309.0000										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto / Atividade				160.001,00	0,00	110.001,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Manutenção do Programa Defesa Civil na Comunidade - SEMSA	01.011.602.10.182.0103.2323.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	01.011.602.10.301.0203.2396.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	200.050,00	0,00	200.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				240.054,00	0,00	240.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica	01.011.602.10.305.0203.2398.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	100.000,00	0,00	19.383,70	80.616,30	80.616,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto / Atividade				200.000,00	0,00	109.383,70	90.616,30	80.616,30	0,00	0,00	10.000,00
Manutenção das Atividades da Academia de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2405.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção das Atividades da Academia de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2405.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto / Atividade				70.005,00	0,00	60.005,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Atenção às Drogras - COMAD	01.011.602.10.301.0601.2423.0000										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade				147.363.497,00	71.695.747,17	35.244.111,22	183.815.132,95	158.113.220,88	0,00	311.292,30	25.390.619,77
Total do Órgão				147.363.497,00	71.695.747,17	35.244.111,22	183.815.132,95	158.113.220,88	0,00	311.292,30	25.390.619,77
Total Geral				147.363.497,00	71.695.747,17	35.244.111,22	183.815.132,95	158.113.220,88	0,00	311.292,30	25.390.619,77

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) | JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	147.832.914,00	155.832.914,00	152.475.316,23	97,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.504.259,00	30.504.259,00	33.959.608,68	111,33
IPTU	20.176.267,00	23.176.267,00	24.824.958,86	107,11
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.327.992,00	7.327.992,00	9.134.649,82	124,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.421.682,00	10.421.682,00	11.921.416,81	114,39
ITBI	5.380.873,00	10.380.873,00	11.892.656,21	114,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.809,00	40.809,00	28.760,60	70,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.332.129,00	90.332.129,00	77.958.706,32	86,30
ISS	84.833.078,00	84.833.078,00	73.970.734,89	87,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.499.051,00	5.499.051,00	3.987.971,43	72,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	24.574.844,00	24.574.844,00	28.635.584,42	116,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	509.825.287,00	509.825.287,00	472.734.608,58	92,72
Cota-Parte FPM	321.155.056,00	321.155.056,00	291.873.539,55	90,88
Cota-Parte ITR	114.905,00	114.905,00	114.456,13	99,61
Cota-Parte IPVA	28.210.675,00	28.210.675,00	26.052.040,45	92,35
Cota-Parte ICMS	160.097.479,00	160.097.479,00	154.603.680,99	96,57
Cota-Parte IPI-Exportação	48.013,00	48.013,00	90.891,46	189,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	199.159,00	199.159,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	199.159,00	199.159,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	657.658.201,00	665.658.201,00	625.209.924,81	93,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	89.538.435,00	91.901.956,93	90.549.907,98	98,53	87.163.392,30	94,84	86.891.045,41	94,55	3.386.515,68
Despesas Correntes	88.445.703,00	90.630.997,31	89.304.592,70	98,54	86.611.819,23	95,57	86.339.472,34	95,26	2.692.773,47
Despesas de Capital	1.092.732,00	1.270.959,62	1.245.315,28	97,98	551.573,07	43,40	551.573,07	43,40	693.742,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.000.003,00	4.151.409,77	2.994.629,77	72,14	2.150.093,95	51,79	2.150.093,95	51,79	844.535,82
Despesas Correntes	4.000.002,00	4.087.481,45	2.942.805,55	72,00	2.150.093,95	52,60	2.150.093,95	52,60	792.711,60
Despesas de Capital	1,00	63.928,32	51.824,22	81,07	0,00	0,00	0,00	0,00	51.824,22
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.200.004,00	4.347.449,82	3.790.032,90	87,18	1.338.295,13	30,78	1.295.934,13	29,81	2.451.737,77
Despesas Correntes	4.200.003,00	4.347.449,82	3.790.032,90	87,18	1.338.295,13	30,78	1.295.934,13	29,81	2.451.737,77
Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.808.004,00	5.330.479,61	5.190.723,28	97,38	4.797.526,92	90,00	4.797.526,92	90,00	393.196,36
Despesas Correntes	5.498.004,00	5.020.479,61	4.955.570,88	98,71	4.797.526,92	95,56	4.797.526,92	95,56	158.043,96

Continua (1/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	235.152,40	75,86	0,00	0,00	0,00	0,00	235.152,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	103.546.450,00	105.731.296,13	102.525.293,93	96,97	95.449.308,30	90,28	95.134.600,41	89,98	7.075.985,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	102.525.293,93	95.449.308,30	95.134.600,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	102.525.293,93	95.449.308,30	95.134.600,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	93.781.488,72		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	8.743.805,21	1.667.819,58	1.353.111,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,40	15,27	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Continuação
R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	39.968.175,00	54.298.460,72	56.236.556,19	103,57
Proveniente da União	39.968.174,00	54.298.459,72	55.999.874,73	103,13
Proveniente dos Estados	1,00	1,00	236.681,46	23.668.146,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.902.146,00	4.609.027,28	2.621.204,65	56,87
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	42.870.321,00	58.907.488,00	58.857.760,84	99,92

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77)

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.466.332,00	55.979.986,92	40.257.706,66	71,91	38.491.542,02	68,76	38.483.036,02	68,74	1.766.164,64
Despesas Correntes	31.056.323,00	51.314.884,23	38.925.516,80	75,86	38.148.597,07	74,34	38.148.491,07	74,34	776.919,73
Despesas de Capital	1.410.009,00	4.665.102,69	1.332.189,86	28,56	342.944,95	7,35	334.544,95	7,17	989.244,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.050.001,00	2.000.001,00	1.176.030,23	58,80	1.139.265,15	56,96	1.139.265,15	56,96	36.765,08
Despesas Correntes	2.050.001,00	2.000.001,00	1.176.030,23	58,80	1.139.265,15	56,96	1.139.265,15	56,96	36.765,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.170.709,00	4.208.417,12	1.928.258,02	45,82	1.740.698,78	41,36	1.735.944,83	41,25	187.559,24
Despesas Correntes	3.160.709,00	4.150.709,00	1.924.359,02	46,36	1.736.799,78	41,84	1.732.045,83	41,73	187.559,24
Despesas de Capital	10.000,00	57.708,12	3.899,00	6,76	3.899,00	6,76	3.899,00	6,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	160.001,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.970.004,00	6.745.391,00	5.297.122,47	78,53	5.042.955,33	74,76	5.042.955,33	74,76	254.167,14
Despesas Correntes	5.810.004,00	6.235.391,00	4.991.204,05	80,05	4.743.326,91	76,07	4.743.326,91	76,07	247.877,14
Despesas de Capital	160.000,00	510.000,00	305.918,42	59,98	299.628,42	58,75	299.628,42	58,75	6.290,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	9.094.040,78	6.922.824,57	76,12	5.071.756,05	55,77	5.020.120,50	55,20	1.851.068,52
Despesas Correntes	0,00	9.094.040,78	6.922.824,57	76,12	5.071.756,05	55,77	5.020.120,50	55,20	1.851.068,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	43.817.047,00	78.077.836,82	55.581.941,95	71,19	51.486.217,33	65,94	51.421.321,83	65,86	4.095.724,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	122.004.767,00	147.881.943,85	130.807.614,64	88,45	125.654.934,32	84,97	125.374.081,43	84,78	5.152.680,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.050.004,00	6.151.410,77	4.170.660,00	67,80	3.289.359,10	53,47	3.289.359,10	53,47	881.300,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.370.713,00	8.555.866,94	5.718.290,92	66,83	3.078.993,91	35,99	3.031.878,96	35,44	2.639.297,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	160.001,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	11.778.008,00	12.075.870,61	10.487.845,75	86,85	9.840.482,25	81,49	9.840.482,25	81,49	647.363,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4,00	9.094.040,78	6.922.824,57	76,12	5.071.756,05	55,77	5.020.120,50	55,20	1.851.068,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	147.363.497,00	183.809.132,95	158.107.235,88	86,02	146.935.525,63	79,94	146.555.922,24	79,73	11.171.710,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	43.817.047,00	78.077.836,82	55.581.941,95	71,19	51.486.217,33	65,94	51.421.321,83	65,86	4.095.724,62

Continua (4/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
recursos de outros entes[3]									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	103.546.450,00	105.731.296,13	102.525.293,93	96,97	95.449.308,30	90,28	95.134.600,41	89,98	7.075.985,63

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 30/12/2020 e hora de emissão 10:51:21

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.